



Diário Oficial

ESTADO DO TOCANTINS

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ANO XXII - PALMAS, SEXTA - FEIRA, 15 DE OUTUBRO DE 2010 - Nº 3.239



COMANDO-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

Comandante-Geral: ADMIVAIR SILVA BORGES

PORTARIA Nº 095/2010/DAREH, de 7 de outubro de 2010.

Prorroga licença à Gestante.

O COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS com amparo no art. 2º § 1º e art. 4º da Portaria Normativa nº 520-MD, de 16 de abril de 2009 e nos termos dos art. 4º e 26 da Lei Complementar 45, de 3 de abril de 2006, c/c Item 5, letra "q" do art. 49, § 1º, alínea "f" do art. 64, da Lei 125, de 31 de janeiro de 1990, inciso IV do art. 2º e art. 6º, da Portaria nº 32/2007/DAREH, de 23 de abril de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º PRORROGAR à SD QPBM RG 00.252-06 SONIA MORI SAMPAIO FERRAO – MAT. 850751-1, licença à gestante, por um período de 60 (Sessenta) dias, a partir de 08 de outubro de 2010, pelo nascimento de seu filho Gabriel Mori Ferrão, ocorrido em 10 de junho de 2010, no Hospital UNIMED, em Rio Claro-SP, conforme Certidão de Nascimento matrícula 11 5543 01 55 2010 1 99301 288 0161808 55, emitida pelo Registro Civil das Pessoas Naturais Município e Comarca de Rio Claro-SP, datada de 14 de junho de 2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sumário

COMANDO-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR	1
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO	2
SECRETARIA DA CIDADANIA E JUSTIÇA	6
SECRETARIA DO ESPORTE	7
SECRETARIA DA FAZENDA	8
SECRETARIA DO GOVERNO	12
SECRETARIA DA INDÚSTRIA E COMÉRCIO	13
SECRETARIA DA INFRA-ESTRUTURA	13
SECRETARIA DE RECURSOS HÍDRICOS E MEIO AMBIENTE	14
SECRETARIA DA SAÚDE	14
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA	15
SECRETARIA DO TRABALHO E DESENV. SOCIAL	15
DETERMINAÇÕES	16
FUNDAÇÃO CULTURAL	16
NATURATINS	16
PRODIVINO	16
RURALTINS	17
ITERTINS	17
UNITINS	17
DEFENSORIA PÚBLICA	18
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA	23
PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS	25
PUBLICAÇÕES PARTICULARES	26

PORTARIA Nº 097/2010/DAREH, de 14 de outubro de 2010.

Revoga Portaria nº 094/2010 e Concede férias a servidores.

O COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os art. 4º e 26, da Lei Complementar nº 45, combinados com os art. 49, nº 5, alínea "u", art. 60, art. 61 da Lei nº 125, de 31 de janeiro de 1990 e art. 11 da Portaria nº 032/2007/DAREH, de 23 de abril de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR em seu inteiro teor a PORTARIA Nº. 094/2010/DAREH, de 23 de setembro de 2010.

Art. 2º CONCEDER férias referentes ao exercício de 2009, aos servidores abaixo, na forma que especifica:

NOME	MAT.	DURAÇÃO	PERÍODO
ALIS GOMES FEITOSA	884556-5	30 dias	08/11/2010 a 07/12/2010
ARIOSVALDO ARAUJO GUIMARAES TAVARES	866819-1	30 dias	08/11/2010 a 07/12/2010
CARLOS ANDRÉ DE CARVALHO TAVARES	883714-7	30 dias	08/11/2010 a 07/12/2010
CARLOS ANTONIO PEREIRA MILHOMEM	456462-6	30 dias	08/11/2010 a 07/12/2010
CLECIUS AMORIM GUIMARAES	456500-2	30 dias	08/11/2010 a 07/12/2010
DANIEL CARLOS LEONCIO MORAES	869362-5	30 dias	08/11/2010 a 07/12/2010
DIOGO MARQUEZINE GOMES	877732-2	30 dias	08/11/2010 a 07/12/2010
DOUGLAS SOUSA AZEVEDO	869366-8	30 dias	08/11/2010 a 07/12/2010
FABIO SIMAO TEIXEIRA	884223-0	30 dias	08/11/2010 a 07/12/2010
FELIPY PEREIRA VALE	883797-0	30 dias	08/11/2010 a 07/12/2010
FERNANDO DOS SANTOS DE SOUZA	855961-9	30 dias	08/11/2010 a 07/12/2010
GERALDO DA CONCEIÇÃO PRIMO	453366-6	30 dias	08/11/2010 a 07/12/2010
GREYCIANE ALVES DE SANT'ANA	869392-7	30 dias	08/11/2010 a 07/12/2010
HORISVALDO FREITAS FERREIRA	865695-2	30 dias	08/11/2010 a 07/12/2010
ICARO CARVALHO DA LUZ	883461-0	30 dias	08/11/2010 a 07/12/2010
JAIR SARZEDA PINTO	877734-9	30 dias	08/11/2010 a 07/12/2010
JOÃO PAULO DE SOUSA	869400-1	30 dias	08/11/2010 a 07/12/2010
JOESLAN ROCHA LIMA	869445-1	30 dias	08/11/2010 a 07/12/2010
JOSE FERNANDO CARVALHO CAVALCANTE JUNIOR	456675-1	30 dias	08/11/2010 a 07/12/2010
JULIE GONÇALVES ROCHA	883460-1	30 dias	08/11/2010 a 07/12/2010
LIDIVAL ANDRADE DIAS	455520-1	30 dias	08/11/2010 a 07/12/2010
MARCOS FELIPE GONZAGA	884148-9	30 dias	08/11/2010 a 07/12/2010
MARCOSILAC DIAS DOS SANTOS	877751-9	30 dias	08/11/2010 a 07/12/2010
MARISVALDO ALVES DA SILVA	877704-7	30 dias	08/11/2010 a 07/12/2010
MARTHA CRISTINA SILVERIO PEREIRA	854536-7	30 dias	08/11/2010 a 07/12/2010
NELSON SOUSA CORRÊA	869378-1	30 dias	08/11/2010 a 07/12/2010
OLÍVIO RIBEIRO GOMES	454460-9	30 dias	08/11/2010 a 07/12/2010
PAULO CÉSAR COELHO DA LUZ	552178-5	30 dias	08/11/2010 a 07/12/2010
PEDRO MATOS DE OLIVEIRA	17094-1	30 dias	08/11/2010 a 07/12/2010
PEDRO MOURA CUNHA	456772-2	30 dias	08/11/2010 a 07/12/2010
PEDRO ROCHA DE MEDEIROS	834479-5	30 dias	08/11/2010 a 07/12/2010
RAFAELA MILHOMEM DA SILVA	883821-6	30 dias	08/11/2010 a 07/12/2010
RAIMUNDO FILHO MENDES DE SOUZA	834495-7	30 dias	08/11/2010 a 07/12/2010
RAPHAEL RAMOS MOLLO	869386-2	30 dias	08/11/2010 a 07/12/2010
RONY CLEY PEREIRA LOPES	884867-0	30 dias	08/11/2010 a 07/12/2010
SILVIA PATRICIA XAVIER NOGUEIRA	877804-3	30 dias	08/11/2010 a 07/12/2010
SILVIO SILVA SILVEIRA	856004-8	30 dias	08/11/2010 a 07/12/2010
SÔNIA MORI SAMPAIO FERRÃO	850751-1	30 dias	08/11/2010 a 07/12/2010
TIAGO XAVIER LOPES	877811-6	30 dias	08/11/2010 a 07/12/2010
VALDIVINO FERNANDES DE SÁ	855960-1	30 dias	08/11/2010 a 07/12/2010
VIRLEIA CARVALHO CAMARA GOMES	860617-0	30 dias	08/11/2010 a 07/12/2010
WESLEY SOUSA DA SILVA	869268-8	30 dias	08/11/2010 a 07/12/2010

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**SECRETARIA DA
ADMINISTRAÇÃO**Secretário: **EUGÊNIO PACCELI DE FREITAS COELHO****PORTARIA Nº. 013 - DSG, de 14 de outubro de 2010.**

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, consoante o disposto no art. 42, inciso II da Constituição do Estado, com fulcro no art. 67 da Lei nº 8666, de 21 de junho de 1993, e observando o disposto no art. 13, inciso IX da Instrução Normativa do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins – TCE-TO nº. 02/2008, de 07 de maio de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora abaixo relacionada com seu respectivo suplente, para na condição de interlocutores, fiscalizarem a execução do contrato 0006/2007, Processo Licitatório 2007.2487.000057, firmando entre a Secretaria da Administração e a empresa Max Tur Agência de Turismo LTDA, cujo objeto é a aquisição de passagens aéreas:

Titular	Lucimeri Sena	Matrícula	868115-5
Suplente	Ebeneze Santos Milhomem	Matrícula	883143-2

Art. 2º. As atribuições de que dispõem esta Portaria são estendidas ao servidor suplente nos casos de ausência, férias ou impedimento da titular.

Cumprindo-lhes:

I – acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato;

II – fiscalizar o desenvolvimento dos trabalhos;

III – receber e apresentar relatórios;

IV – anotar em registro próprio:

a) os incidentes e irregularidades encontradas;

b) as providências que determinou e os correspondentes resultados obtidos.

V – acompanhar os prazos de vigência dos contratos, indicando a necessidade de prorrogações, rescisões, novas contratações do mesmo objeto, acréscimos e supressões;

VI – certificar-se de que os serviços realizados atendem integralmente às especificações contidas no instrumento convocatório, e correspondente contrato e proposta;

VII – responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno;

**Carlos Henrique Amorim**

GOVERNADOR DO ESTADO

Antonio Lopes Braga Júnior

SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL

Adson José Honori de Melo

SUPERINTENDENTE DO DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO TOCANTINS

VIII – proceder a verificação de todas as condições pré-estabelecidas pela CONTRATANTE, podendo rejeitar, no todo ou em parte o fornecimento de produtos em desacordo com as mesmas, fazendo registrar as ocorrências nos autos da contratação;

IX – nos casos de prorrogações, as solicitações devem ser expedidas em, no máximo, 90 (noventa) dias do término do contrato;

X – diligenciar para que as solicitações de acréscimos e supressões ocorram com, ao menos, 90 (noventa) dias de antecedência à alteração contratual.

Art. 3º. O Fiscal de que trata esta Portaria é responsável civil, penal e administrativamente pelos atos que praticar, aplicando-se-lhes as disposições da Lei Federal 8666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, e Lei Estadual 1818, de 23 de agosto de 2007.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EUGÊNIO PACCELI DE FREITAS COELHO
Secretário da Administração

SENIVAN ALMEIDA DE ARRUDA
Superintendente de Administração e Patrimônio

PORTARIA Nº. 837- DSG, de 30 de julho de 2010.
Republicada por incorreções

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, consoante o disposto no art. 42, inciso II da Constituição do Estado, com fulcro no art. 67 da Lei nº 8666, de 21 de junho de 1993, e observando o disposto no art. 13, inciso IX da Instrução Normativa do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins – TCE-TO nº. 02/2008, de 07 de maio de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores abaixo relacionados com seus respectivos suplentes, para na condição de interlocutores, fiscalizarem a execução dos contratos, prestação dos serviços e recebimentos de materiais quando for o caso, conforme objeto dos contratos:

Art. 2º. As atribuições de que dispõem esta Portaria são estendidas aos servidores suplentes nos casos de ausência, férias ou impedimento dos titulares.

CONTRATO / PROCESSO / CONTRATADA	OBJETO	FISCAL / SUPLENTE	MATRÍCULA
016/2008 / 2008.2300.000193 / IBM	Manutenção preventiva e corretiva em Equipamento de Informática.	Alex Barbosa Vieira / Webster Dênio Soares Carvalho	855245-2 / 866510-9
002/2010 / 2009.2300.000427 / IBM	Manutenção preventiva e corretiva de Hardware.	Alex Barbosa Vieira / Webster Dênio Soares Carvalho	855245-2 / 866510-9
008/2008 / 2007.2300.000387 / Techne Engenharia	Consultoria Especializada.	Glauber Kliemann / Rafael Pereira Trancoso Borges	820277-0 / 860155-1
002/2009 / 2008.2300.000503 / Realtins	Serviço com reprografia e impressão.	Alex Barbosa Vieira / Webster Dênio Soares Carvalho	855245-2 / 866510-9
012/2009 / 2008.2300.000555 / Compscientia Informática	Manutenção e Suporte Técnico do Software MSN.	Glauber Kliemann / Rafael Pereira Trancoso Borges	820277-0 / 860155-1
010/2010 / 2009.2300.000957 / Genoa Informática	Manutenção preventiva e corretiva de Impressoras Matriciais - PRINTONIX	Alex Barbosa Vieira / Webster Dênio Soares Carvalho	855245-2 / 866510-9

018/2006 / 2006.2300.000191 / Brasil Telecom	Serviço de acesso à Internet - SECAD	Alex Barbosa Vieira / Webster Dênio Soares Carvalho	855245-2 / 866510-9
010/2006 / 2006.2300.0000726 / Brasil Telecom	Serviço de acesso à Internet – “É PRA JÁ” - Araguaína	Daniel Pereira Carneiro / Alex Barbosa Vieira	883158-1 / 855245-2
010/2006 / 2006.2300.0000726 / Brasil Telecom	Serviço de acesso à Internet – “É PRA JÁ” - Gurupi	Mª Gilma Ribeiro Carvalho Abreu / Alex Barbosa Vieira	853790-9 / 855245-2

Cumprindo-lhes:

I – acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato;

II – fiscalizar o desenvolvimento dos trabalhos;

III – receber e apresentar relatórios;

IV – anotar em registro próprio:

a) os incidentes e irregularidades encontradas;

b) as providências que determinou e os correspondentes resultados obtidos.

V – acompanhar os prazos de vigência dos contratos, indicando a necessidade de prorrogações, rescisões, novas contratações do mesmo objeto, acréscimos e supressões;

VI – certificar-se de que os serviços realizados atendem integralmente às especificações contidas no instrumento convocatório, e correspondente contrato e proposta;

VII – responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno;

VIII – proceder a verificação de todas as condições pré-estabelecidas pela CONTRATANTE, podendo rejeitar, no todo ou em parte o fornecimento de produtos em desacordo com as mesmas, fazendo registrar as ocorrências nos autos da contratação;

IX – nos casos de prorrogações, as solicitações devem ser expedidas em, no máximo, 90 (noventa) dias do término do contrato;

X – diligenciar para que as solicitações de acréscimos e supressões ocorram com, ao menos, 90 (noventa) dias de antecedência à alteração contratual.

Art. 3º. O Fiscal de que trata esta Portaria é responsável civil, penal e administrativamente pelos atos que praticar, aplicando-se-lhes as disposições da Lei Federal 8666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, e Lei Estadual 1818, de 23 de agosto de 2007.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EUGÊNIO PACCELI DE FREITAS COELHO
Secretário da Administração

SENIVAN ALMEIDA DE ARRUDA
Superintendente de Administração e Patrimônio

PORTARIA Nº 1022 - AF, de 30 de setembro de 2010.

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos I e IV, da Constituição Estadual e com base no art. 83, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

AUTORIZAR,

a fruição das férias do servidor, WILIANE AGUIAR RIBEIRO, matrícula nº 868102-3, Assessoramento Direto - AD-7, no período de 20 a 24 de setembro de 2.010, referente ao período aquisitivo de 15/08/2009 a 14/08/2010, suspensas anteriormente pela Portaria 952 - SF, de 03 de setembro de 2.010, publicada na edição do Diário Oficial nº 3.219 de setembro de 2.010.

PORTARIA Nº 1023 -TSE, de 06 de outubro de 2010.

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, consoante dispõe o art. 42, inciso IV, da Constituição Estadual, no uso das atribuições que lhe são delegadas pelo art. 1º, inciso II, alínea j, do Decreto nº 2.919, de 2 de janeiro de 2007, e com base na decisão liminar nos Autos da Ação Cautelar Inominada Processo nº 2010.0006.3104-1, resolve:

TORNAR SEM EFEITO

o Ato nº 4.434 - NM, de 31 de maio de 2010, publicado no Diário Oficial nº 3.148, de 1º de junho de 2010, restaurado pelo ato nº 5.134, de 27 de agosto de 2010, publicado no Diário Oficial nº 3.211, de 30 de agosto de 2010, na parte que nomeou GRACILEIDE DA CRUZ FERNANDES OLIVEIRA, para exercer o cargo efetivo de Professor dos anos Iniciais do Ensino Fundamental, do Quadro de Profissionais do Magistério da Educação Básica, da Secretaria da Educação e Cultura, na regional de Tocantinópolis, no município de Itaguatins, por não ter tomado posse no prazo estabelecido pela decisão liminar nos Autos da Ação Cautelar Inominada Processo nº 2010.0006.3104-1.

PORTARIA Nº 1024 - PROR, de 06 de outubro de 2010.

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, consoante disposto no art. 42 § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado, com fundamento no art. 14, § 1º, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e com base na decisão liminar exarada nos autos da Ação Cautelar Inominada com Pedido de Liminar nº. 2010.0002.8467-8/0, resolve,

PRORROGAR

Até 31 de dezembro de 2010, o prazo para a posse da Senhora MARINALVA MORAES PEREIRA, nomeada através do Ato nº 2.448-NM de 26 de março de 2010, publicado no Diário Oficial nº 3.105, de 29 de março de 2010, para o cargo em caráter efetivo de Enfermeiro, para o município de Palmas, para o Quadro de Profissionais da Saúde do Estado do Tocantins.

PORTARIA Nº 1025 - AF, de 07 de outubro de 2010.

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos I e IV, da Constituição Estadual e com base no art. 83, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

AUTORIZAR,

a fruição das férias do servidor, JUSCELINO CORDEIRO MARTINS, matrícula nº 817628-1, Motorista de Representação - DAS-1, no período de 10/09/2010 a 01/10/2010, referente ao período aquisitivo de 30/01/2009 a 29/01/2010, suspensas anteriormente pela Portaria nº 103-SF de 29 de janeiro de 2010, publicada na edição do Diário Oficial nº 3.068 de 02 de fevereiro de 2010.

PORTARIA Nº 1026, de 07 de outubro de 2010.

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado, e o art. 86, da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007 resolve:

SUSPENDER

em razão da extrema necessidade de serviços, o gozo das férias da servidora VANESSA AQUINO E CASTRO ROCHA, matrícula nº 864038-6, Assessoramento Superior - DAS-7, desta Pasta, previstas para o período de 18/10/2010 a 06/11/2010, referente ao período aquisitivo de 14 de outubro de 2009 a 13 de outubro de 2010, assegurando-lhe o direito de gozá-las em 20/12/2010 a 08/01/2011.

CORREGEDORIA ADMINISTRATIVA

Corregedora Administrativa: Adelmy Casses Bicca

ATO Nº 88, de 28 de setembro de 2010.

A Comissão de Gestão, Enquadramento e Progressão – CGEP, no uso de suas atribuições, conforme dispõe a Portaria nº 217, de 10 de março de 2008, resolve RETIFICAR o Ato nº 86, de 14 de setembro de 2010, publicado no Diário Oficial nº 3.223, de 17 de setembro de 2010, quanto à fundamentação legal.

ONDE SE LÊ:

PROGRESSÃO HORIZONTAL

DEFERIDOS: O servidor fará jus a referida progressão vertical, retroagindo os efeitos financeiros no que couber a 1º de janeiro de 2010, conforme disposto no Art. 10º, da Lei 1.534/2004.

LEIA-SE:

PROGRESSÃO HORIZONTAL

DEFERIDOS: O servidor fará jus a referida progressão horizontal, retroagindo os efeitos financeiros no que couber a 1º de janeiro de 2010, conforme disposto no Art. 4º, c/c no Art. 9º da Lei 1.534/2004.

ONDE SE LÊ

PROGRESSÃO HORIZONTAL

DEFERIDOS: O servidor fará jus a referida progressão vertical, retroagindo os efeitos financeiros no que couber a 1º de março de 2010, conforme disposto no Art. 10º, da Lei 1.534/2004.

LEIA-SE

PROGRESSÃO HORIZONTAL

DEFERIDOS: O servidor fará jus a referida progressão horizontal, retroagindo os efeitos financeiros no que couber a 1º de março de 2010, conforme disposto no Art. 4º, c/c no Art. 9º da Lei 1.534/2004.

ONDE SE LÊ

PROGRESSÃO HORIZONTAL

DEFERIDOS: O servidor fará jus a referida progressão vertical, retroagindo os efeitos financeiros no que couber a 1º de junho de 2010, conforme disposto no Art. 10º, da Lei 1.534/2004.

LEIA-SE

PROGRESSÃO HORIZONTAL

DEFERIDOS: O servidor fará jus a referida progressão horizontal, retroagindo os efeitos financeiros no que couber a 1º de junho de 2010, conforme disposto no Art. 4º, c/c no Art. 9º da Lei 1.534/2004.

ONDE SE LÊ

PROGRESSÃO HORIZONTAL

DEFERIDOS: O servidor fará jus a referida progressão vertical, retroagindo os efeitos financeiros no que couber a 1º de agosto de 2010, conforme disposto no Art. 10º, da Lei 1.534/2004.

LEIA-SE

PROGRESSÃO HORIZONTAL

DEFERIDOS: O servidor fará jus a referida progressão horizontal, retroagindo os efeitos financeiros no que couber a 1º de agosto de 2010, conforme disposto no Art. 4º, c/c no Art. 9º da Lei 1.534/2004.

ONDE SE LÊ

PROGRESSÃO HORIZONTAL

DEFERIDOS: O servidor fará jus a referida progressão vertical, retroagindo os efeitos financeiros no que couber a 1º de março de 2008, conforme disposto no Art. 10º, da Lei 1.534/2004.

LEIA-SE

PROGRESSÃO HORIZONTAL

DEFERIDOS: O servidor fará jus a referida progressão horizontal, retroagindo os efeitos financeiros no que couber a 1º de março de 2008, conforme disposto no Art. 4º, c/c no Art. 9º da Lei 1.534/2004.

ONDE SE LÊ

PROGRESSÃO HORIZONTAL

DEFERIDOS: O servidor fará jus a referida progressão vertical, retroagindo os efeitos financeiros no que couber a 1º de agosto de 2008, conforme disposto no Art. 10º, da Lei 1.534/2004.

LEIA-SE

PROGRESSÃO HORIZONTAL

DEFERIDOS: O servidor fará jus a referida progressão horizontal, retroagindo os efeitos financeiros no que couber a 1º de agosto de 2008, conforme disposto no Art. 4º, c/c no Art. 9º da Lei 1.534/2004.

Palmas, 24 de setembro de 2010.

Adelmy Casses Bicca

Presidente da Comissão de Gestão, Enquadramento e Progressão – CGEP

JOSÉ WELLYGTON NORANHAAGUIAR
MEMBRO/ SECAD

ARLEANE SILVA NEGREIROS
MEMBRO/SEPLAN

IDERLAN SOARES GUEDES
MEMBRO/SEFAZ

AMÉRICO MARTINS DE SÁ
MEMBRO/SEAGETO

CLEITON LIMA PINHEIRO
MEMBRO/ SISEPE/TO

ATO Nº. 93, de 29 de setembro de 2010.

A Comissão de Gestão, Enquadramento e Progressão – CGEP, no uso de suas atribuições, conforme dispõe a Portaria nº 217, de 10 de março de 2008, resolve, ANULAR o Ato nº 48, de 3 de setembro de 2009, publicado no Diário Oficial nº 2.980, de 22 de setembro de 2009, na parte em que se trata da servidora:

Nº	Servidor	Matrícula	Cargo	Classe Atual	Progressão Vertical
01	EDITH TEDESCO REIS	663107-0	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	I - H	II -H

Palmas, 29 de setembro de 2010.

Adelmy Casses Bicca

Presidente da Comissão de Gestão, Enquadramento e Progressão – CGEP

JOSÉ WELLYGTON NORANHAAGUIAR
Membro/SECAD

ARLEANE SILVA NEGREIROS JESUS
Membro/SEPLAN

IDERLAN SOARES GUEDES
Membro/SEFAZ

AMÉRICO MARTINS DE SÁ
Membro/SEAGETO

WISTON GOMES DIAS
MEMBRO/SISEPE/TO

ATO Nº. 94, de 29 de setembro de 2010.

A Comissão de Gestão, Enquadramento e Progressão – CGEP, no uso de suas atribuições, conforme dispõe a Portaria nº 217, de 10 de março de 2008, resolve, RETIFICAR o Ato nº 48, de 3 de setembro de 2009, publicado no Diário Oficial nº 2.980, de 22 de setembro de 2009, quanto ao motivo de deferimento da servidora conforme relacionado abaixo:

Nº	Servidor	Matrícula	Cargo	ONDE SE LÊ	LEIA-SE
01	EDITH TEDESCO REIS	663107-0	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	DEFERIDOS: Os servidores farão jus a referida progressão horizontal, retroagindo os efeitos financeiros no que couber a 1º Março de 2008, conforme disposto no Art. 21-A, inciso III, da Lei 1.534/2004.	DEFERIDOS: Os servidores farão jus a referida progressão horizontal, retroagindo os efeitos financeiros no que couber a 1º Janeiro de 2010, conforme disposto no Art. 21-A, inciso III, da Lei 1.534/2004.

Palmas, 29 de setembro de 2010.

Adelmy Casses Bicca

Presidente da Comissão de Gestão, Enquadramento e Progressão – CGEP

JOSÉ WELLYGTON NORANHAAGUIAR
Membro/SECAD

ARLEANE SILVA NEGREIROS JESUS
Membro/SEPLAN

IDERLAN SOARES GUEDES
Membro/SEFAZ

AMÉRICO MARTINS DE SÁ
Membro/SEAGETO

WISTON GOMES DIAS
MEMBRO/SISEPE/TO

2ª COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO
DISCIPLINAR E SINDICÂNCIA
PRESIDENTE DA COMPA-II: CHIRLEIDE CARLOS GURGEL

EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO

O Presidente da 2ª Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar e Sindicância (COMPA-II), no uso de suas atribuições e na forma legal, FAZ SABER ao(a) servidor(a), abaixo identificado(a), que está tramitando na Corregedoria Administrativa, localizada na Quadra 103 Sul, Rua SO-1, nº 04, 1º andar, nesta Capital, o Processo Administrativo Disciplinar nº 2009/2300/0001432, sob o rito sumário, no qual o(a) servidor(a) está indiciado(a) pela infração administrativa disciplinar elencada no art. 162 ("abandono de cargo"), cominada com a pena de demissão, prevista no art. 157, inciso II, ambos da Lei nº 1.818/2007, sendo que consta que o(a) servidor(a) indiciado(a) se encontra em local incerto e não sabido. Destarte, pelo presente Edital, fica, também, o(a) servidor(a) indiciado(a) intimado(a) para, no prazo legal de 15 (quinze) dias, apresentar Defesa Escrita. Querendo, poderá acompanhar todos os atos do processo, inclusive se fazer assistir por advogado constituído. No caso de inércia, ser-lhe-á decretada a revelia e nomeado Defensor Dativo.

NOME	MATRÍCULA	LOTAÇÃO	CARGO
MARIA FERREIRA LOPES DE LIMA	854602-9	SESAU/Hospital de Referência de Araguaína - Araguaína/TO	ENFERMEIRO

Palmas-TO, 06 de outubro de 2010.

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS
Superintendente: Denise Beltrame da Silva

CONCESSÃO DE LICENÇAS PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES.

SERVIDOR(A): ADRIANE ALENCAR DE ARAÚJO
PROCESSO Nº: 2010/3100/001230
MATRÍCULA Nº: 856500-7
CARGO: Agente de Polícia
ÓRGÃO: Secretaria da Segurança Pública
LOTAÇÃO: Delegacia de Polícia Civil
MUNICÍPIO: Araguaatins
PRAZO: 04 (quatro) meses

SERVIDOR(A): ALESSANDRA BORGES OLIVEIRA
PROCESSO Nº: 2010/2900/001037
MATRÍCULA Nº: 863183-2
CARGO: Auxiliar de Enfermagem
ÓRGÃO: Secretaria da Saúde
LOTAÇÃO: Hospital Infantil de Palmas Dr. Hugo da Rocha
MUNICÍPIO: Palmas
PRAZO: 03 (três) anos
PERÍODO: 16.08.2010 a 15.08.2013

SERVIDOR(A): ANDRÉ BARBOSA DE OLIVEIRA
PROCESSO Nº: 2010/2700/003167
MATRÍCULA Nº: 824963-6
CARGO: Professor da Educação Básica
ÓRGÃO: Secretaria da Educação e Cultura
LOTAÇÃO: Escola Estadual Francisco Henrique de Santana
MUNICÍPIO: Gurupi
PRAZO: 03 (três) anos
PERÍODO: 01.08.2010 a 31.07.2013

SERVIDOR(A): CAETANA LUIZA HELENO GOMES
PROCESSO Nº: 2010/2900/000924
MATRÍCULA Nº: 836718-3
CARGO: Enfermeiro
ÓRGÃO: Secretaria da Saúde
LOTAÇÃO: SEMUS - Convênio
MUNICÍPIO: Pindorama do Tocantins
PRAZO: 03 (três) anos
PERÍODO: 01.08.2010 a 31.07.2013

SERVIDOR(A): CARLOS ALEXANDRE TOLENTINO LIMA
PROCESSO Nº: 2010/3100/001442
MATRÍCULA Nº: 832172-8
CARGO: Auxiliar de Administrativo
ÓRGÃO: Secretaria da Segurança Pública
LOTAÇÃO: 1ª Delegacia de Polícia Civil
MUNICÍPIO: Araguaína
PRAZO: 04 (quatro) meses
PERÍODO: 26.08.2010 a 25.12.2010

SERVIDOR(A): DARLENE VAZ GENTIL
PROCESSO Nº: 2010/2700/003075
MATRÍCULA Nº: 500917-1
CARGO: Professor da Educação Básica
ÓRGÃO: Secretaria da Educação e Cultura
LOTAÇÃO: Colégio Estadual Archangela Milhomem
MUNICÍPIO: Couto Magalhães
PRAZO: 02 (dois) anos
PERÍODO: 02.08.2010 a 01.08.2012

SERVIDOR(A): DENIS CARDOSO PARENTE
PROCESSO Nº: 2010/2900/001163
MATRÍCULA Nº: 860261-1
CARGO: Assistente de Serviços de Saúde
ÓRGÃO: Secretaria da Saúde
LOTAÇÃO: SEMUS - Convênio
MUNICÍPIO: Porto Nacional
PRAZO: 03 (três) anos
PERÍODO: 28.08.2010 a 27.08.2013

SERVIDOR(A): DENISE SOARES DIAS
PROCESSO Nº: 2010/1901/000080
MATRÍCULA Nº: 832110-8
CARGO: Assistente Administrativo
ÓRGÃO: Secretaria de Ciência e Tecnologia
LOTAÇÃO: CONVÊNIO-UNITINS-REDESAT
MUNICÍPIO: Palmas
PRAZO: 01 (um) mês
PERÍODO: 27.08.2010 a 26.09.2010

SERVIDOR(A): EDINALVA SOARES ASEVEDO
PROCESSO Nº: 2010/2700/002796
MATRÍCULA Nº: 58009-1
CARGO: Professor Assistente A
ÓRGÃO: Secretaria da Educação e Cultura
LOTAÇÃO: Escola Estadual Dona Gercina Borges Teixeira
MUNICÍPIO: Formoso do Araguaia
PRAZO: 03 (três) anos
PERÍODO: 01.08.2010 a 31.07.2013

SERVIDOR(A): ELIZÂNGELA PIRES CAVALCANTE
PROCESSO Nº: 2010/2900/001066
MATRÍCULA Nº: 854261-9
CARGO: Auxiliar de Enfermagem
ÓRGÃO: Secretaria da Saúde
LOTAÇÃO: Hospital de Referência de Araguaína
MUNICÍPIO: Araguaína
PRAZO: 03 (três) anos
PERÍODO: 10.08.2010 a 09.08.2013

SERVIDOR(A): GLAUCE KELLY DE SOUZA
 PROCESSO Nº: 2010/1701/000513
 MATRÍCULA Nº: 860722-2
 CARGO: Auxiliar Administrativo
 ÓRGÃO: Secretaria da Cidadania e Justiça
 LOTAÇÃO: Gabinete do Subsecretário
 MUNICÍPIO: Palmas
 PRAZO: 03 (três) anos
 PERÍODO: 04.08.2010 a 03.08.2013

SERVIDOR(A): JOAQUIM GUILHERMINO VASCONCELOS
 PROCESSO Nº: 2010/2700/003061
 MATRÍCULA Nº: 481211-5
 CARGO: Professor da Educação Básica
 ÓRGÃO: Secretaria da Educação e Cultura
 LOTAÇÃO: Centro de Ensino Médio de Taquaralto
 MUNICÍPIO: Palmas
 PRAZO: 03 (três) anos
 PERÍODO: 01.08.2010 a 31.07.2013

SERVIDOR(A): LUCINALVA FERREIRA
 PROCESSO Nº: 2010/2700/003142
 MATRÍCULA Nº: 840577-8
 CARGO: Professor da Educação Básica
 ÓRGÃO: Secretaria da Educação e Cultura
 LOTAÇÃO: Coordenadoria Regional de Gestão Pedagógica
 MUNICÍPIO: Araguatins
 PRAZO: 02 (dois) anos
 PERÍODO: 01.08.2010 a 31.07.2012

SERVIDOR(A): MAKFFERISMAR REGO DOS SANTOS
 PROCESSO Nº: 2010/2900/001193
 MATRÍCULA Nº: 861417-2
 CARGO: Assistente de Serviços de Saúde
 ÓRGÃO: Secretaria da Saúde
 LOTAÇÃO: Centro Integrado de Assistência à Mulher e à Criança Dona Regina Siqueira Campos
 MUNICÍPIO: Palmas
 PRAZO: 03 (três) anos
 PERÍODO: 05.08.2010 a 04.08.2013

SERVIDOR(A): MANOEL DE PAULA BUENO
 PROCESSO Nº: 2010/2525/000070
 MATRÍCULA Nº: 816448-7
 CARGO: Auditor Fiscal da Receita Estadual
 ÓRGÃO: Secretaria da Fazenda
 MUNICÍPIO: Palmas
 PRAZO: 03 (três) anos
 PERÍODO: 01.08.2010 a 31.07.2013

SERVIDOR(A): MAURICIO CLEMENTINO CARNEIRO
 PROCESSO Nº: 2010/2700/003212
 MATRÍCULA Nº: 833281-9
 CARGO: Professor da Educação Básica
 ÓRGÃO: Secretaria da Educação e Cultura
 LOTAÇÃO: Centro de Ensino Médio de Taquaralto
 MUNICÍPIO: Palmas
 PRAZO: 02 (dois) anos
 PERÍODO: 01.08.2010 a 31.07.2012

SERVIDOR(A): ROSIMÉRI MINGHINI ARRUDA
 PROCESSO Nº: 2010/2700/003036
 MATRÍCULA Nº: 287776-7
 CARGO: Professor da Educação Básica
 ÓRGÃO: Secretaria da Educação e Cultura
 LOTAÇÃO: Centro de Ensino Médio Antônio Póvoa
 MUNICÍPIO: Dianópolis
 PRAZO: 03 (três) anos
 PERÍODO: 01.08.2010 a 31.07.2013

Palmas, 15 de setembro de 2010.

SECRETARIA DA CIDADANIA E JUSTIÇA

Secretário: CARLOS ALBERTO DIAS DE MORAES

PORTARIA Nº. 272, DE 21 DE SETEMBRO DE 2010.

O SECRETÁRIO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Ato nº 2.882-NM, de 15 de agosto de 2008, e atendendo a conveniência do serviço resolve:

AUTORIZAR

a fruição das férias legais e regulamentares da servidora CLAUDIA PINHEIRO CAMARA DIAS, matrícula 849440-1, ocupante do cargo de Assessoramento Direto - AD-6, no período de 9 de setembro a 8 de outubro de 2010, aquisitivo 2009/2010, suspensas pela Portaria nº. 213/2010, de 4 de agosto de 2010, publicada no DO nº. 3.197, de 10 de agosto de 2010.

PORTARIA Nº. 287, DE 7 DE OUTUBRO DE 2010.

O SECRETÁRIO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Ato nº. 3.018-NM, de 10 de setembro de 2009, e atendendo à conveniência do serviço resolve:

SUSPENDER

por necessidade do serviço, as férias legais e regulamentares dos servidores e períodos abaixo relacionados, assegurando-lhes o direito de fruí-las em época oportuna não prejudicial ao serviço público:

NOME	MATRÍCULA	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO PREVISTO P/ FRUIÇÃO
1. Ana Lucia Tavares Soares	885433-5	2009/2010	9/6/2010 a 8/7/2010
2. Marcelo Moreira Gonzaga Campos	876423-9	2009/2010	15/9/2010 a 14/10/2010

PORTARIA Nº. 288, DE 7 DE OUTUBRO DE 2010.

O SECRETÁRIO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Ato nº 2.882-NM, de 15 de agosto de 2008, e atendendo a conveniência do serviço resolve:

AUTORIZAR

a fruição de 15 (quinze) dias das férias legais e regulamentares da servidora ELIANA MARIA LAURIS DOS SANTOS, matrícula 90003486-6, Técnico em Informática, no período de 13 a 27 de outubro de 2010, aquisitivo 2007/2008, suspensas pela Portaria nº. 024/2010, de 28 de janeiro de 2010, publicada na edição do Diário Oficial nº. 3.067, de 1º de fevereiro de 2010.

PORTARIA Nº. 289, DE 7 DE OUTUBRO DE 2010.

O SECRETÁRIO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Ato nº. 3.018-NM, de 10 de setembro de 2009, e atendendo à conveniência do serviço resolve:

ALTERAR

o período de fruição das férias legais e regulamentares da servidora MARIA DE JESUS LOPES DA SILVA E SOUZA, ocupante do cargo de Assessoramento Direto – AD-1, matrícula nº. 864864-6, referente ao período aquisitivo 2009/2010, anteriormente previstas para 18 de outubro de 2010 a 16 de novembro de 2010, para efetiva fruição entre 1º a 30 de novembro de 2010.

PORTARIA Nº. 290, DE 7 DE OUTUBRO DE 2010.

O SECRETÁRIO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Ato nº 2.882-NM, de 15 de agosto de 2008, e atendendo a conveniência do serviço resolve:

AUTORIZAR

a fruição de 12 (doze) dias restantes das férias legais e regulamentares da servidora FLAVIA OLIVEIRA COUTO, matrícula 860974-8, Analista Técnico-Administrativo, no período de 25 de outubro a 5 de novembro de 2010, aquisitivo 2008/2009, suspensas pela Portaria nº. 014/2010, de 22 de janeiro de 2010, publicada na edição do Diário Oficial nº. 3.064, de 27 de janeiro de 2010.

**EXTRATO DE CONTRATO
RERATIFICAÇÃO**

Contrato nº 39/2010 de Locação de Imóvel
Locatária: Secretária da Cidadania e Justiça
Locador: Adriana Cardoso
Processo: 2010/1701/000505
Objeto: Locação de Imóvel em Palmas-TO
Vigência: Terá vigência de 10 (dez) meses, com início a partir da data da assinatura do contrato.
Valor: R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais)
Programa de Trabalho: 17010.04.122.0195.2001 Despesa: 33.90.36
Data da assinatura: 29 de julho de 2010.
Modalidade: Dispensa de Licitação art. 24, inciso II, Lei 8.666/93.
Signatários: Carlos Alberto Dias de Moraes
CPF: 235.848.741-49
Adriana Cardoso
CPF nº 491.570.271-53

**SUPERINTENDÊNCIA DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR-
PROCON****EDITAIS DE NOTIFICAÇÃO**

PAD: 012/2009
RECLAMANTE: A COLETIVIDADE
RECLAMADA: V.A. DE SIQUEIRA-ME – LOJAS AQUI AGORA

A Superintendência de Proteção e Defesa do Consumidor- PROCON/ TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 42, § 2º do Dec. n.º 2181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa : V.A. DE SIQUEIRA-ME – LOJAS AQUI AGORA , pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 05.097.550.0002.75, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para tomar conhecimento do Termo de Julgamento n.º 0807/2010, datado de 27/04/2010, no qual foi-lhe imposta multa pedagógica no valor de R\$ 425,60 (quatrocentos e vinte e cinco reais e sessenta centavos), por ter infringido os artigos: 4º, 6º, III e 52, I da Lei 8.078/90, c/c art. 13, I do decreto nº 2.181/97, podendo apresentar recurso no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, devendo protocolá-lo na sede desta Superintendência de Proteção e Defesa do Consumidor, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP 77.100-070, em Palmas-TO.

Palmas/ TO, 07 de Outubro de 2010

FA: 04090287169
RECLAMANTE: DORVINA NEPOCENO COSTA
RECLAMADA: FRANCO E ALMEIDA LTDA – FRANCO ELETRO

A Superintendência de Proteção e Defesa do Consumidor- PROCON/ TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 42, § 2º do Dec. n.º 2181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa : FRANCO E ALMEIDA LTDA – FRANCO ELETRO, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 26.946.319.0020.60, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para tomar conhecimento do Termo de Julgamento n.º 159/2010, datado de 26/01/2010, no qual foi-lhe imposta multa pedagógica no valor de R\$ 1.276,80 (mil duzentos e setenta e seis reais e oitenta centavos), por ter infringido os artigos: 13, XXIV do decreto nº 2.181/97, podendo apresentar recurso no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, devendo protocolá-lo na sede desta Superintendência de Proteção e Defesa do Consumidor, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP 77.100-070, em Palmas-TO.

Palmas/ TO, 07 de Outubro de 2010

FA: 04100013477
RECLAMANTE: ANA LÚCIA GUIMARÃES BARBOSA
RECLAMADA: PANAPROGRAM.COM- COM. DE ELETRÔNICOS LTDA – MUNDO DAS COMPRAS.COM

A Superintendência de Proteção e Defesa do Consumidor- PROCON/ TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 42, § 2º do Dec. n.º 2181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa : PANAPROGRAM.COM- COM. DE ELETRÔNICOS LTDA – MUNDO DAS COMPRAS.COM , pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 07.864.193.0002.59, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para tomar conhecimento do Termo de Julgamento n.º 738/2010, datado de 19/04/2010, no qual foi-lhe imposta multa pedagógica no valor de R\$ 2.553,58 (dois mil quinhentos e cinquenta e três reais e cinquenta e oito centavos), por ter infringido os artigos: 6º, VI e VIII, 35, I e III, 39, V e 42 da Lei 8.078/90, bem como , por infringir o art. 12. VI, e art. 13, VI do decreto nº 2.181/97, podendo apresentar recurso no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, devendo protocolá-lo na sede desta Superintendência de Proteção e Defesa do Consumidor, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP 77.100-070, em Palmas-TO.

Palmas/ TO, 07 de Outubro de 2010

FA Nº 02070080711
RECLAMANTE: ANTONIO LUIZ DE ALMEIDA BRAGA
RECLAMADA: B2W COMPANHIA GLOBAL DO VAREJO –TV SKY SHOP-SHOPTIME.COM

A Superintendência de Proteção e Defesa do Consumidor- PROCON/ TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 42, § 2º do Dec. n.º 2181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: B2W COMPANHIA GLOBAL DO VAREJO –TV SKY SHOP-SHOPTIME.COM, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 00.776574.0002.37, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para anexar aos autos, em dez dias a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, cópia autenticada do comprovante de pagamento da multa que lhe fora imposta no Termo de Julgamento n.º 1.274/2009, datado de 25/05/2009, arbitrada em R\$ 4.255,98 (quatro mil duzentos e cinquenta e cinco reais e noventa e oito centavos), sob pena de inscrição na Dívida Ativa do Estado. Caso o pagamento ainda não tenha ocorrido, deverá ser efetuado em favor do Fundo Estadual de Defesa do Consumidor – PROCON – através do Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais – DARE – obtido via Internet, pelo Site www.sefaz.to.gov.br, com código de barras ou na Coletoria Local, devendo constar no Campo 7, o Código de Receita de n.º 619. Tal documento deverá ser encaminhado para a Diretoria de Defesa do Consumidor, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP 77.100-070, em Palmas-TO.

Palmas/ TO, 07 de Outubro de 2010

SÉRGIO AUGUSTO MEIRA DE ARAÚJO

**SECRETARIA
DO ESPORTE**

Secretário: JOSÉ LAURIANO SOBRINHO JUNIOR

PORTARIA-SESPONº121, de 13 de Outubro de 2010.

O SECRETÁRIO DO ESPORTE, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado, e art. 37 da Lei 1.818 de 23 de agosto de 2007, resolve:

DESIGNAR:

A servidora Margarida de Oliveira Barros Moura, matrícula nº 878246-6, para responder pelo Setor de Compras, desta Secretaria, a partir de 08 de julho de 2010.

PORTARIA-SESPONº 122, de 13 de Outubro de 2010.

O SECRETÁRIO DO ESPORTE, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV da Constituição Estadual, e art. 86 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

SUSPENDER:

A partir de 01/10/2010 a 15/10/2010, o gozo de 15 (quinze) dias das férias legais da Servidora Alcilene Carneiro Alencar, Assistente Técnico AD-8, matrícula nº 849664-1, referentes ao período aquisitivo 2008/2009, assegurando-lhe o direito de gozá-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

ADITIVO: 1º. Termo aditivo
CONTRATO Nº. 030/2009;
PROCESSO Nº. 2009 1501 000212;
CONTRATANTE: SECRETARIA DO ESPORTE;
CONTRATADO: ALVES & ANDRADE LTDA-ME,
OBJETO: O presente TERMO ADITIVO tem por objeto a prorrogação o prazo de vigência do Contrato nº 30/2009.
DA VIGÊNCIA: DE 28/09/2010 a 31/12/2010.
DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas e ratificadas em seu inteiro teor, todas as demais cláusulas do contrato original, não modificadas por este instrumento.
DATA DA ASSINATURA: 24/09/2010.
SIGNATÁRIO: JOSÉ LAURIANO SOBRINHO JÚNIOR /Contratante.
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

**SECRETARIA
DA FAZENDA**

Secretário: MARCELO OLÍMPIO CARNEIRO TAVARES

PORTARIA SEFAZ/SGT Nº 218 , de 14 de outubro de 2010.

Dispõe sobre intimação para regularização cadastral.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO TRIBUTÁRIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 101, § 4º do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto 2.912, de 29 de dezembro de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º Intimar nos termos do § 1º, do Art. 101, do RICMS, os contribuintes relacionados no Anexo Único, para, no prazo de dez dias da data de publicação desta Portaria, apresentarem à Delegacia Regional de sua jurisdição, os documentos necessários à regularização de sua inscrição no Cadastro de Contribuintes do ICMS.

Parágrafo único. O contribuinte que não regularizar sua situação cadastral, no prazo previsto, terá sua inscrição suspensa e seus documentos fiscais considerados inidôneos.

Art. 2º Ao contribuinte do ICMS com inscrição suspensa é vedado o trânsito com mercadorias e a autenticação de livros ou de documentos fiscais, hipótese em que os documentos por ele emitidos, ou a ele destinados, não terão efeitos fiscais, salvo como prova a favor do Fisco.

Art. 3º Os sócios ou titulares de empresas, cuja inscrição esteja suspensa, são impedidos de requerer nova inscrição estadual enquanto perdurar a irregularidade cadastral.

Art. 4º As Delegacias Regionais deverão informar à Diretoria de Informações Econômico-Fiscais, da Superintendência de Gestão Tributária, dentro do prazo fixado no art. 1º, acerca dos contribuintes relacionados no Anexo que regularizarem sua situação cadastral perante o Cadastro de Contribuintes do ICMS.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO AFONSO TEIXEIRA
Superintendente

ANEXO ÚNICO À PORTARIA SEFAZ Nº 218, de 14 de outubro de 2010.**00952 DELEGACIA DA RECEITA DE PEDRO AFONSO**

Insc. Estadual Razão social	Município
29.057.841-8 ROBINSON DARLAN ARNDT	1709302 GUARAI
Fundamentação legal	
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART. 101, INC. II, "I", DO RICMS - DEC. 2912/06	

Insc. Estadual Razão social	Município
29.059.062-0 PRISCILLA ARATAQUE GOMES LOMAZZ-ME	1709302 GUARAI
Fundamentação legal	
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART. 101, INC. II, "I", DO RICMS - DEC. 2912/0600954	

DELEGACIA DA RECEITA DE ARAGUAINA	
Insc. Estadual Razão social	Município
29.044.707-0 WALLVEBER & ROCHA LTDA	1702109 ARAGUAINA
Fundamentação legal	
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART. 101, INC. II, "H", DO RICMS - DEC. 2912/06	

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO TRIBUTÁRIA**ATO DECLARATÓRIO Nº 635/2010, 30 de setembro de 2010.**

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO TRIBUTÁRIA, no uso da atribuição que lhe confere o § 3º do Art. 71 da Lei 1.287, de 28 de Dezembro de 2001.

Considerando requerimento constante do Processo Nº 2010/9540/502384, formulado por CARLOS CATINI OLIVEIRA MENESES, CPF: 851.925.541-87, residente e domiciliada à Rua Tietê, lote 129, Apto 101, Residencial Atlântico, Setor dos Afonsos, na cidade de Goiania/GO, na conformidade com o Art. 71. Inciso XI da Lei 1.287 de 28 de Dezembro de 2001 e do PARECER/SEFAZ/DFIS Nº 783/2010.

DECLARA:

1. A Isenção do Imposto sobre Propriedades de Veículos Automotores-IPVA, de veículo subtraído de sua propriedade em decorrência de furto ou roubo da marca/modelo HONDA/C100 BIZ ES, ano/modelo 2001/2002, PLACA: MXB 7030, RENAVAM: 770902545;

2005;

2. A presente declaração tem validade a partir do exercício de 2005;

3. O benefício fiscal de que trata este Ato, perderá a validade quando deixarem de serem atendidas as exigências legais pertinentes e as condições que o mantiverem;

4. A isenção ora declarada, alcançará exclusivamente o veículo mencionado no item 1, enquanto pertencer ao proprietário retro citado;

5. Este Ato entra em vigor nesta data.

PAULO AFONSO TEIXEIRA
Superintendente de Gestão Tributária

ATO DECLARATÓRIO Nº 628/2010, 30 de setembro de 2010.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO TRIBUTÁRIA, no uso da atribuição que lhe confere o § 3º do Art. 71 da Lei 1.287, de 28 de Dezembro de 2001.

Considerando requerimento constante do Processo Nº 2010/6860/500748, formulado por DELMERIO JUSTINO DA SILVA NETO, CPF: 709.934.161-87, residente e domiciliado à Av. Mato Grosso, entre 11 e a 12, nº 838, Bairro centro, na cidade de Gurupí/TO, na conformidade com o Art. 71. Inciso XI da Lei 1.287 de 28 de Dezembro de 2001 e do PARECER/SEFAZ/DFIS Nº 776/2010.

DECLARA:

1. A Isenção do Imposto sobre Propriedades de Veículos Automotores-IPVA, de veículo subtraído de sua propriedade em decorrência de furto ou roubo da marca/modelo GM/VECTRA GLS 2.2, ano/modelo 1999/1999, PLACA: KDU 2616, RENAVAN: 719499097;

2. A presente declaração tem validade para o exercício de 2010, até que seja encontrado o veículo;

3. O benefício fiscal de que trata este Ato, perderá a validade quando deixarem de serem atendidas as exigências legais pertinentes e as condições que o mantiverem;

4. A isenção ora declarada, alcançará exclusivamente o veículo mencionado no item 1, enquanto pertencer ao proprietário retro citado;

5. Este Ato entra em vigor nesta data.

PAULO AFONSO TEIXEIRA
Superintendente de Gestão Tributária

ATO DECLARATÓRIO Nº 622/2010, 26 de setembro de 2010.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO TRIBUTÁRIA, no uso da atribuição que lhe confere o § 3º do Art. 71 da Lei 1.287, de 28 de Dezembro de 2001.

Considerando requerimento constante do Processo Nº 2010/6040/502076, formulado por FABIANA ARAÚJO NASCIMENTO, CPF: 992.941.761-34, residente e domiciliada à QD 403 SUL, Alameda 10, LT 43, Centro, na cidade de Palmas/TO, na conformidade com o Art. 71. Inciso XI da Lei 1.287 de 28 de Dezembro de 2001 e do PARECER/SEFAZ/DFIS Nº 769/2010.

DECLARA:

1. A Isenção do Imposto sobre Propriedades de Veículos Automotores - IPVA, de veículo subtraído de sua propriedade em decorrência de furto ou roubo da marca/modelo HONDA/C100 BIZ, ano/modelo 2003/2003, PLACA: MVT 1023, RENAVAN: 800032497;

2. A presente declaração tem validade para o exercício de 2010, até que seja encontrado o veículo;

3. O benefício fiscal de que trata este Ato, perderá a validade quando deixarem de serem atendidas as exigências legais pertinentes e as condições que o mantiverem;

4. A isenção ora declarada, alcançará exclusivamente o veículo mencionado no item 1, enquanto pertencer ao proprietário retro citado;

5. Este Ato entra em vigor nesta data.

PAULO AFONSO TEIXEIRA
Superintendente de Gestão Tributária

**ATO DECLARATÓRIO Nº 620/2010,
16 de setembro de 2010.**

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO TRIBUTÁRIA, no uso da atribuição que lhe confere o § 3º do Art. 71 da Lei 1.287, de 28 de Dezembro de 2001.

Considerando requerimento constante do Processo Nº 2010/6040/501996, formulado por FABLO JOSE DA SILVA ARAUJO, CPF: 021.561.901-35, residente e domiciliado à QD 1206 SUL, Alameda 08, LT 52, Centro, na cidade de Palmas/TO, na conformidade com o Art. 71. Inciso XI da Lei 1.287 de 28 de Dezembro de 2001 e do PARECER/SEFAZ/DFIS Nº 768/2010.

DECLARA:

1. A Isenção do Imposto sobre Propriedades de Veículos Automotores –IPVA, de veículo subtraído de sua propriedade em decorrência de furto ou roubo da marca/modelo HONDA/CG125 FAN, ano/modelo 2008/2008, PLACA: MWQ 1896, RENAVAL: 980942888;

2. A presente declaração tem validade para o exercício de 2010, até que seja encontrado o veículo;

3. O benefício fiscal de que trata este Ato, perderá a validade quando deixarem de serem atendidas as exigências legais pertinentes e as condições que o mantiverem;

4. A isenção ora declarada, alcançará exclusivamente o veículo mencionado no item 1, enquanto pertencer ao proprietário retro citado;

5. Este Ato entra em vigor nesta data.

PAULO AFONSO TEIXEIRA
Superintendente de Gestão Tributária

**ATO DECLARATÓRIO Nº 618/2010,
16 de setembro de 2010.**

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO TRIBUTÁRIA, no uso da atribuição que lhe confere o § 3º do Art. 71 da Lei 1.287, de 28 de Dezembro de 2001.

Considerando requerimento constante do Processo Nº 2010/6040/501506, formulado por FRANCISQUINHA LARANJEIRA CARVALHO, CPF: 292.430.091-68, residente e domiciliado à QD 612 SUL, Alameda 02, LT 14, Centro, na cidade de Palmas/TO, na conformidade com o Art. 71. Inciso XI da Lei 1.287 de 28 de Dezembro de 2001 e do PARECER/SEFAZ/DFIS Nº 764/2010.

DECLARA:

1. A Isenção do Imposto sobre Propriedades de Veículos Automotores –IPVA, de veículo subtraído de sua propriedade em decorrência de furto ou roubo da marca/modelo VW GOL PLUS MI, ano/modelo 1997/1998, PLACA: MVN 8319, RENAVAL: 692938222;

2. A presente declaração tem validade para o exercício de 1999, até que seja encontrado o veículo;

3. O benefício fiscal de que trata este Ato, perderá a validade quando deixarem de serem atendidas as exigências legais pertinentes e as condições que o mantiverem;

4. A isenção ora declarada, alcançará exclusivamente o veículo mencionado no item 1, enquanto pertencer ao proprietário retro citado;

5. Este Ato entra em vigor nesta data.

PAULO AFONSO TEIXEIRA
Superintendente de Gestão Tributária

**ATO DECLARATÓRIO Nº 632/2010,
30 de setembro de 2010.**

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO TRIBUTÁRIA, no uso da atribuição que lhe confere o § 3º do Art. 71 da Lei 1.287, de 28 de Dezembro de 2001.

Considerando requerimento constante do Processo Nº 2010/9540/502230, formulado por GERALDO DE SOUZA CARVALHO, CPF: 103.712.225-91, residente e domiciliado à Rua Quito, nº 110, Setor Anhanguera, na cidade de Araguaína/TO, na conformidade com o Art. 71. Inciso XI da Lei 1.287 de 28 de Dezembro de 2001 e do PARECER/SEFAZ/DFIS Nº 780/2010.

DECLARA:

1. A Isenção do Imposto sobre Propriedades de Veículos Automotores-IPVA, de veículo subtraído de sua propriedade em decorrência de furto ou roubo da marca/modelo GM/S10/CAMIONETE CAB DUPLA DLX 2.8 D, ano/modelo 2003/2003, PLACA: MVU 8415, RENAVAL: 804679576;

2. A presente declaração tem validade a partir do exercício de 2009, até que seja encontrado o veículo;

3. O benefício fiscal de que trata este Ato, perderá a validade quando deixarem de serem atendidas as exigências legais pertinentes e as condições que o mantiverem;

4. A isenção ora declarada, alcançará exclusivamente o veículo mencionado no item 1, enquanto pertencer ao proprietário retro citado;

5. Este Ato entra em vigor nesta data.

PAULO AFONSO TEIXEIRA
Superintendente de Gestão Tributária

**ATO DECLARATÓRIO Nº 634/2010,
30 de setembro de 2010.**

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO TRIBUTÁRIA, no uso da atribuição que lhe confere o § 3º do Art. 71 da Lei 1.287, de 28 de Dezembro de 2001.

Considerando requerimento constante do Processo Nº 2010/9540/502201, formulado por GILSON DE PAULA E SILVA, CPF: 464.047.406-72, residente e domiciliado à Rua 11, nº 605, Setor Dom Orione, na cidade de Araguaína/TO, na conformidade com o Art. 71. Inciso XI da Lei 1.287 de 28 de Dezembro de 2001 e do PARECER/SEFAZ/DFIS Nº 782/2010.

DECLARA:

1. A Isenção do Imposto sobre Propriedades de Veículos Automotores-IPVA, de veículo subtraído de sua propriedade em decorrência de furto ou roubo da marca/modelo VW/GOL 1.0, ano/modelo 2009/2009, PLACA: MXC 6034, RENAVAL: 142899658;

2. A presente declaração tem validade a partir do exercício de 2010, até que seja encontrado o veículo;

3. O benefício fiscal de que trata este Ato, perderá a validade quando deixarem de serem atendidas as exigências legais pertinentes e as condições que o mantiverem;

4. A isenção ora declarada, alcançará exclusivamente o veículo mencionado no item 1, enquanto pertencer ao proprietário retro citado;

5. Este Ato entra em vigor nesta data.

PAULO AFONSO TEIXEIRA
Superintendente de Gestão Tributária

**ATO DECLARATÓRIO Nº 633/2010,
30 de setembro de 2010.**

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO TRIBUTÁRIA, no uso da atribuição que lhe confere o § 3º do Art. 71 da Lei 1.287, de 28 de Dezembro de 2001.

Considerando requerimento constante do Processo Nº 2010/9540/502229, formulado por GLECIANE BARBOSA MOURA, CPF: 026.562.231-05, residente e domiciliado à Rua dos Buritis, nº 111, Bairro Araguaína Sul, na cidade de Araguaína/TO, na conformidade com o Art. 71. Inciso XI da Lei 1.287 de 28 de Dezembro de 2001 e do PARECER/SEFAZ/DFIS Nº 781/2010.

DECLARA:

1. A Isenção do Imposto sobre Propriedades de Veículos Automotores-IPVA, de veículo subtraído de sua propriedade em decorrência de furto ou roubo da marca/modelo HONDA/BIZ 125 ES, ano/modelo 2009/2009, PLACA: MWZ 0289, RENAVAL: 163377812;

2. A presente declaração tem validade a partir do exercício de 2010, até que seja encontrado o veículo;

3. O benefício fiscal de que trata este Ato, perderá a validade quando deixarem de serem atendidas as exigências legais pertinentes e as condições que o mantiverem;

4. A isenção ora declarada, alcançará exclusivamente o veículo mencionado no item 1, enquanto pertencer ao proprietário retro citado;

5. Este Ato entra em vigor nesta data.

PAULO AFONSO TEIXEIRA
Superintendente de Gestão Tributária

**ATO DECLARATÓRIO Nº 629/2010,
30 de setembro de 2010.**

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO TRIBUTÁRIA, no uso da atribuição que lhe confere o § 3º do Art. 71 da Lei 1.287, de 28 de Dezembro de 2001.

Considerando requerimento constante do Processo Nº 2010/6040/502681, formulado por GUELBER RODRIGUES SILVA, CPF: 595.134.202-30, residente e domiciliado à Quadra 305 Norte, Alam. 35, Lote 16, centro, na cidade de Palmas/TO, na conformidade com o Art. 71. Inciso XI da Lei 1.287 de 28 de Dezembro de 2001 e do PARECER/SEFAZ/DFIS Nº 777/2010.

DECLARA:

1. A Isenção do Imposto sobre Propriedades de Veículos Automotores-IPVA, de veículo subtraído de sua propriedade em decorrência de furto ou roubo da marca/modelo HONDA/C100 BIZ, ano/modelo 2003/2004, PLACA: MXC 5000, RENAVAL: 816582688;

2. A presente declaração tem validade a partir do mês 02 do exercício de 2010, até que seja encontrado o veículo;

3. O benefício fiscal de que trata este Ato, perderá a validade quando deixarem de serem atendidas as exigências legais pertinentes e as condições que o mantiverem;

4. A isenção ora declarada, alcançará exclusivamente o veículo mencionado no item 1, enquanto pertencer ao proprietário retro citado;

5. Este Ato entra em vigor nesta data.

PAULO AFONSO TEIXEIRA
Superintendente de Gestão Tributária

**ATO DECLARATÓRIO Nº 624/2010,
26 de setembro de 2010.**

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO TRIBUTÁRIA, no uso da atribuição que lhe confere o § 3º do Art. 71 da Lei 1.287, de 28 de Dezembro de 2001.

Considerando requerimento constante do Processo Nº 2010/9540/501830, formulado por IRACEMA ALMEIDA BORBA, CPF: 149.247.731-15, residente e domiciliado à Rua 25 de dezembro, nº 458, centro, na cidade de Araguaína/TO, na conformidade com o Art. 71. Inciso XI da Lei 1.287 de 28 de Dezembro de 2001 e do PARECER/SEFAZ/DFIS Nº 771/2010.

DECLARA:

1. A Isenção do Imposto sobre Propriedades de Veículos Automotores - IPVA, de veículo subtraído de sua propriedade em decorrência de furto ou roubo da marca/modelo HONDA/CG 125 TITAN, ano/modelo 1998/1998, PLACA: MVN 6081, RENAVAN: 693265698;

2. A presente declaração tem validade a partir do exercício de 2002, até que seja encontrado o veículo;

3. O benefício fiscal de que trata este Ato, perderá a validade quando deixarem de serem atendidas as exigências legais pertinentes e as condições que o mantiverem;

4. A isenção ora declarada, alcançará exclusivamente o veículo mencionado no item 1, enquanto pertencer ao proprietário retro citado;

5. Este Ato entra em vigor nesta data.

PAULO AFONSO TEIXEIRA
Superintendente de Gestão Tributária

**ATO DECLARATÓRIO Nº 636/2010,
30 de setembro de 2010.**

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO TRIBUTÁRIA, no uso da atribuição que lhe confere o § 3º do Art. 71 da Lei 1.287, de 28 de Dezembro de 2001.

Considerando requerimento constante do Processo Nº 2010/9540/502398, formulado por JOSE PAULO VIANA LEITE, CPF: 180.907.961-68, residente e domiciliado à Rua União, nº 259, Setor Noroeste, na cidade de Araguaína/TO, na conformidade com o Art. 71. Inciso XI da Lei 1.287 de 28 de Dezembro de 2001 e do PARECER/SEFAZ/DFIS Nº 784/2010.

DECLARA:

1. A Isenção do Imposto sobre Propriedades de Veículos Automotores-IPVA, de veículo subtraído de sua propriedade em decorrência de furto ou roubo da marca/modelo HONDA/CG 125 FAN KS, ano/modelo 2009/2009, PLACA: MWY 6878, RENAVAM: 144367440;

2. A presente declaração tem validade a partir do exercício de 2010, até que seja encontrado o veículo;

3. O benefício fiscal de que trata este Ato, perderá a validade quando deixarem de serem atendidas as exigências legais pertinentes e as condições que o mantiverem;

4. A isenção ora declarada, alcançará exclusivamente o veículo mencionado no item 1, enquanto pertencer ao proprietário retro citado;

5. Este Ato entra em vigor nesta data.

PAULO AFONSO TEIXEIRA
Superintendente de Gestão Tributária

**ATO DECLARATÓRIO Nº 623/2010,
26 de setembro de 2010.**

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO TRIBUTÁRIA, no uso da atribuição que lhe confere o § 3º do Art. 71 da Lei 1.287, de 28 de Dezembro de 2001.

Considerando requerimento constante do Processo Nº 2010/7270/500277, formulado por KESLEY ALVES MODESTO, CPF: 963.464.341-87, residente e domiciliado à Rua Espírito Santo, QNE 07, Lote 01, Jardim Aurenly I, na cidade de Palmas/TO, na conformidade com o Art. 71. Inciso XI da Lei 1.287 de 28 de Dezembro de 2001 e do PARECER/SEFAZ/DFIS Nº 770/2010.

DECLARA:

1. A Isenção do Imposto sobre Propriedades de Veículos Automotores - IPVA, de veículo subtraído de sua propriedade em decorrência de furto ou roubo da marca/modelo HONDA/CG125 FAN, ano/modelo 2008/2008, PLACA: MWO 3132, RENAVAN: 963881019;

2. A presente declaração tem validade para o exercício de 2010, até que seja encontrado o veículo;

3. O benefício fiscal de que trata este Ato, perderá a validade quando deixarem de serem atendidas as exigências legais pertinentes e as condições que o mantiverem;

4. A isenção ora declarada, alcançará exclusivamente o veículo mencionado no item 1, enquanto pertencer ao proprietário retro citado;

5. Este Ato entra em vigor nesta data.

PAULO AFONSO TEIXEIRA
Superintendente de Gestão Tributária

**ATO DECLARATÓRIO Nº 621/2010,
16 de setembro de 2010.**

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO TRIBUTÁRIA, no uso da atribuição que lhe confere o § 3º do Art. 71 da Lei 1.287, de 28 de Dezembro de 2001.

Considerando requerimento constante do Processo Nº 2010/9540/501172, formulado por LUCENA PEREIRA DA SILVA, CPF: 797.997.441-72, residente e domiciliado à Rua 15 de agosto, nº 171, Bairro Santa Terezinha, na cidade de Araguaína/TO, na conformidade com o Art. 71. Inciso XI da Lei 1.287 de 28 de Dezembro de 2001 e do PARECER/SEFAZ/DFIS Nº 762/2010.

DECLARA:

1. A Isenção do Imposto sobre Propriedades de Veículos Automotores -IPVA, de veículo subtraído de sua propriedade em decorrência de furto ou roubo da marca/modelo HONDA/CG125 TITAN, ano/modelo 1999/1999, PLACA: MVX 1810, RENAVAN: 728037831;

2. A presente declaração tem validade de para o exercício de 2001, até que seja encontrado o veículo;

3. O benefício fiscal de que trata este Ato, perderá a validade quando deixarem de serem atendidas as exigências legais pertinentes e as condições que o mantiverem;

4. A isenção ora declarada, alcançará exclusivamente o veículo mencionado no item 1, enquanto pertencer ao proprietário retro citado;

5. Este Ato entra em vigor nesta data.

PAULO AFONSO TEIXEIRA
Superintendente de Gestão Tributária

**ATO DECLARATÓRIO Nº 639/2010,
08 de outubro de 2010.**

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO TRIBUTÁRIA, no uso da atribuição que lhe confere o § 3º do Art. 71 da Lei 1.287, de 28 de Dezembro de 2001.

Considerando requerimento constante do Processo Nº 2010/6040/503473, formulado por LUIZ FENANDO VARRONE, CPF: 120.129.028-71, residente e domiciliado à Quadra 106 Norte, Av. JK NE 12, Lote 08, nº 17, centro, na cidade de Palmas/TO, na conformidade com o Art. 71. Inciso XI da Lei 1.287 de 28 de Dezembro de 2001 e do PARECER/SEFAZ/DFIS Nº 789/2010.

DECLARA:

1. A Isenção do Imposto sobre Propriedades de Veículos Automotores -IPVA, de veículo subtraído de sua propriedade em decorrência de furto ou roubo da marca/modelo HONDA/XR 250 TORNADO, ano/modelo 2008/2008, PLACA: MWT 8617, RENAVAM : 969256043;

2. A presente declaração tem validade para os meses 11 do exercício de 2008 até mês 08 do exercício de 2010, de conformidade com o Termo de Entrega emitido pela Polícia Civil/TO, que restabelece a propriedade do requerente, após ser encontrado o veículo;

3. O benefício fiscal de que trata este Ato, perderá a validade quando deixarem de serem atendidas as exigências legais pertinentes e as condições que o mantiverem;

4. A isenção ora declarada, alcançará exclusivamente o veículo mencionado no item 1, somente pelo período que se encontrava sob a ocorrência de furto;

5. Este Ato entra em vigor nesta data.

PAULO AFONSO TEIXEIRA
Superintendente de Gestão Tributária

**ATO DECLARATÓRIO Nº 637/2010,
30 de setembro de 2010.**

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO TRIBUTÁRIA, no uso da atribuição que lhe confere o § 3º do Art. 71 da Lei 1.287, de 28 de Dezembro de 2001.

Considerando requerimento constante do Processo Nº 2010/9540/502407, formulado por MARIA DINALVA CARDOSO DA SILVA, CPF: 275.405.883-49, residente e domiciliado à Rua Gonçalves Ledo, nº 553, bairro São João, na cidade de Araguaína/TO, na conformidade com o Art. 71. Inciso XI da Lei 1.287 de 28 de Dezembro de 2001 e do PARECER/SEFAZ/DFIS Nº 785/2010.

DECLARA:

1. A Isenção do Imposto sobre Propriedades de Veículos Automotores-IPVA, de veículo subtraído de sua propriedade em decorrência de furto ou roubo da marca/modelo HONDA/C100 BIZ, ano/modelo 2003/2003, PLACA: MVW 3119, RENAVAM: 812191994;

2. A presente declaração tem validade a partir do exercício de 2010, até que seja encontrado o veículo;

3. O benefício fiscal de que trata este Ato, perderá a validade quando deixarem de serem atendidas as exigências legais pertinentes e as condições que o mantiverem;

4. A isenção ora declarada, alcançará exclusivamente o veículo mencionado no item 1, enquanto pertencer ao proprietário retro citado;

5. Este Ato entra em vigor nesta data.

PAULO AFONSO TEIXEIRA
Superintendente de Gestão Tributária

**ATO DECLARATÓRIO Nº 617/2010,
16 de setembro de 2010.**

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO TRIBUTÁRIA, no uso da atribuição que lhe confere o § 3º do Art. 71 da Lei 1.287, de 28 de Dezembro de 2001.

Considerando requerimento constante do Processo Nº 2010/6040/501228, formulado por MARIA DO CARMO GONÇALVES, CPF: 875.340.961-20, residente e domiciliada à QD 504 N, Alameda 05, LT 14, Centro, na cidade de Palmas/TO, na conformidade com o Art. 71. Inciso XI da Lei 1.287 de 28 de Dezembro de 2001 e do PARECER/SEFAZ/DFIS Nº 763/2010.

DECLARA:

1. A Isenção do Imposto sobre Propriedades de Veículos Automotores –IPVA, de veículo subtraído de sua propriedade em decorrência de furto ou roubo da marca/modelo HONDA /C100 BIZ ES, ano/modelo 2004/2005, PLACA: MVX 3377, RENAVAN: 835651622;

2. A presente declaração tem validade para o exercício de 2009, até que seja encontrado o veículo;

3. O benefício fiscal de que trata este Ato, perderá a validade quando deixarem de serem atendidas as exigências legais pertinentes e as condições que o mantiverem;

4. A isenção ora declarada, alcançará exclusivamente o veículo mencionado no item 1, enquanto pertencer ao proprietário retro citado;

5. Este Ato entra em vigor nesta data.

PAULO AFONSO TEIXEIRA
Superintendente de Gestão Tributária

**ATO DECLARATÓRIO Nº 627/2010,
30 de setembro de 2010.**

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO TRIBUTÁRIA, no uso da atribuição que lhe confere o § 3º do Art. 71 da Lei 1.287, de 28 de Dezembro de 2001.

Considerando requerimento constante do Processo Nº 2010/6430/500239, formulado por MARIA NATIVIDADE CARVALHO FERNANDES, CPF: 016.160.921-06, residente e domiciliado à Tra. Benjamin Constant, 430,1, centro, na cidade de Araguatins/TO, na conformidade com o Art. 71. Inciso XI da Lei 1.287 de 28 de Dezembro de 2001 e do PARECER/SEFAZ/DFIS Nº 765/2010.

DECLARA:

1. A Isenção do Imposto sobre Propriedades de Veículos Automotores –IPVA, de veículo subtraído de sua propriedade em decorrência de furto ou roubo da marca/modelo HONDA/C100 BIZ ES, ano/modelo 2004/2005, PLACA: MVV 7585, RENAVAN: 828424950;

2. A presente declaração tem validade para o exercício de 2010, até que seja encontrado o veículo;

3. O benefício fiscal de que trata este Ato, perderá a validade quando deixarem de serem atendidas as exigências legais pertinentes e as condições que o mantiverem;

4. A isenção ora declarada, alcançará exclusivamente o veículo mencionado no item 1, enquanto pertencer ao proprietário retro citado;

5. Este Ato entra em vigor nesta data.

PAULO AFONSO TEIXEIRA
Superintendente de Gestão Tributária

**ATO DECLARATÓRIO Nº 638/2010,
30 de setembro de 2010.**

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO TRIBUTÁRIA, no uso da atribuição que lhe confere o § 3º do Art. 71 da Lei 1.287, de 28 de Dezembro de 2001.

Considerando requerimento constante do Processo Nº 2010/6670/500401, formulado por MOACIR LAUREANO MARQUES, CPF: 025.241.711-91, residente e domiciliada à Rua Jose Pereira de Lima, nº 1426, na cidade de Colinas/TO, na conformidade com o Art. 71. Inciso XI da Lei 1.287 de 28 de Dezembro de 2001 e do PARECER/SEFAZ/DFIS Nº 786/2010.

DECLARA:

1. A Isenção do Imposto sobre Propriedades de Veículos Automotores-IPVA, de veículo subtraído de sua propriedade em decorrência de furto ou roubo da marca/modelo HONDA/C100 BIZ, ano/modelo 2002/2002, PLACA: MVU 3913, RENAVAM: 780166396;

2. A presente declaração tem validade a partir do exercício de 2010, até que seja encontrado o veículo;

3. O benefício fiscal de que trata este Ato, perderá a validade quando deixarem de serem atendidas as exigências legais pertinentes e as condições que o mantiverem;

4. A isenção ora declarada, alcançará exclusivamente o veículo mencionado no item 1, enquanto pertencer ao proprietário retro citado;

5. Este Ato entra em vigor nesta data.

PAULO AFONSO TEIXEIRA
Superintendente de Gestão Tributária

**ATO DECLARATÓRIO Nº 625/2010,
29 de setembro de 2010.**

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO TRIBUTÁRIA, no uso da atribuição que lhe confere o § 3º do Art. 71 da Lei 1.287, de 28 de Dezembro de 2001.

Considerando requerimento constante do Processo Nº 2010/6040/502168, formulado por RAIMUNDO FLORIANO DA SILVA, CPF: 300.775.241-87, residente e domiciliado à Av. B5, nº 4041, Setor Aeroporto, na cidade de Guaraí/TO, na conformidade com o Art. 71. Inciso XI da Lei 1.287 de 28 de Dezembro de 2001 e do PARECER/SEFAZ/DFIS Nº 773/2010.

DECLARA:

1. A Isenção do Imposto sobre Propriedades de Veículos Automotores –IPVA, de veículo subtraído de sua propriedade em decorrência de furto ou roubo da marca/modelo HONDA/CG 125 TITAN ES, ano/modelo 2000/2000, PLACA: MVR 0139, RENAVAN: 838029310;

2. A presente declaração tem validade para o meses 04/12 do exercício de 2007 até 06/12 avos de 2010, de conformidade com o Termo de Entrega emitido pela Polícia Civil/TO, que restabelece a propriedade do requerente, após ser encontrado o veículo;

3. O benefício fiscal de que trata este Ato, perderá a validade quando deixarem de serem atendidas as exigências legais pertinentes e as condições que o mantiverem;

4. A isenção ora declarada, alcançará exclusivamente o veículo mencionado no item 1, somente pelo período que se encontrava sob a ocorrência de furto;

5. Este Ato entra em vigor nesta data.

PAULO AFONSO TEIXEIRA
Superintendente de Gestão Tributária

**ATO DECLARATÓRIO Nº 630/2010,
30 de setembro de 2010.**

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO TRIBUTÁRIA, no uso da atribuição que lhe confere o § 3º do Art. 71 da Lei 1.287, de 28 de Dezembro de 2001.

Considerando requerimento constante do Processo Nº 2010/7030/500043, formulado por SYLVANA DA SILVA ALCANTARA, CPF: 709.952.571-91, residente e domiciliada à Avenida Getulio Vargas, nº 1170, Bairro centro, na cidade de Miracema/TO, na conformidade com o Art. 71. Inciso XI da Lei 1.287 de 28 de Dezembro de 2001 e do PARECER/SEFAZ/DFIS Nº 778/2010.

DECLARA:

1. A Isenção do Imposto sobre Propriedades de Veículos Automotores-IPVA, de veículo subtraído de sua propriedade em decorrência de furto ou roubo da marca/modelo HONDA/XLR 125, ano/modelo 1997/1997, PLACA: MVN 9420, RENAVAN: 685672328;

2. A presente declaração tem validade a partir do mes 06 do exercício de 2010, até que seja encontrado o veículo;

3. O benefício fiscal de que trata este Ato, perderá a validade quando deixarem de serem atendidas as exigências legais pertinentes e as condições que o mantiverem;

4. A isenção ora declarada, alcançará exclusivamente o veículo mencionado no item 1, enquanto pertencer ao proprietário retro citado;

5. Este Ato entra em vigor nesta data.

PAULO AFONSO TEIXEIRA
Superintendente de Gestão Tributária

**ATO DECLARATÓRIO Nº 626/2010,
30 de setembro de 2010.**

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO TRIBUTÁRIA, no uso da atribuição que lhe confere o § 3º do Art. 71 da Lei 1.287, de 28 de Dezembro de 2001.

Considerando requerimento constante do Processo Nº 2010/7030/500043, formulado por VANDEIR CANDIDO DE MELO, CPF: 894.174.451-20, residente e domiciliada à Rua Bela Vista, s/ nº, centro, na cidade de Barroilandia/TO, na conformidade com o Art. 71. Inciso XI da Lei 1.287 de 28 de Dezembro de 2001 e do PARECER/SEFAZ/DFIS Nº 774/2010.

DECLARA:

1. A Isenção do Imposto sobre Propriedades de Veículos Automotores-IPVA, de veículo subtraído de sua propriedade em decorrência de furto ou roubo da marca/modelo HONDA/CG125 FAN, ano/modelo 2008/2008, PLACA: MWP 6593, RENAVAM: 110752732;

2. A presente declaração tem validade a partir do exercício de 2010, até que seja encontrado o veículo;

3. O benefício fiscal de que trata este Ato, perderá a validade quando deixarem de serem atendidas as exigências legais pertinentes e as condições que o mantiverem;

4. A isenção ora declarada, alcançará exclusivamente o veículo mencionado no item 1, enquanto pertencer ao proprietário retro citado;

5. Este Ato entra em vigor nesta data.

PAULO AFONSO TEIXEIRA
Superintendente de Gestão Tributária

**ATO DECLARATÓRIO Nº 631/2010,
30 de setembro de 2010.**

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO TRIBUTÁRIA, no uso da atribuição que lhe confere o § 3º do Art. 71 da Lei 1.287, de 28 de Dezembro de 2001.

Considerando requerimento constante do Processo Nº 2010/9540/502201, formulado por WEMERSON FERREIRA DA SILVA, CPF: 009.969.341-03, residente e domiciliada à Rua dos Buritis, nº 449, QD – L21, Setor Araguaína Sul, na cidade de Araguaína/TO, na conformidade com o Art. 71. Inciso XI da Lei 1.287 de 28 de Dezembro de 2001 e do PARECER/SEFAZ/DFIS Nº 779/2010.

DECLARA:

1. A Isenção do Imposto sobre Propriedades de Veículos Automotores-IPVA, de veículo subtraído de sua propriedade em decorrência de furto ou roubo da marca/modelo HONDA/NXR150BROS MIX ESD, ano/modelo 2010/2010, PLACA: MXD 5451, RENAVAL: 197512852;

2. A presente declaração tem validade a partir do exercício de 2010, até que seja encontrado o veículo;

3. O benefício fiscal de que trata este Ato, perderá a validade quando deixarem de serem atendidas as exigências legais pertinentes e as condições que o mantiverem;

4. A isenção ora declarada, alcançará exclusivamente o veículo mencionado no item 1, enquanto pertencer ao proprietário retro citado;

5. Este Ato entra em vigor nesta data.

PAULO AFONSO TEIXEIRA
Superintendente de Gestão Tributária

**ATO DECLARATÓRIO Nº 640/2010,
08 de outubro de 2010.**

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO TRIBUTÁRIA, no uso da atribuição que lhe confere o § 3º do Art. 71 da Lei 1.287, de 28 de Dezembro de 2001.

Considerando requerimento constante do Processo Nº 2010/9510/500003, formulado por WILLIAN GUSTAVO HASHIMOTO HILGERT DE SOUSA, CPF: 720.603.441-15, residente e domiciliada à Av. Pedro Ludovico, nº 2522, centro, na cidade de Porto Nacional/TO, na conformidade com o Art. 71. Inciso XI da Lei 1.287 de 28 de Dezembro de 2001 e do PARECER/SEFAZ/DFIS Nº 788/2010.

DECLARA:

1. A Isenção do Imposto sobre Propriedades de Veículos Automotores-IPVA, de veículo subtraído de sua propriedade em decorrência de furto ou roubo da marca/modelo FIAT/PALIO 16V, ano/modelo 1997/1997, PLACA: MVM 0087, RENAVAL: 679812407;

2. A presente declaração tem validade a partir do exercício de 2010, até que seja encontrado o veículo;

3. O benefício fiscal de que trata este Ato, perderá a validade quando deixarem de serem atendidas as exigências legais pertinentes e as condições que o mantiverem;

4. A isenção ora declarada, alcançará exclusivamente o veículo mencionado no item 1, enquanto pertencer ao proprietário retro citado;

5. Este Ato entra em vigor nesta data.

PAULO AFONSO TEIXEIRA
Superintendente de Gestão Tributária

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**AVISO DE REVOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE
PREÇOS Nº. 043/2010
PROCESSO Nº. 00.270/2529/2010**

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação comunica aos interessados a revogação do Pregão Presencial para Registro de Preços nº. 043/2010 – Aquisição de serviços (fornecimento de passagens aéreas em âmbito nacional e internacional) por solicitação do órgão requisitante conforme DESPACHO SEFAZ/GASEC nº 387/2010 exarado a fl. 55 dos autos.

Palmas, 13 de outubro de 2010.

HERBERT BARBOSA FILHO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**PREGÃO ELETRÔNICO
COMPASNET Nº 040/2010**

AQUISIÇÃO DE MAT. DE CONSUMO
(LÂMINA, CORRENTE E CONJUNTO DE
COMBATE A INCÊNDIO)

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
>> CONVÊNIO <<
SOLICITAÇÃO CONTIDA NO PROCESSO Nº
00.096/0909/2010

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
Tipo: MENOR PREÇO
Legislação: Lei nº 10.520 DE 17.07.2002
Objeto: AQUISIÇÃO DE MAT. DE CONSUMO
Data: 28/10/2010 às 10h30min
Endereço eletrônico: www.comprasnet.gov.br
Nota: O Edital e seus anexos, além de poderem ser lidos e retirados através da Internet no site www.comprasnet.gov.br e www.cpl.to.gov.br, poderão também ser obtidos na Comissão Permanente de Licitação da Secretaria da Fazenda do Estado do Tocantins, sito à Praça dos Girassóis s/nº, centro, cep.: 77.001-002, no horário das 8h às 12h e de 14h às 18h.

**PREGÃO ELETRÔNICO
COMPASNET Nº 044/2010**

AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS
(CONTRATAÇÃO DE EMPRESA
ESPECIALIZADA PARA A INSTALAÇÃO DE
ESPECTROFOTÔMETRO DE ABSORÇÃO
ATÔMICA)

SECRETARIA DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
>> CONVÊNIO <<
SOLICITAÇÃO CONTIDA NO PROCESSO Nº
00.184/2029/2010

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
Tipo: MENOR PREÇO
Legislação: Lei nº 10.520 DE 17.07.2002
Objeto: AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS
Data: 28/10/2010 às 09h00min
Endereço eletrônico: www.comprasnet.gov.br
Nota: O Edital e seus anexos, além de poderem ser lidos e retirados através da Internet nos sites www.comprasnet.gov.br e www.cpl.to.gov.br, poderão também ser obtidos na Comissão Permanente de Licitação da Secretaria da Fazenda do Estado do Tocantins, sito à Praça dos Girassóis s/nº, centro, cep.: 77.001-002, no horário das 8h às 12h e de 14h às 18h.

Palmas, 14 de outubro de 2010.

HERBERT BARBOSA FILHO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

PREGÃO PRESENCIAL Nº 129/2010

AQ. DE VEÍCULO
(POPULAR)

SECRETARIA DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
>> TESOURO <<
SOLICITAÇÃO CONTIDA NO PROCESSO Nº
00.093/2029/2010

Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
Tipo: MENOR PREÇO
Legislação: Lei nº 10.520 DE 17.07.2002
Objeto: AQ. DE VEÍCULO
Data de Abertura: 27.10.2010 às 09:00 horas
Local: Praça dos Girassóis, s/nº, CEP.: 77.001-002, Palmas/TO.
Nota: Outras informações poderão ser obtidas na Comissão Permanente de Licitação, fone 0—63 3218 1238 e 0—63 3218 1239, em Palmas – TO ou email: cpl@sefaz.to.gov.br.

DISPONÍVEL NO SITE www.cpl.to.gov.br.

Palmas, 14 de outubro de 2010.

HERBERT BARBOSA FILHO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**SECRETARIA
DO GOVERNO**

Secretário: CARLOS ROBERTO BRAGA DO CARMO

**PORTARIA Nº. 408,
DE 07 DE OUTUBRO DE 2010.**

O SECRETÁRIO DO GOVERNO, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no Art. 42, § 1º, inciso I e IV, da Constituição do Estado, resolve:

AUTORIZAR

o gozo dos 30 (trinta) dias de férias da servidora ANTÔNIA JOSIANE DE MENEZES, Assistente Administrativo, matrícula nº 697460-1, previstas para o período de 17 de dezembro de 2001 à 15 de janeiro de 2002, referente ao período aquisitivo de 2001/2002, suspensas em 26 de dezembro de 2002, para fruí-las no período de 01 à 30 de outubro de 2010.

**PORTARIA Nº. 409,
DE 07 DE OUTUBRO DE 2010.**

O SECRETÁRIO DO GOVERNO, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no Art. 42, § 1º, inciso I e IV, da Constituição do Estado, resolve:

AUTORIZAR

o gozo dos 30 (trinta) dias de férias da servidora ANTÔNIA JOSIANE DE MENEZES, Assistente Administrativo, matrícula nº 697460-1, previstas para o período de 10 de março de 2003 à 09 de abril de 2003, referente ao período aquisitivo de 2002/2003, suspensas pela Portaria 001 de 22 de abril de 2003, para fruí-las no período de 31 de outubro de 2010 à 29 de novembro de 2010.

**PORTARIA Nº. 410,
DE 07 DE OUTUBRO DE 2010.**

O SECRETÁRIO DO GOVERNO, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no Art. 42, § 1º, inciso I e IV, da Constituição do Estado, resolve:

S U S P E N D E R

o gozo dos 30 (trinta) dias de férias do servidor ROMEI ALVES AMARAL, Assessoramento Direto AD-8, matrícula nº 873797-5, previstas para o período de 13 de setembro a 12 de outubro de 2010, referente ao período aquisitivo de 2009/2010, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e ao referido servidor.

**PORTARIA Nº. 411,
DE 07 DE OUTUBRO DE 2010.**

O SECRETÁRIO DO GOVERNO, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no Art. 42, § 1º, inciso I e IV, da Constituição do Estado, resolve:

S U S P E N D E R

o gozo dos 30 (trinta) dias de férias do servidor ANDERSON PRIEB, Assessoramento Superior DAS-5, matrícula nº 856264-4, previstas para o período de 04 de outubro a 02 de novembro de 2010, referente ao período aquisitivo de 2009/2010, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e ao referido servidor.

**PORTARIA Nº. 412,
DE 07 DE OUTUBRO DE 2010.**

O SECRETÁRIO DO GOVERNO, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no Art. 42, § 1º, inciso I e IV, da Constituição do Estado, resolve:

S U S P E N D E R

o gozo dos 30 (trinta) dias de férias da servidora MARIA SANDRA DE ARAÚJO CORREA, Assessoramento Superior DAS-3, matrícula nº 879776-5, previstas para o período de 04 de outubro a 02 de novembro de 2010, referente ao período aquisitivo de 2009/2010, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e a referida servidora.

**PORTARIA Nº. 414,
DE 13 DE OUTUBRO DE 2010.**

O SECRETÁRIO DO GOVERNO, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no Art. 42, § 1º, inciso I e IV, da Constituição do Estado, resolve:

S U S P E N D E R

o gozo dos 30 (trinta) dias de férias da servidora LUZIA FRANÇA DO NASCIMENTO, Assessoramento Direto AD-5, matrícula nº 8159645-6, previstas para o período de 01 de novembro a 30 de novembro de 2010, referente ao período aquisitivo de 2009/2010, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e a referida servidora.

**PORTARIA Nº. 415,
DE 13 DE OUTUBRO DE 2010.**

O SECRETÁRIO DO GOVERNO, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no Art. 42, § 1º, inciso I e IV, da Constituição do Estado, resolve:

S U S P E N D E R

o gozo de 15 (quinze) dias de férias do servidor RENATO DIAS TEIXEIRA, Motorista, matrícula nº 181960-7, previstas para o período de 15 de outubro a 13 de novembro de 2010, referente ao período aquisitivo de 2009/2010, sendo o prazo de suspensão do dia 30 de outubro à 13 de novembro de 2010, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e a referido servidor.

**SECRETARIA DA INDÚSTRIA
E COMÉRCIO**

Secretário: JOÃO TELMO VALDUGA

**PORTARIA Nº 019,
de 13 de outubro de 2.010.**

O Secretário de Indústria e Comércio e Secretário Executivo do Conselho Estadual de Desenvolvimento Econômico, no uso das atribuições legais, e de acordo com solicitação contida do Ofício nº 050/2.010 de 7 de outubro de 2.010,

RESOLVE:

REVOGAR, a partir de 08 de outubro de 2.010 o Contrato nº 014/2.008, de 17 de abril de 2.008, e respectivo Termo Aditivo firmado entre a Secretaria de Indústria e Comércio/Programa PROINDÚSTRIA e a Empresa CDA – Companhia de Distribuição Araguaia, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 26.651.646/0013-66 e no CCI/TO Nº 29.405.638-6.

**SECRETARIA DA
INFRA-ESTRUTURA**

Secretário: RÔMULO DO CARMO FERREIRA NETO

**PORTARIA /SEINF Nº 01405/2010,
de 30 de setembro de 2010.**

O SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA DO ESTADO DO TOCANTINS, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, parágrafo 1º, inciso IV da Constituição do Estado e pelo ATO nº 49 – NM, com base no Art. 67, da Lei 8.666/93, RESOLVE:

DESIGNAR

Cândido Ferreira Colino Júnior, Engenheiro Civil, matrícula nº 828898-4, CREA nº 9264-6/D-TO, André Luiz Rosa Estorque, Engenheiro Civil, matrícula nº 866574-5, CREA nº 12105-0/D-TO e Paulo Luiz Marques, Engenheiro Eletricista, matrícula 829210-8 e CREA nº 9300-4/D-TO, para acompanhar e fiscalizar a realização de serviços nos sistemas especiais de automação, controle e segurança em geral da Unidade de Tratamento Penal Barra da Grota no município de Araguaína – TO, conforme Contrato SEINF nº 237/2010 proveniente do Contrato nº 127/2010 firmado entre a Secretaria da Cidadania e Justiça e a Empresa DM Construtora de Obras Ltda, processo administrativo 2010/1701/00502, tendo por interveniente a Secretaria da Infraestrutura – SEINF, com recursos oriundos do Tesouro do Estado do Tocantins.

**PORTARIA /SEINF Nº 01442/2010,
de 08 de outubro de 2010.**

O SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA DO ESTADO DO TOCANTINS, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, parágrafo 1º, inciso IV da Constituição do Estado e pelo ATO nº 49 – NM, com base no Art. 67 de Lei 8.666/93, RESOLVE:

DESIGNAR

Lineu Kloster, Engenheiro Civil, matrícula nº 828728-7, CREA nº 61016/4-TO, e Walter Ramos Filho, Engenheiro Civil, matrícula nº 867863-4, CREA nº 29535/D-MG, para acompanhar e fiscalizar a Construção de prédio Padrão/MEC, com 12 (doze) salas de aula, para a Escola Estadual Custódia da Silva Pedreira, localizada entre as Ruas Dom Carlos Puntel (leste), Rua Maria Conceição Moraes (norte), Rua Gabriela Nogueira Moraes (sul) e Avenida Universitária (oeste), no loteamento Jardim

Guaxupé em Porto Nacional, no Estado do Tocantins, conforme Contrato 0167/2010 firmado entre a Secretaria de Estado da Educação e Cultura – SEDUC e a Empresa Clara Construtora Ltda-ME, tendo por interveniente a Secretaria da Infraestrutura – SEINF, com recursos oriundos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB e do Convênio nº 806068/2007, celebrado entre o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação- FNDE e o Estado do Tocantins.

**PORTARIA /SEINF Nº 01443/2010,
de 08 de outubro de 2010.**

O SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA DO ESTADO DO TOCANTINS, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, parágrafo 1º, inciso IV da Constituição do Estado e pelo ATO nº 49 – NM, com base no Art. 67, da Lei 8.666/93, RESOLVE:

DESIGNAR

Mário Sérgio Araújo Caiafa, Engenheiro Civil, matrícula nº 861998-1, CREA nº 46884/D-MG e Álvaro José Coutinho Caldas, Engenheiro Civil, matrícula nº 847598-9, CREA nº 2278/D-AC, para acompanhar e fiscalizar a Construção de prédio padrão/MEC, com 06 (seis) salas de aula, para a Escola Estadual Joca, na Rua Santa, Lote 01-A, Quadra 27-C, Setor Cavalcante, em Dianópolis, no Estado do Tocantins, conforme Contrato 0185/2010 firmado entre a Secretaria de Estado da Educação e Cultura – SEDUC e a Empresa Clara Construtora Ltda-ME, tendo por interveniente a Secretaria da Infraestrutura – SEINF, com recursos oriundos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB e do Convênio nº 806068/2007, celebrado entre o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação- FNDE e o Estado do Tocantins.

**PORTARIA/SEINF N.º 1462/2010,
13 de outubro de 2010.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 42, parágrafo 1º, inciso IV da Constituição do Estado, e pelo ATO nº. 49 – NM, com base no art. 67 da Lei Federal 8666/93, resolve:

DESIGNAR

EDICARLOS BATISTA DE FREITAS, engenheiro eletricista, matrícula n.º 866127-8, CREA-TO 013166-3/TO, para acompanhar e fiscalizar a construção de 4.370 m de RDR-AT 19,9 KV, com instalação de 01 (um) posto de transformação de 15 KVA, para atender a Escola Municipal Maria Serra, no município de Porto Alegre do Tocantins – TO, objeto do contrato nº 215/2010.

**PORTARIA / SEINF Nº. 1463/2010,
de 13 de outubro de 2010.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 42, parágrafo 1º, inciso IV da Constituição do Estado, e pelo ATO nº. 49 – NM, com base no art. 67 da Lei Federal 8666/93, resolve:

DESIGNAR

EDSON DA SILVA NUNES, engenheiro eletricista, matrícula nº. 811092-1, CREA - SP 5060534070, para acompanhar e fiscalizar os serviços construção de 15.500 m de RDR –AT 19,9 KV, para atender a Região União, em Jaú do Tocantins - TO, objeto do contrato nº. 217/2010.

PORTARIA/SEINF Nº. 1464/2010, de 13 de outubro de 2010.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado, e pelo ATO nº. 49 - NM, com base no art. 67 da Lei Federal 8666/93, resolve:

DESIGNAR

EDWARD AFONSO KNEIPP, engenheiro eletricista, matrícula nº. 833409-9, CREA 23.230/D-MG, para acompanhar e fiscalizar os serviços de construção de 5.750 m de RDR-AT 19,9 kV, para atender a Região Boa Vista, no município de Combinado – TO, objeto do contrato nº. 216/2010.

REINÍCIO DE SERVIÇOS

O Secretário da Infra-Estrutura, no uso de suas atribuições, Conferidas pelo Art 42, parágrafo 1º, Inciso IV, da Constituição Estadual, através da SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, autoriza a empresa CONSTRUTORA TALISMÃ LTDA., a dar reinício à Construção de um prédio escolar - Padrão 2006, Tipo "A", com 12 (doze) salas de aula e uma quadra poliesportiva - Padrão 2000, sem cobertura, no Setor Jardim Aurenny III., em PALMAS - TO, na conformidade do contrato 00023/2009, no prazo improrrogável de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data de recebimento desta, sob pena de rescisão unilateral do contrato supra-referenciado, nos termos da avença contratual e legislação pertinente.

Palmas-TO, 01 de setembro de 2010

Engº Civil Sérgio Leão
Superintendente de Obras Públicas

Rômulo do Carmo Ferreira Neto
Secretário da Infraestrutura

Suzana Salazar de F. Moraes
Secretaria da Educ. e Cultura

EXTRATOS DE CONTRATO

Contrato nº 235/2010.
Contratante: SECRETARIA DE HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO - SHDU.
Contratada: J. ALVES DE OLIVEIRA & CIA LTDA.
Objeto: Execução de serviços de georreferenciamento em 3.720 (três mil, setecentos e vinte) lotes em 122 (cento e vinte e dois) municípios tocaninenses, onde serão construídas casas populares do Programa Minha Casa Minha Vida do Governo Federal, conforme relação constante no ANEXO VI, que faz parte deste contrato, independente de transcrição.
Modalidade: Convite nº 036/2010.
Processo nº 2010/5101/000140.
Prazo de Execução: 32 (trinta e dois) dias.
Valor: R\$ 78.978,00 (setenta e oito mil, novecentos e setenta e oito reais).
Funcional Programática: 51010.15.127.0098.2.282, Elemento de Despesa: 3.3.90.39, Fonte: 01.00.
Recursos: Os recursos financeiros necessários para a execução dos serviços são provenientes do Tesouro do Estado do Tocantins.
Data da assinatura: 13 de outubro de 2010.
Signatários: Márcio Godoi Spíndola - Representante da Contratante
João Alves de Oliveira - Representante da Contratada

LUIS MARIO RANZI
Presidente

Contrato nº 239/2010.
Contratante: SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA – SEINF.
Contratada: EXATA CONSTRUÇÕES LTDA.
Objeto: Construção de 1.125 m de RDU-AT 13,8 KV e 884 m de RD-BT, com instalação de 01 (um) posto de transformação de 30 KVA e 21 (vinte e uma) luminárias com lâmpadas vapor de sódio de 150 W, para atender o Presídio no Setor Taquari, em Palmas, no Estado do Tocantins, referente ao Lote nº 01 da Tomada de Preços nº 021/2010.
Modalidade: Tomada de Preços nº 021/2010.
Processo nº 2010/3700/000354.
Prazo de Execução: 30 (trinta) dias.
Valor: R\$ 191.436,18 (cento e noventa e um mil, quatrocentos e trinta e seis reais e dezoito centavos).
Funcional Programática: 37010.25.752.0030.1.065, Elemento de Despesa: 4.4.90.51, Fonte: 02.35.
Recursos: Os recursos financeiros para execução da obra e dos serviços são provenientes do Fundo Especial da Petrobras (FEP).
Data da assinatura: 13 de outubro de 2010.
Signatários: Rômulo do Carmo Ferreira Neto - Representante da Contratante
Danubia Rutiele Silva - Representante da Contratada

LUIS MARIO RANZI
Presidente

Contrato nº 240/2010.
Contratante: SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA – SEINF.
Contratada: DUNAS CONSTRUÇÕES LTDA - EPP.
Objeto: Construção de 7.080 m de RDR-AT 34,5 KV e 2.800 m de RDR-AT 19,9 KV, com instalação de 01 (um) posto de transformação de 15 KVA e 01 (um) de 30 KVA, para atender a Região da Foz do Rio Balsas, em Aparecida do Rio Negro, no Estado do Tocantins, referente ao Lote nº 02 da Tomada de Preços nº 021/2010.
Modalidade: Tomada de Preços nº 021/2010.
Processo nº 2010/3700/000354.
Prazo de Execução: 30 (trinta) dias.
Valor: R\$ 328.482,90 (trezentos e vinte e oito mil, quatrocentos e oitenta e dois reais e noventa centavos).
Funcional Programática: 37010.25.752.0040.1.250, Elemento de Despesa: 4.4.90.51, Fonte: 02.35.
Recursos: Os recursos financeiros para execução da obra são provenientes do Fundo Especial da Petrobras (FEP).
Data da assinatura: 13 de outubro de 2010.
Signatários: Rômulo do Carmo Ferreira Neto - Representante da Contratante
Aluisio de Moraes Teixeira - Representante da Contratada

LUIS MARIO RANZI
Presidente

Contrato nº 241/2010.
Contratante: SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA - SEINF.
Contratada: ELETREL CONSTRUÇÕES E INSTALAÇÕES ELÉTRICAS LTDA.
Objeto: Construção de 01 (um) sistema de proteção contra descargas Atmosféricas (SPDA) e adequação do sistema elétrico e de iluminação, para atender o Estádio Rezendão, em Gurupi, no Estado do Tocantins, referente ao Lote 03 da Tomada de Preços nº 021/2010.
Modalidade: Tomada de Preços nº 021/2010.
Processo nº 2010/3700/000354.
Prazo de Execução: 30 (trinta) dias.
Valor: R\$ 182.020,82 (cento e oitenta e dois mil e vinte reais e oitenta e dois centavos).
Funcionais Programáticas: 37010.25.752.0030.1.065, Elemento de Despesa: 4.4.90.51, Fonte: 02.35.
Recursos: Os recursos financeiros para execução da obra e dos serviços são provenientes do Fundo Especial da Petrobras (FEP).
Data da assinatura: 13 de outubro de 2010.
Signatários: Rômulo do Carmo Ferreira Neto - Representante da Contratante
Dalnei Bonesso Andriollo - Representante da Contratada

LUIS MARIO RANZI
Presidente

**SECRETARIA DE RECURSOS
HÍDRICOS E MEIO AMBIENTE**

Secretário: CLEMENTE BARROS NETO

PORTARIA SRHMA Nº 0123, de 13 de outubro de 2010.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HÍDRICOS E MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no Art. 42, § 1º, inciso IV da Constituição Estadual, combinado com o art. 83 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

SUSPENDER, por necessidade dos serviços, a fruição das férias do servidor JEOVA MIRANDA AGUIAR MAGALHÃES, Assistente Administrativo, matrícula funcional nº 838306-5, referente ao período aquisitivo 2009/2010, previstas para o período de 13/10/2010 a 11/11/2010, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

**SECRETARIA
DA SAÚDE**

Secretário: FRANCISCO MELQUÍADES NETO

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL

A Secretaria de Estado da Saúde/TO torna público que realizará as licitações relacionadas abaixo na modalidade pregão presencial, nas datas e horários a seguir, estando os editais disponíveis no site: www.saude.to.gov.br.

-PREGÃO PRESENCIAL Nº156/2010 – visa aquisição de material de consumo (caneta, lápis, borracha, cartucho e outros), destinado a SVPS – Coordenação de Imunização. Abertura às 08:30 (oito horas e trinta minutos), do dia 27/10/2010.

-PREGÃO PRESENCIAL Nº205/2010 – visa aquisição de material de consumo (caneta esferográfica), destinado a Ouvidoria. Abertura às 10:30 (dez horas e trinta minutos), do dia 27/10/2010.

Palmas, 14 de outubro de 2010.

GETULINO PINTO DA SILVA
Pregoeiro

**SECRETARIA DA
SEGURANÇA PÚBLICA**

Secretário: GERALDO DONIZETTE CARMO DE MORAES

**EXTRATO DE TERMO
DE COOPERAÇÃO TÉCNICA**

PROCESSO Nº: 2010/3100/001410

COOPERAÇÃO Nº: 001/2010

CONVÊNIENTES: Secretaria da Segurança Pública e A2B Tecnologia e Serviços Ltda
OBJETO: Integração e Cooperação entre as partes, visando manter o caso piloto AFIS – ICAO, através do uso da licença AFIS, padrão FBI – ANSI – NIST, e da licença de uso ICAO e seus aplicativos, utilizadas no cadastro civil e criminal da SSP-TO e no sistema prisional de Palmas/TO.

VIGÊNCIA: 12 meses a partir da assinatura - 06/10/2010 à 05/10/2011.

DATA DA ASSINATURA: 06/10/2010

SIGNATÁRIOS: Geraldo Donizette Carmo de Moraes – Secretário
Alessandro Leal de Almeida. – Representante
Iron Calil Daher - Representante

**SECRETARIA DO TRABALHO
E DESENV. SOCIAL**

Secretária: MARIA DAS DORES BRAGA NUNES

PORTARIA/STDS Nº 337/2010

A SECRETÁRIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto no art. 42, § 1º, inciso II, da Constituição do Estado do Tocantins, em conformidade com o art. 67 da Lei nº 8.666, de 21.6.1993, e as Instruções Normativas TCE-TO nº 02/2008, de 07.05.2008 e nº 001/2010, de 24.2.2010.

RESOLVE:

Art. 1º – Designar o servidor Valter Frota Martins, Diretor de Qualificação e Geração de Trabalho e Renda, matrícula 24813-4, para o encargo de Fiscal do Contrato (titular), abaixo relacionado:

I. Contrato nº 105/2010, referente ao Processo nº 2009 4100 1059, objeto de Pregão Eletrônico nº 011/2010, para aquisição de material de consumo, firmado com a empresa M S de Paula.

Art. 2º - Designar a servidora Patrícia de Oliveira Ribeiro, Assessoramento Superior, matrícula 845128-1, como substituto, pelo acompanhamento e fiscalização do referido contrato, nos impedimentos e afastamentos legais do titular.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

GABINETE DA SECRETÁRIA, em Palmas, aos 07 dias do mês de outubro de 2010.

**PORTARIA – SETAS Nº 339,
de 08 de outubro de 2010.**

A SECRETÁRIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, § 1º, Inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins, resolve:

Art. 1º- Remover a pedido, o servidor Jonas Lima Rocha Neto, matrícula nº 883215-3, Assessoramento Direto, AD-8, da Diretoria do Programa Pioneiros Mirins para a Diretoria de Gestão dos Núcleos do SINE.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor a partir da data da sua publicação.

**PORTARIA – SETAS Nº 340,
de 08 de outubro de 2010.**

A SECRETÁRIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado, com fulcro no art. 86 da Lei nº. 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º - Determinar a fruição das férias legais da servidora Silva Silvério de Oliveira Rocha, Assessoramento Direto, AD-6, matrícula nº. 874836-5, referente ao período aquisitivo 2009/2010, suspensas pela Portaria nº. 272, de 10/08/2010, publicada no D.O.E. nº. 3.199, de 12/08/2010, para que sejam usufruídas no período de 25/10/2010 a 23/11/2010.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor a partir da data da sua publicação.

**PORTARIA – SETAS Nº 341,
de 08 de outubro de 2010.**

A SECRETÁRIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado, com fulcro no art. 86 da Lei nº. 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º - Determinar a fruição das férias legais da servidora Suzete Sousa Moraes, Assessoramento Direto, AD-8, matrícula nº. 879314-0, referente ao período aquisitivo 2009/2010, suspensas pela Portaria nº. 301, de 01/09/2010, publicada no D.O.E. nº. 3.220, de 14/09/2010, para que sejam usufruídas no período de 24/11/2010 a 23/12/2010.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor a partir da data da sua publicação.

**PORTARIA – SETAS Nº 343,
de 13 de outubro de 2010.**

A SECRETÁRIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins com fulcro no art. 86 da Lei nº. 1.818, de 23/08/2007, resolve:

Art. 1º - Suspender em razão de necessidade do serviço, o gozo de férias do servidor Fernando José Laignier, Assessoramento Direto, AD-8, matrícula nº 861433-4, referente ao período aquisitivo 2009/2010, previstas para o período de 01/11/2010 a 30/11/2010, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor a partir da data da sua publicação.

**PORTARIA – SETAS Nº 344,
de 13 de outubro de 2010.**

A SECRETÁRIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado, resolve:

Art. 1º - Designar o Servidor José Orlando Sales, matrícula nº 865410-7, Gerente de Núcleo II, DAS-5, para responder pela Superintendência de Gestão Administrativa e Financeira desta Pasta a partir de 13/10/2010.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor a partir da data da sua publicação.

**PORTARIA – SETAS Nº 345,
de 13 de outubro de 2010.**

A SECRETÁRIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado, resolve:

Art. 1º - Designar o Servidor Oziel Evangelista Borges, matrícula nº 828648-5, Auxiliar Administrativo/Gerente de Núcleo I, DAS-3, para responder pela Gerência de Compras desta Pasta a partir de 13/10/2010.

Art. 2º – Revogar a PORTARIA – SETAS Nº 158, de 10/05/2010.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor a partir da data da sua publicação.

**PORTARIA – SETAS Nº 346,
de 13 de outubro de 2010.**

A SECRETÁRIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado, resolve:

Art. 1º - Designar a Servidora Sileide Cardoso de Moraes, matrícula nº 683817-1, Assistente Administrativo/Gerente de Núcleo I, DAS-3, para responder pela Diretoria de Finanças, com atribuições de substituir o titular Alcindo Szimanski, no período de 13/10/2010 a 11/11/2010, referente a férias.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor a partir da data da sua publicação.

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

Processo nº: 2009 4100 1059

Termo de Contrato nº: 105/2010

Contratante: Governo do Estado do Tocantins
Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social
Contratada: M S de Paula

Objeto: Aquisição de material conforme lote 01 do edital do Pregão Eletrônico nº 011/2010, para atender o Projeto de Inclusão Produtiva de Apicultura e Corte e Costura, nos municípios de Lavandeira, Ponte Alta do Bom Jesus, Porto Alegre e Almas.

Valor: R\$ 19.305,00 (dezenove mil, trezentos e cinco reais).

Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 011/2010.

Dotação Orçamentária: 426500 08.334.0034.30 7800000, Natureza de Despesa 33.90.30, Fonte de recurso 0225002034 e Nota de Empenho 2010NE741.

Data da Assinatura: 07/10/2010

Vigência: 07/10/2010 a 31/12/2010

Signatários: Maria das Dores Braga Nunes –
Contratante

Milton Santos de Paula – Contratada

Fiscal do Contrato: Valter Frota Martins

Matrícula: 24813-4

DETTINSPresidente: **ADELMO VENDRAMINI CAMPOS****EXTRATO DE CONTRATO**

Contrato nº 242/2010
 Processo nº. 2010/3845/000.516.
 Contratante: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO TOCANTINS-DETTINS
 Contratada: RIO SONO CONSTRUÇÕES E TOPOGRAFIALTA
 Objeto: Execução de serviços para construção de uma ponte de concreto armado sobre o córrego 01, km 28,80, na Rodovia TO-040, Trecho: Entroncamento TO-050 (Frigovale)/Entroncamento TO-255 (Monte do Carmo), com 10,00 metros de comprimento e 4,50 metros de largura.
 Valor: R\$ 117.034,70 (cento e dezessete mil, trinta e quatro reais e setenta centavos)
 Vigência: 45 (quarenta e cinco) dias.
 Dotação Orçamentária: 38450.26.782.0079.3037, Elemento de despesa: 44.90.51, Fonte: 0100. Modalidade de Licitação: Convite nº 017/2010. Data da assinatura: 28/09/2010.
 Signatários: Adeldo Vendramini Campos - Representante da Contratante.
 Raimundo Nonato Ribeiro Coelho - Representante da Contratada.

FUNDAÇÃO CULTURALPresidente: **DIOMAR NAVES NETO****EXTRATOS DE TERMO DE PRORROGAÇÃO**

Convênio nº: 027/2010
 Processo nº: 2010.2871.000110
 Concedente: Fundação Cultural do Estado do Tocantins
 Conveniente: Prefeitura Municipal de Pedro Afonso
 Objeto: Prorrogar de ofício o prazo de vigência até 26/07/2010
 Data da assinatura: 17/05/2010

Convênio nº: 032/2010
 Processo nº: 2010.2871.0000063
 Concedente: Fundação Cultural do Estado do Tocantins
 Conveniente: Prefeitura Municipal de Arraias
 Objeto: Prorrogar de ofício o prazo de vigência até 22/06/2010
 Data da assinatura: 17/05/2010

PRODIVINOPresidente: **JOSÉ MESSIAS ALVES DE ARAÚJO****PORTARIA Nº. 146,
de 13 de outubro de 2010.**

O Presidente do Instituto Social Divino Espírito Santo – PRODIVINO, no uso de suas atribuições legais e consoantes o disposto no art. 87 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Determinar a suspensão de 20 (vinte) dias de férias da servidora Lucélia Manaia Costa, matrícula nº. 861470-9, Assistente Administrativo, referentes ao Período Aquisitivo 2009/2010; e 30 (trinta) dias de férias da servidora Sónely Cassiano, Coord. do Programa Habitacional DAS-7, matrícula nº. 827565-3, referente ao período aquisitivo supra citado.

Assegurando-lhes o direito de gozá-las em data oportuna, não prejudicial às servidoras e ao Instituto.

**PORTARIA Nº. 147,
de 13 de outubro de 2010.**

O Presidente do Instituto Social Divino Espírito Santo – PRODIVINO, no uso de suas atribuições legais e consoantes o disposto no art. 87 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Designar a servidora Noemia Maria de Jesus, matrícula nº. 832099-3, para responder pela Coordenadoria de Administração e Finanças, no período de gozo de férias do titular Silvio Miotto Figueiredo Novo, compreendido entre 06 a 26 de outubro de 2010.

**PORTARIA Nº. 148,
de 13 de outubro de 2010.**

O Presidente do Instituto Social Divino Espírito Santo – PRODIVINO, no uso de suas atribuições legais e consoantes o disposto no art. 87 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Suspender a fruição das férias previstas para o período de 21 de setembro a 20 de outubro de 2010, do servidor José Messias Alves de Araújo, matrícula nº. 886415-2, referente ao período aquisitivo 2009/2010.

Assegurando-lhe o direito de gozá-las em data oportuna, não prejudicial ao servidor e ao Instituto.

NATURATINSPresidente: **STALIN BEZE BUCAR****PORTARIA/NATURATINS Nº 690,
DE 08 DE OUTUBRO DE 2010.**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS – NATURATINS, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 2997, de 10 de setembro de 2009.

Considerando as disposições dos artigos 166, caput e parágrafo 1º; artigo 173; artigo 175, II e demais disposições constantes do Estatuto Único dos Servidores Públicos Civis do Estado do Tocantins (L. 1.818/07),

RESOLVE:

Art. 1º Fica revogada a PORTARIA/NATURATINS Nº 569/2010.

Art. 2º Publique-se e Cumpra-se.

**PORTARIA NATURATINS Nº. 691,
DE 08 DE OUTUBRO DE 2010.**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS – NATURATINS, no uso de suas atribuições que lhe é conferida pelo ato nº. 2.997-NM publicada no Diário Oficial nº. 2.972, de 10 de setembro de 2009 e consoante o disposto no Art. 86, da Lei nº. 1818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE;

SUSPENDER o gozo das férias legais do servidor JOSE DAMIAO DA SILVA, matrícula nº. 862810-6, Assessoramento Direto, referente ao período aquisitivo 2009/2010, prevista para 04/10/2010 a 02/11/2010, 30 (trinta) dias, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna.

**PORTARIA NATURATINS Nº. 692,
DE 08 DE OUTUBRO DE 2010.**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS – NATURATINS, no uso de suas atribuições que lhe é conferida pelo ato nº. 2.997-NM publicada no Diário Oficial nº. 2.972, de 10 de setembro de 2009 e consoante o disposto no Art. 86, da Lei nº. 1818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE;

CONCEDER as férias legais da servidora EDVANIA PEREGRINI DA SILVA CAMPOS, matrícula nº. 866016-6, Assessor Operacional II, do Instituto Natureza do Tocantins – NATURATINS, referente ao período aquisitivo 2008/2009, antes prevista para data oportuna, conforme Portaria Nº. 125 de 01 de março de 2010, para fruí-las no período de 16/11/2010 a 30/11/2010, 15 (quinze) dias.

**PORTARIA NATURATINS Nº. 693,
DE 13 DE OUTUBRO DE 2010.**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS – NATURATINS, no uso de suas atribuições que lhe é conferida pelo ato nº. 2.997-NM publicada no Diário Oficial nº. 2.972, de 10 de setembro de 2009 e consoante o disposto no Art. 35, da Lei nº. 1.818, de 23 de agosto de 2007,

Em relação às férias legais do servidor MANOEL MURILO NETO, matrícula nº. 579394-7, Assessoramento Superior, resolve,

Art. 1º - ANULAR a Portaria Naturatins n.º 610, de 06 de setembro de 2010, publicado no Diário Oficial n.º 3.220 de 14 de setembro de 2010.

**PORTARIA NATURATINS Nº. 694,
DE 13 DE OUTUBRO DE 2010.**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS – NATURATINS, no uso de suas atribuições que lhe é conferida pelo ato nº. 2.997-NM publicada no Diário Oficial nº. 2.972, de 10 de setembro de 2009 e consoante o disposto no Art. 86, da Lei nº. 1818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE;

CONCEDER as férias legais da servidora EDILMA CARDOSO DE CASTRO, matrícula nº. 860349-9, Auxiliar Administrativo, do Instituto Natureza do Tocantins – NATURATINS, referente ao período aquisitivo 2009/2010, antes prevista para data oportuna, conforme Portaria Nº. 285 de 05 de Abril de 2010, para fruí-las no período de 03/01/2011 a 17/01/2011, 15 (quinze) dias.

**PORTARIA NATURATINS Nº. 696,
DE 13 DE OUTUBRO DE 2010.**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS – NATURATINS, no uso de suas atribuições que lhe é conferida pelo ato nº. 2.997-NM publicada no Diário Oficial nº. 2.972, de 10 de setembro de 2009 e consoante o disposto no Art. 86, da Lei nº. 1818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE;

SUSPENDER o gozo das férias legais da servidora CAROLINE PIRES CAROLANO, matrícula nº. 834179-6, Analista Técnico – Jurídico, referente ao período aquisitivo 2009/2010, prevista para 04/10/2010 a 19/10/2010, 16 (dezesseis) dias, assegurando-lhe o direito de fruí-las em 02/12/2010 a 17/12/2010.

**PORTARIA NATURATINS Nº. 697,
DE 13 DE OUTUBRO DE 2010.**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS – NATURATINS, no uso de suas atribuições que lhe é conferida pelo ato nº. 2.997-NM publicada no Diário Oficial nº. 2.972, de 10 de setembro de 2009 e consoante o disposto no Art. 86, da Lei nº. 1818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE;

SUSPENDER o gozo das férias legais da servidora SILVILENE PEREIRA ALVES, matrícula nº. 854696-7, Assessoramento Direto, referente ao período aquisitivo 2009/2010, prevista para 04/10/2010 a 02/11/2010, 30 (trinta) dias, assegurando-lhe o direito de fruí-las em 16/11/2010 a 15/12/2010.

RURALTINSPresidente: **JOSÉ ELIAS JÚNIOR****PORTARIA Nº. 311
de 13 de outubro de 2010.**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO TOCANTINS – RURALTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº. 10.643, de 11 de julho de 1994, combinando com o art. 86, da Lei 1.818 de 23 de agosto de 2007, resolve:

CONSIDERANDO o disposto da lei acima mencionada, e por necessidade dos serviços;

RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER, 19 (dezoito) dias das férias legais do servidor SÉRGIO SKEFF CUNHA, Diretor de Administração e Finanças DAS-10, matrícula nº. 886117-0, lotado na Diretoria de Administração e Finanças, período aquisitivo 2009/2010, prevista para o período de 14/10/2010 a 30/10/2010, assegurando-lhe o direito de gozá-las em data oportuna, não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor, a partir da data da sua publicação.

**PORTARIA Nº. 312
de 14 de outubro de 2010.**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO ESTADO DO TOCANTINS – RURALTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 10.643 de 11 de julho de 1994, combinado com o art. 86, da Lei 1818 de 23 de agosto de 2007.

Art. 1º RETIFICAR a Portaria Nº 306, de 30 de setembro de 2010, referente à designação da substituição de Tardelli Vieira Sousa, onde se lê: prevista para o período de 01/10/2010 a 15/10/2009, leia-se: 01/10/2010 a 13/10/2010.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ITERTINSPresidente: **ONOFRE MARQUES DE MELO****PORTARIA Nº 1021/2010**

O Presidente do Instituto de Terras do Estado do Tocantins- ITERTINS, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Art. 37, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

I – DESIGNAR, o servidor, RAIMUNDO RODRIGUES DA SILVA, Cargo Servidor, matrícula nº 861165-3, Auxiliar Administrativo, para sem prejuízo de suas atribuições, responder pela Gerência de Controle de Patrimônio e Almoxarifado, na ausência e impedimento de seu titular;

II – SUBSTITUIR, a servidora MARIA DAS GRAÇAS ALVES MARTINS, matrícula nº 849016-6, no cargo de Gerente de Núcleo – DAS-3, titular do cargo de Gerente de Controle de Patrimônio e Almoxarifado, no período de suas férias, compreendido entre 09/09/2010 a 08/10/2010.

Gabinete da Presidência do Instituto de Terras do Estado do Tocantins - ITERTINS, aos 13 dias do mês de outubro de 2010.

PORTARIA Nº 1022/2010

O Presidente do Instituto de Terras do Estado do Tocantins- ITERTINS, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

DETERMINAR, a fruição das férias da servidora, HONARYD JOSÉ LOURENÇO, matrícula nº 861383-4, no cargo em comissão de Assessoramento Direto, referente ao período aquisitivo 15/08/2009 a 14/08/2010, previstas para 16/08/2010 a 14/09/2010, suspensas pela Portaria nº 0723/2010, para serem usufruídas a partir de 24/11/2010 a 23/12/2010.

Gabinete da Presidência do Instituto de Terras do Estado do Tocantins - ITERTINS, aos 13 dias do mês de outubro de 2010.

PORTARIA Nº 1024/2010

O Presidente do Instituto de Terras do Estado do Tocantins- ITERTINS, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

DETERMINAR, a fruição de 15 (quinze) dias, das férias da servidora, LUCÉLIA SOUSA DIAS FARIAS, matrícula nº 861311-7, Assistente Administrativo, referente ao período aquisitivo 09/05/2009 a 08/05/2009, suspensas pela Portaria nº 0710/2010, para serem usufruídas a partir de 23/11/2010 a 07/12/2010.

Gabinete da Presidência do Instituto de Terras do Estado do Tocantins - ITERTINS, aos 13 dias do mês de outubro de 2010.

UNITINSReitor: **ANDRÉ LUIZ DE MATOS GONÇALVES****PORTARIA FUNDAÇÃO UNITINS/GRE/
Nº 499/2010**

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 13, § 2º, Alínea F, do Estatuto da Fundação,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, a professora SUELY CABRAL QUIXABEIRA ARAÚJO, para coordenar o Curso Presencial de Serviço Social, desta IES, com 40 horas semanais.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

GABINETE DO REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO TOCANTINS, em Palmas, aos 23 dias do mês de agosto de 2010.

**PORTARIA/FUNDAÇÃO UNITINS/GRE/
Nº 563/2010**

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO TOCANTINS-UNITINS, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o artigo 13, § 2º, alínea "f", 1ª parte, do Estatuto da Fundação;

Considerando o teor do Parecer/Fundação Unitins/AJU nº 374/2010, emitido pela Assessoria Jurídica, que opina favoravelmente pela contratação direta de empresa DIVINO ETERNO DA SILVA – ME com fulcro no artigo 25 da Lei nº 8.666/93,

RESOLVE

Art. 1º. INEXIGIR a realização de licitação, nos termos do artigo 25, caput, da Lei nº 8.666/93, para contratação da empresa DIVINO ETERNO DA SILVA – ME - CNPJ 04.496.906/0001-08, no valor total de R\$ 75,00 (setenta e cinco reais) a hora trabalhada.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA REITORIA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO TOCANTINS - UNITINS, Palmas -TO, aos 27 dias do mês de setembro de 2010.

**PORTARIA/FUNDAÇÃO UNITINS/GRE/
Nº 569/2010****Designação de Coordenador**

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO TOCANTINS – UNITINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 13, § 2º, alínea "f" do Estatuto da Fundação;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, a Professora ANDRÉA CRISTINA THOMA, para a função de Coordenadora do Curso de graduação em Engenharia Agrônômica, CDA – 6 - com 40 horas, conforme Ata do Colegiado do Curso datada de 22/09/2010.

Art. 2º - Revogar a Portaria UNITINS/GRE nº 545/2010.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Reitor da Fundação Universidade do Tocantins, aos 07 dias do mês de outubro de 2010.

**PORTARIA UNITINS/FUNDAÇÃO/GRE/
Nº 570/2010**

SUSPENDE FÉRIAS REGULAMENTARES PARA ATENDER NECESSIDADES EMERGENCIAIS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO TOCANTINS – UNITINS.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e na conformidade do Art. 13, Parágrafo 2º, alínea "f", do Estatuto Constitutivo da Fundação Universidade do Tocantins,

RESOLVE:

Art. 1º - SUSPENDER as férias regulamentares da Professora Mestre, Nível 4, THÂNIA MARIA FONSECA AIRES DOURADO, matrícula funcional nº 900121, desta Instituição de Ensino Superior, referente ao período aquisitivo 2009/2010, que seriam gozadas de 01 a 30 de outubro de 2010, para atender necessidades emergenciais junto à Pró-Reitoria de Graduação, assegurando-lhe o direito de usufruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e à Professora.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, com efeito retroativo a 01 de outubro de 2010.

GABINETE DO REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO TOCANTINS - UNITINS, em Palmas/TO, aos 08 dias do mês de outubro do ano de 2010.

PORTARIA/FUNDAÇÃO UNITINS/GRE/Nº 572/2010

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO TOCANTINS-UNITINS, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o artigo 13, § 2º, alínea "f", 1ª parte, do Estatuto da Fundação;

Considerando o Parecer "SCE" nº 225/2010 da Subprocuradoria de Consultoria Especial da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Despacho "SCE" nº 2318/2010 do Procurador Geral do Estado;

Considerando a necessidade de realização de concurso público para preenchimento de 97 (noventa e sete) vagas de Professor Universitário e a incumbência que a Fundação Universidade do Tocantins/UNITINS tem na concretização do certame dentro do prazo previsto no art. 37 da lei nº 2.317, de 30 de março de 2010;

Considerando que a Fundação Universidade Federal do Tocantins/UFT, com zelo, competência e responsabilidade, vem prestando serviços especializados na realização de concursos públicos a vários órgãos do Estado do Tocantins.

RESOLVE

Art. 1º. DISPENSAR a realização de licitação, nos termos do artigo 24, inciso XIII, da Lei nº 8.666/93 para contratação da Fundação Universidade Federal do Tocantins/UFT, inscrita no CNPJ sob o nº 05.149.726/0001-04, no valor de R\$ 789.774,63 (setecentos e oitenta e nove mil, setecentos e setenta e quatro reais e sessenta e três centavos), para a realização das fases do Concurso até 400 (quatrocentos) candidatos e adicional de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) por inscrição excedente acima de 400 (quatrocentos) candidatos;

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA REITORIA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO TOCANTINS - UNITINS, Palmas -TO, aos 06 dias do mês de outubro de 2010.

PORTARIA/FUNDAÇÃO UNITINS/GRE/Nº 558/2010

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO TOCANTINS-UNITINS, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o art. 13, § 2º, alínea "f" do Estatuto da Fundação com fulcro no art. 67 da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações,

RESOLVE:

Art. 1º- Designar o servidor Lucas Ramos Vieira, matrícula nº 867310-1 para fiscalizar a execução do contrato de prestação de serviço de link dedicado de acesso a internet nº 072/2010, e como suplente Yuri Vinícius Silva, matrícula 867384-5, nos casos de ausência, férias, afastamento ou impedimento do titular.

Art. 2º- São atribuições do fiscal estendidas ao servidor suplente:

- I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato;
- II - atestar o recebimento dos serviços;
- II - fiscalizar o desenvolvimento dos trabalhos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO TOCANTINS - UNITINS, em Palmas-TO, aos 16 dias de setembro de 2010.

PORTARIA/FUNDAÇÃO UNITINS/GRE/Nº 546/2010

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO TOCANTINS-UNITINS, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o art. 13, § 2º, alínea "f" do Estatuto da Fundação com fulcro no art. 67 da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações,

RESOLVE:

Art. 1º- Designar a servidora Joelma de Sousa Barros Mascarenhas, matrícula nº 629359-0 para acompanhar a execução do Contrato nº 048/2009, referente a fornecimento mensal de água potável, e como suplente Gisele Pereira Simões Garcia, matrícula 867981-9, nos casos de ausência, férias, afastamento ou impedimento do titular.

Art. 2º- São atribuições do fiscal estendidas ao servidor suplente:

- I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato;
- II - fiscalizar o desenvolvimento dos trabalhos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO TOCANTINS - UNITINS, em Palmas-TO, aos 16 dias de setembro de 2010.

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

Processo nº: 0632/2010

Termo de Contrato nº: 072/2010

Contratante: Fundação Universidade do Tocantins-UNITINS

Instituto de Radiodifusão Educativa-REDESAT

Contratado: Empresa Brasileira de Telecomunicações S/A.-Embratel

Objeto: Prestação de serviço de link dedicado de acesso a internet e fornecimento de equipamento roteador, para atender as necessidades do Instituto de Radiodifusão Educativa-REDESAT.

Valor estimado: R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais)

Vigência: 12 meses a partir da assinatura

Data da assinatura: 22/09/2010

Signatários: André Luiz de Matos Gonçalves-Reitor-Contratante

Guilherme da Penha Macedo Junior e Murilo Siqueira Rodrigues-

Procuradores-Contratada

DEFENSORIA PÚBLICA

Defensora Pública-Geral: **ESTELLAMARIS POSTAL**

PORTARIA Nº 587, DE 13 DE OUTUBRO DE 2010.

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar Estadual 055, de 27 de maio de 2009, tendo em vista que lhe compete à prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 58, inciso III, c/c art.67 da Lei no 8.666/93, e a Instrução Normativa TCE-TO Nº. 02/2008, de 07/05/2008.

RESOLVE:

Art. 1º – Designar os seguintes servidores e respectivos substitutos em caso de impedimentos e afastamentos legais do titular para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o encargo de Fiscal de Contrato, dos contratos elencados a seguir:

Números dos Contratos	Números dos Processos	Fiscal do Contrato	Fiscal Substituto	Contratado e Objeto do Contrato
124/2010	2010.4901.000248	Maria de Fátima Aires de Azevedo, matrícula 886481-1	Rogério Liria Bertini, Matrícula 886475-6	Firmado com Geraldo Donizete Machado referente à locação do imóvel de Filadélfia - TO.
125/2010	2010.4901.000241	Maria de Fátima Aires de Azevedo, matrícula 886481-1	Rogério Liria Bertini, Matrícula 886475-6	Firmado com Sebastião Alves Mendonça Filho referente à locação do imóvel de Tocantinópolis - TO.

Art. 2º – São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;

II – Anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito a Coordenadoria de Contratos e Convênios sobre tais eventos;

III – Determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes imediatamente comunicar através de relatório à Área de Contratos e Convênios para ciência e apreciação das providências;

IV – Relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V – Opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 dias do final da vigência, logo após encaminhar para Coordenadoria de Contratos e Convênios para as devidas providências;

VI – Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII – Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;

VIII – Observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX – Manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X – Exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos e no Art. 69 da Lei Federal 8.666/93.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Defensora Pública Geral, em Palmas, aos 13 dias do mês de outubro de 2010.

ESTELLAMARIS POSTAL
Defensora Pública Geral

PORTARIA Nº 588, DE 13 DE OUTUBRO DE 2010.

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º, inciso X, da Lei Complementar 055, de 27 de junho de 2009, tendo em vista que lhe compete a prática de atos de gestão administrativa e,

Considerando a necessidade de atualização do servidor público visando o seu aprimoramento profissional para uma melhor prestação do serviço,

Considerando o Parecer Jurídico nº. 187/2010, emitido pela Assessoria Jurídica da Defensoria Pública do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

INEXIGIR a realização de licitação, nos termos do Art. 25, II, § 1º c/c artigo 13, VI da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, objetivando o pagamento de duas inscrições no Curso: "CCNA Cisco 640-802", organizado pela NETTS – Treinamento e Soluções de Tecnologia Ltda, CNPJ nº. 11.240.317/0001-11, que será realizado no período de 18 a 22/10/2010, em Palmas/TO, conforme processo nº 2010 4901 000283 – DEFENSORIA, pelo valor de R\$ 3.380,00 (Três mil trezentos e oitenta reais).

Gabinete da Defensora Pública Geral, em Palmas, aos treze dias do mês de outubro de 2010.

ESTELLAMARIS POSTAL
Defensora Pública Geral

ATO Nº 090/2010 DE 30 DE SETEMBRO DE 2010.

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 4º, incisos V, da Lei Complementar 055, de 27 de maio de 2009, tendo em vista que lhe compete a distribuição dos servidores da Instituição, considerando o disposto na Lei 2.252, de 16 de dezembro de 2009; considerando o fluxo de atividades desenvolvidas na Defensoria Pública consoante relatório da Corregedoria e Sistema de Atendimento – SISAT, Resolve:

ESTABELECE

A distribuição dos cargos de Servidores Auxiliares da Defensoria Pública do Estado do Tocantins no âmbito dos Núcleos Regionais da Defensoria Pública, conforme Anexo Único deste ato.

Gabinete da Defensora Pública Geral, em Palmas, aos trinta dias do mês de setembro de 2010.

ESTELLAMARIS POSTAL
Defensora Pública Geral

EDITAL Nº 059 DE 14 DE OUTUBRO DE 2010

EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADO DA SELEÇÃO SIMPLIFICADA DE ESTAGIÁRIOS DE DIREITO DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS

A Defensora Pública Geral, no uso das atribuições legais, conferidas pelo art. 4º, X, da Lei Complementar nº. 055 de 27 de maio de 2009 e nos termos do edital nº 022, publicado no Diário Oficial do Estado do Tocantins, Nº 3.218, de 10 de setembro de 2010 e no site da Defensoria Pública WWW.defensoria.to.gov.br, RESOLVE:

TORNAR PÚBLICO:

A homologação do resultado da Seleção de Estagiários de Direito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, conforme relação abaixo:

RELAÇÃO DE APROVADOS DE DIREITO – ARAGUAÍNA

Classificação	Inscrição	Nome	Nota Objetiva	Nota Subjetiva	Nota Final
1º	87	Erotides Martins Reis Neto	7,6	2,0	9,6
2º	89	Agnelo Coelho De Assis	6,8	1,75	8,55
3º	07	Bruna S. De Oliveira	6,8	1,5	8,3
4º	103	Alinny Roma Pereira	6,8	1,5	8,3
5º	73	Jeime Alves Santos	6,0	2,0	8,0
6º	64	Lenise Silva Paixão	6,4	1,5	7,9
7º	98	Debora Da Silva Sousa	6,4	1,5	7,9
8º	90	Agnaldo Coelho De Assis	6,0	1,75	7,75
9º	99	Laécio Soares De Brito	6,0	1,75	7,75
10º	53	Eneide Carlota Bittencourt Da Silva	6,0	1,5	7,5
11º	88	Elson Dias Da Silva Fontes	6,4	1,0	7,4
12º	60	Jenifer De Almeida Costa	6,4	1,0	7,4
13º	27	James Lopes Da Silva	6,4	1,0	7,4
14º	116	Rômulo Barbosa Lima	5,6	1,75	7,35
15º	125	Andréia Karla Andrade Da Silva	6,0	1,25	7,25
16º	144	William Fragoos De Moraes	6,0	1,25	7,25
17º	29	Josilene Rodrigues Monteiro	5,2	2,0	7,2
18º	31	Saul Maranhão Araújo Oliveira	5,6	1,5	7,1
19º	78	Nayarah Ribeiro Da Silva	6,0	1,0	7,0
20º	68	Thatielly De Oliveira Alencar	6,0	1,0	7,0
21º	70	Max Douglas Soares Dias	5,2	1,5	6,7
22º	57	Celzo Filho De Lima Alves	5,2	1,5	6,7
23º	28	Eduardo Miranda Marinho	5,2	1,5	6,7
24º	82	Raphaella Thalyta Rodrigues Pereira	5,2	1,5	6,7
25º	15	Fernanda Pedrosa Lopes Pinto	5,6	1,0	6,6
26º	41	Bárbara Helen Maciel Gomes	5,6	1,0	6,6
27º	63	Leonardo Silva Lima	5,6	1,0	6,6
28º	09	Liane De Sousa Martins	5,6	1,0	6,6
29º	124	Erlypaola Andrade Da Cruz	5,6	1,0	6,6
30º	39	Welson Mendonça Amorim	5,6	1,0	6,6
31º	69	Leandro De Sousa Felismino	4,8	1,75	6,55
32º	17	Welton Moura Da Silva	6,0	0,5	6,5
33º	51	Anna Maria De Oliveira Sousa Cunha	6,0	0,5	6,5
34º	113	Lúcio Silva Alfenas	4,8	1,7	6,5
35º	83	Fábio Martins Da Silva	5,2	1,25	6,45
36º	149	Mylla Araújo Borba	5,2	1,25	6,45
37º	112	Cynthia Caroline P. E Silva	5,2	1,25	6,45
38º	147	Márcia Alves Resplandes	5,2	1,25	6,45
39º	132	Maurício Dias Dos Santos	4,8	1,5	6,3
40º	42	Gabriela De Pádua Santos Rodrigues	5,6	0,7	6,3
41º	65	Rejane Martins Pedrosa	5,2	1,0	6,2
42º	23	Yonara Ferreira Pinto	5,2	1,0	6,2
43º	24	Ludmila Borges Soares	5,2	1,0	6,2
44º	86	Cássio De Andrade Gama	5,2	1,0	6,2
45º	40	Thaise Ribeiro Da Silva	4,8	1,3	6,1
46º	37	Sérgio Lemes Correia	5,6	0,5	6,1
47º	50	Wandré Da Silva Teixeira	4,4	1,6	6,0
48º	52	Janaina Pereira Azevedo	4,8	1,2	6,0
49º	47	Laisa Samara Silva Vieira	4,8	1,2	6,0

RELAÇÃO DE APROVADOS DE DIREITO – ALVORADA

Classificação	Inscrição	Nome	Nota Objetiva	Nota Subjetiva	Nota Final
1º	02	Tânia Da Silva Rodrigues	5,2	1,5	6,7
2º	01	Fernando Henrique Pereira Silva	4,8	1,2	6,0

RELAÇÃO DE APROVADOS DE DIREITO – AUGUSTINÓPOLIS

Classificação	Inscrição	Nome	Nota Objetiva	Nota Subjetiva	Nota Final
1º	02	W Jefferson Barbosa Alves	6,4	1,5	7,9
2º	04	José Mendes da Silva Júnior	6,4	1,0	7,4
3º	07	Igor Murilo Teixeira da Luz	4,4	2,0	6,4
4º	10	Francisco Raony Fernandes Pimentel	4,0	2,0	6,0

RELAÇÃO DE APROVADOS DE DIREITO – COLINAS DO TOCANTINS

Classificação	Inscrição	Nome	Nota Objetiva	Nota Subjetiva	Nota Final
1º	06	Gabriela De Almeida De Alves	6,4	1,0	7,4
2º	14	Renata Cristina Silva Pires	4,8	1,5	6,3
3º	32	Mhoab Khayan Azevedo Lima	5,6	0,5	6,1

RELAÇÃO DE APROVADOS DE DIREITO – GUARÁ

Classificação	Inscrição	Nome	Nota Objetiva	Nota Subjetiva	Nota Final
1º	01	Vinicius Cruz Moreira	4,8	2,0	6,8
2º	07	Anna Myrian D. Paixão	5,2	1,5	6,7
3º	03	Ueinstein-Willy A. Müller	5,2	1,5	6,7
4º	02	Sandoval Ferreira Lima Neto	4,4	2,0	6,4
5º	06	Maria Eduarda Schio	4,4	2,0	6,4

RELAÇÃO DE APROVADOS DE DIREITO – GURUPI

Classificação	Inscrição	Nome	Nota Objetiva	Nota Subjetiva	Nota Final
1º	82	Bruno Maia Lamounier	7,2	2,0	9,2
2º	50	Fábio Torres De Oliveira	7,2	2,0	9,2
3º	22	Nilson Gomes Oliveira Meireles	6,8	2,0	8,8
4º	43	Sara Rezende De Oliveira	6,8	2,0	8,8
5º	3	Frayton Divino Aparecido Alves Amorim	6,4	2,0	8,4
6º	68	Luanna Ribeiro Carvalho Ramos	6,4	2,0	8,4
7º	55	Ciro Prudêncio De Paiva	6,0	2,0	8,0
8º	58	Ana Clara Alves Ribeiro	6,0	2,0	8,0
9º	60	Kellyane Fernandes Costa	6,0	2,0	8,0
10º	69	Paulo Renato De Araújo Scheunemann	6,0	2,0	8,0
11º	77	Ricardo Reis Franco	6,0	2,0	8,0
12º	12	Andrieli De Carvalho	6,4	1,5	7,9
13º	19	Josenilde Gomes Bezerra	6,4	1,5	7,9
14º	15	Heurianes Lima De Souza Santos	5,6	2,0	7,6
15º	53	Tailynne Da Silva Motta	6,0	1,5	7,5
16º	7	Paulo Izídio Da Silva Rezende	6,0	1,25	7,25
17º	17	Bruno Borges Aguiar	5,6	1,5	7,1
18º	1	Kamila Fernandes Dos Santos	5,2	1,9	7,1
19º	27	Wagner Frutuoso Silva Junior	5,6	1,5	7,1
20º	10	Franklin Miranda Fernandes Oliveira	5,2	1,5	6,7
21º	40	Serileny Carvalho Dos Santos	5,2	1,5	6,7
22º	26	Jhonatan Pereira Rodrigues	5,2	1,5	6,7
23º	29	Eduardo Pereira Mendes	4,8	1,7	6,5
24º	32	Juliano Hideo Enomoto	4,8	1,5	6,3
25º	48	Christiane Dias Da Silva	4,8	1,5	6,3
26º	51	Cicero Thiago Coelho De Araújo	4,8	1,5	6,3
27º	72	Fernando Da Glória	4,8	1,5	6,3
28º	38	Daniel Augusto Tramontini	5,2	1,0	6,2
29º	24	Kamyla Miranda Aguiar	4,0	2,0	6,0

RELAÇÃO DE APROVADOS DE DIREITO – PARAÍSO DO TOCANTINS

Classificação	Inscrição	Nome	Nota Objetiva	Nota Subjetiva	Nota Final
1º	19	Viviane Gomes Ribeiro	6,4	1,75	8,15
2º	03	Thiago Vinicius Gomes Miranda	6,0	1,5	7,5
3º	04	Ana Paula Ferreira Rosal	5,6	1,0	6,6
4º	30	Denise Fernandes Alves	5,2	1,0	6,2
5º	24	Ivane de Oliveira Batista	5,6	0,5	6,1
6º	29	Akin Alves Comin	5,6	0,5	6,1
7º	16	Tainan Fernandes Carneiro	5,6	0,5	6,1
8º	12	Antônia de Maria Diniz Silva	4,8	1,2	6,0
9º	05	Juliane Cordeiro Pereira	4,8	1,2	6,0
10º	23	Malu Mendonça Tristão Souto	4,8	1,2	6,0

RELAÇÃO DE APROVADOS DE DIREITO – PORTO NACIONAL

Classificação	Inscrição	Nome	Nota Objetiva	Nota Subjetiva	Nota Final
1º	07	Thaynara Moura Monteiro	6,8	2,0	8,8
2º	03	Guilherme Rodrigues da Cunha Araujo	6,0	1,0	7,0
3º	06	Manúzy Fonseca Amorim	5,6	1,0	6,6
4º	04	Antônio Pereira da Cruz	5,2	1,0	6,2
5º	05	Mariana Valente Ribeiro	5,2	1,0	6,2
6º	17	Renato Arruda Martins	5,6	0,5	6,1

Gabinete da Defensora Pública Geral, em Palmas, aos quatorze dias do mês de outubro de 2010.

ESTELLAMARIS POSTAL
DEFENSORA PÚBLICA GERAL

EDITAL Nº 060 DE 14 DE OUTUBRO DE 2010

RESULTADO DA SELEÇÃO SIMPLIFICADA DE
ESTAGIÁRIOS DE DIREITO DA DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO TOCANTINS

A Defensora Pública Geral, no uso das atribuições legais, conferidas pelo art. 4º, X, da Lei Complementar nº. 055 de 27 de maio de 2009 e nos termos do edital nº 023, publicado no Diário Oficial do Estado do Tocantins, Nº 3.218, de 10 de setembro de 2010 e no site da Defensoria Pública WWW.defensoria.to.gov.br, RESOLVE:

TORNAR PÚBLICO:

A homologação do resultado da Seleção de Estagiários de Direito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, conforme relação abaixo:

RELAÇÃO DE APROVADOS DE DIREITO – PALMAS

SETOR: AUXILIAR DE DEFENSOR PÚBLICO

Classificação	Inscrição	Nome	Nota Objetiva	Nota Subjetiva	Nota Final
1º	220	Thaís Cristina Silva Dantas	6,8	2,0	8,8
2º	222	Deise Angelim Silva	6,8	2,0	8,8
3º	94	Winicius Siqueira Pinto	7,6	1,0	8,6
4º	66	Luis José de Souza Júnior	6,8	1,7	8,5
5º	171	Renan Albernaz de Souza	6,0	1,5	7,5
6	117	Nayara Sávia Ayres Alencar	6,0	1,5	7,5
7º	85	Patrícia Ribeiro Corrêa	6,0	1,4	7,4
8º	35	Ana Carolina Donato Bossonaro	6,4	1,0	7,4
9º	150	Ingrid Priscila Sousa Vieira	5,6	1,75	7,35
10º	142	Kauana Azevedo Gomes	6,0	1,25	7,25
11º	17	Michelle Alves Cavalcante de Castro	5,2	2,2	7,2
12º	86	Caroline Oliveira dos Santos	5,2	1,8	7,0
13º	213	Gustavo Silva Santos	6,4	0,5	6,9
14º	141	Dicla Aranha de Sousa Silva	5,6	1,25	6,85
15º	151	Isabela Laiana Bernardes Rodrigues	4,8	2,0	6,8
16º	224	Danielle Aires de Macedo	5,2	1,5	6,7
17º	97	Daniella Marques da Nóbrega	5,6	1,0	6,6
18º	187	Augusto Matheus Costantin	5,6	1,0	6,6
19º	145	Daniel Santos de Oliveira	5,6	1,0	6,6
20º	77	Willians Alencar Coelho Júnior	5,6	1,0	6,6
21º	95	Sebastião Donizete da Silva Júnior	5,6	1,0	6,6
22	10	Marinalva Ramalho Mota	5,6	1,0	6,6
23	191	Heloisa Ribeiro Romualdo	5,6	1,0	6,6
24º	09	Nathália Tararam Zanetti	5,2	1,3	6,5
25º	80	Naira Aires Ribeiro	5,2	1,3	6,5
26º	74	Fernando Araújo luz	5,2	1,3	6,5
27º	114	Diostekhan Rocha Pinto Fiúza	6,0	0,5	6,5
28º	174	Dilvana Holanda de Araújo Ferreira	5,2	1,25	6,45
29	165	Deydiana Marciano Rodrigues Silva	5,2	1,25	6,45
30º	79	Amanda Sobreira Lima de Sousa	4,8	1,6	6,4
31º	16	Deborah Kalinska de Abreu Noleto	5,2	1,2	6,4
32º	155	Dorkas Brandão Mendes	4,8	1,5	6,3
33º	201	Paola Giovanna Barros Dias	4,8	1,5	6,3
34º	189	Bruno Anatália Reis Santos	4,8	1,5	6,3
35º	30	Marcos Ramos Pessoa	4,8	1,4	6,2
36º	84	Julvan Andrade Modesto	4,8	1,4	6,2
37º	61	Icaro Valente Ribeiro	4,8	1,4	6,2
38º	18	Jesaias Feitosa Moreira	5,2	1,0	6,2
39	158	Kelda Carvalho de Araújo	5,2	1,0	6,2
40º	100	Cássia Rafaela Soares Sousa	5,2	1,0	6,2
41º	39	Eldiane de Alencar Sousa	5,2	1,0	6,2
42º	228	Amilton Gonçalves de Oliveira Neto	5,2	1,0	6,2
43º	31	Bruna Patrícia Ferreira Pinto	5,2	1,0	6,2
44	88	Ygor Augusto Pinheiro Gomide	5,2	1,0	6,2
45º	120	Wilson Winy de Sousa Carneiro	5,2	1,0	6,2
46º	185	Rosane Dias Borges	4,4	1,75	6,15
47º	204	Patrícia da Silva Oliveira Santos	4,8	1,25	6,05
48	146	José Wagner Júnior de Andrade	4,8	1,25	6,05
49º	58	Higino Santana e Silva Neto	4,4	1,6	6,0
50º	138	Sueli Silva Luz	4,8	1,2	6,0

RELAÇÃO DE APROVADOS DE DIREITO – PALMAS

SETOR: ATENDIMENTO

Classificação	Inscrição	Nome	Nota Objetiva	Nota Subjetiva	Nota Final
1º	26	Lísia Daniella Lustoza Ferro	7,2	2,0	9,2
2º	78	Guilherme Henrique Aires Coelho	7,6	1,5	9,1
3º	64	Luiz Antônio Modesto Júnior	7,6	1,5	9,1
4º	04	Marcus Vinicius Caitano da Silva	6,8	2,0	8,8
5º	105	Regina Moreira de Sousa	6,8	2,0	8,8
6º	172	Itana Vilela Rodrigues	6,8	2,0	8,8
7º	15	Leideléia Carneiro Milhomens	6,4	2,0	8,4
8º	159	Italo Guilherme Reis Acácio	6,4	2,0	8,4
9	130	Maria do Socorro Fernandes Araújo Oliveira	6,4	2,0	8,4
10º	127	Ana Paula Cavalcante Carvalho	7,2	1,0	8,2
11º	124	Cyndi Michele Rodrigues Miranda	6,4	1,75	8,15
12º	112	Beatriz Mascarenhas Contaldo	6,4	1,75	8,15
13º	215	Raquel dos Santos Sousa	6,0	2,0	8,0
14º	67	Maria Clara Guimarães Pereira	6,0	2,0	8,0
15º	98	Bárbara Rodrigues da Luz	6,0	2,0	8,0
16º	25	Gabriella de Oliveira Santiago	6,0	2,0	8,0
17º	109	Felipe Vieira Souto	6,0	1,75	7,75
18º	125	Iracema Fonseca Siqueira Abreu	6,0	1,75	7,75
19º	99	Jeymissom Riccharlys Marinho Neves	6,0	1,75	7,75
20º	126	Bárbara Mayanny Silva Almeida	5,6	2,0	7,6
21º	176	Leticia Barcelos Modesto	5,6	2,0	7,6
22º	43	André Luis Moura Canêdo	5,6	2,0	7,6
23º	87	Jessyca de Lucena Borges	5,6	2,0	7,6
24	63	Julyano Tedesco Ferreiro Canêdo	5,6	2,0	7,6
25º	82	Frederico Lucas Miranda Sousa	6,4	1,0	7,4
26º	216	Priscila Pires Moraes	6,8	0,5	7,3
27º	170	Daiany Silva Barros	5,2	1,8	7,0

28º	46	Jessica Gomes Martins	6,0	1,0	7,0
29º	89	Elga Alves da Silva Cruz	6,0	1,0	7,0
30º	73	Helôisa Rodrigues Macedo	6,0	1,0	7,0
31º	214	Lucivânia Macedo Barros	5,6	1,25	6,85
32º	60	Maira Pereira Braga	4,8	2,0	6,8
33º	24	Dereck de Godoy Vitorio	4,8	2,0	6,8
34º	07	José Ivan Alves Barros	5,2	1,5	6,7
35º	193	Jaqueline parente Borges	5,2	1,5	6,7
36º	22	Érica Tavares Andrade	5,2	1,5	6,7
37º	38	Leticia Máximo Rocha	5,2	1,5	6,7
38º	72	João Paulo Rodrigues Aguiar	5,6	1,0	6,6
39º	169	Isis Carolina Rodrigues Pires	6,0	0,5	6,5
40º	196	Fernanda Cerqueira Martins	4,4	2,0	6,4
41º	70	Julliana Poerschke Farenzena	6,4	0,0	6,4
42º	14	Marina de Oliveira Galvão	4,8	1,5	6,3
43º	131	Victor Bernardo Araújo Wolney	5,2	1,0	6,2
44º	96	Danniel Santos de Souza	5,2	1,0	6,2
45º	195	Layanne Gomes de Moraes	4,8	1,25	6,05
46º	168	Josuan de Carvalho da Cunha	4,4	1,6	6,0
47º	197	Renato Monteiro Martins	4,4	1,6	6,0
48º	203	Majury Yamana da Motta Coelho Pereira	4,4	1,6	6,0
49º	173	Gabriela de Fátima Nascimento Alves	4,8	1,2	6,0
50º	44	Graziela Mitte Kondo Ramos	6,0	0,0	6,0

Gabinete da Defensora Pública Geral, em Palmas, aos quatorze dias do mês de outubro de 2010.

ESTELLAMARIS POSTAL
DEFENSORA PÚBLICA GERAL

EDITAL Nº 061 DE 14 DE OUTUBRO DE 2010

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DOS CLASSIFICADOS NA SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS DE DIREITO DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS

A Defensora Pública Geral, no uso das atribuições legais, conferidas pelo art. 4º, X, da Lei Complementar nº. 055 de 27 de maio de 2009, RESOLVE:

CONVOCAR:

Os classificados na Seleção de Estagiários de Direito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, abaixo relacionados para assinatura do Termo de Contrato, no período compreendido entre 18 de outubro/2010 até 22 de outubro/2010. O classificado que não comparecer no período supramencionado fica automaticamente eliminado, oportunizando a chamada do próximo da lista, conforme o interesse da administração.

RELAÇÃO DE APROVADOS DE DIREITO – ARAGUAÍNA

Classificação	Inscrição	Nome	Nota Objetiva	Nota Subjetiva	Nota Final
1º	87	Erotides Martins Reis Neto	7,6	2,0	9,6
2º	89	Agnelo Coelho De Assis	6,8	1,75	8,55
3º	07	Bruna S. De Oliveira	6,8	1,5	8,3
4º	103	Alinny Roma Pereira	6,8	1,5	8,3
5º	73	Jeime Alves Santos	6,0	2,0	8,0

RELAÇÃO DE APROVADOS DE DIREITO – ALVORADA

Classificação	Inscrição	Nome	Nota Objetiva	Nota Subjetiva	Nota Final
1º	02	Tânia Da Silva Rodrigues	5,2	1,5	6,7

RELAÇÃO DE APROVADOS DE DIREITO – AUGUSTINÓPOLIS

Classificação	Inscrição	Nome	Nota Objetiva	Nota Subjetiva	Nota Final
1º	02	W Jefferson Barbosa Alves	6,4	1,5	7,9

RELAÇÃO DE APROVADOS DE DIREITO – COLINAS DO TOCANTINS

Classificação	Inscrição	Nome	Nota Objetiva	Nota Subjetiva	Nota Final
1º	06	Gabriela De Almeida De Alves	6,4	1,0	7,4
2º	14	Renata Cristina Silva Pires	4,8	1,5	6,3

RELAÇÃO DE APROVADOS DE DIREITO – GUARÁ

Classificação	Inscrição	Nome	Nota Objetiva	Nota Subjetiva	Nota Final
1º	01	Vinicius Cruz Moreira	4,8	2,0	6,8
2º	07	Anna Myrian D. Paixão	5,2	1,5	6,7

RELAÇÃO DE APROVADOS DE DIREITO – GURUPI

Classificação	Inscrição	Nome	Nota Objetiva	Nota Subjetiva	Nota Final
1º	82	Bruno Maia Lamounier	7,2	2,0	9,2
2º	50	Fábio Torres De Oliveira	7,2	2,0	9,2
3º	22	Nilson Gomes Oliveira Meireles	6,8	2,0	8,8

RELAÇÃO DE APROVADOS DE DIREITO – PARAÍSO DO TOCANTINS

Classificação	Inscrição	Nome	Nota Objetiva	Nota Subjetiva	Nota Final
1º	19	Viviane Gomes Ribeiro	6,4	1,75	8,15
2º	03	Thiago Vinicius Gomes Miranda	6,0	1,5	7,5
3º	04	Ana Paula Ferreira Rosal	5,6	1,0	6,6

Gabinete da Defensora Pública Geral, em Palmas, aos quatorze dias do mês de outubro de 2010.

ESTELLAMARIS POSTAL
DEFENSORA PÚBLICA GERAL

EDITAL Nº 062 DE 14 DE OUTUBRO DE 2010

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DOS CLASSIFICADOS NA SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS DE DIREITO DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS

A Defensora Pública Geral, no uso das atribuições legais, conferidas pelo art. 4º, X, da Lei Complementar nº. 055 de 27 de maio de 2009, RESOLVE:

CONVOCAR:

Os classificados na Seleção de Estagiários de Direito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, abaixo relacionados para assinatura do Termo de Contrato, no período compreendido entre 18 de outubro/2010 até 22 de outubro/2010. O classificado que não comparecer no período supramencionado fica automaticamente eliminado, oportunizando a chamada do próximo da lista, conforme o interesse da administração.

RELAÇÃO DE APROVADOS DE DIREITO – PALMAS

SETOR: AUXILIAR DE DEFENSOR PÚBLICO

Classificação	Inscrição	Nome	Nota Objetiva	Nota Subjetiva	Nota Final
1º	220	Thais Cristina Silva Dantas	6,8	2,0	8,8
2º	222	Deise Angelim Silva	6,8	2,0	8,8
3º	94	Vinicius Siqueira Pinto	7,6	1,0	8,6
4º	66	Luis José de Souza Júnior	6,8	1,7	8,5
5º	171	Renan Albernaz de Souza	6,0	1,5	7,5

SETOR: ATENDIMENTO

Classificação	Inscrição	Nome	Nota Objetiva	Nota Subjetiva	Nota Final
1º	26	Lisia Daniella Lustoza Ferro	7,2	2,0	9,2
2º	78	Guilherme Henrique Aires Coelho	7,6	1,5	9,1
3º	64	Luiz Antônio Modesto Júnior	7,6	1,5	9,1
4º	04	Marcus Vinicius Caitano da Silva	6,8	2,0	8,8
5º	105	Regina Moreira de Sousa	6,8	2,0	8,8

Gabinete da Defensora Pública Geral, em Palmas, aos quatorze dias do mês de outubro de 2010.

ESTELLAMARIS POSTAL
DEFENSORA PÚBLICA GERAL

EDITAL Nº 063/2010 DE 14 DE OUTUBRO DE 2010.

RESULTADO DO CONCURSO DE REMOÇÃO REFERENTE AO EDITAL Nº 056/2010.

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Federal nº 80, de 12 de janeiro de 1994, Lei Complementar Estadual nº 55, de 27 de maio de 2009 e Regimento Interno da Defensoria Pública do Estado do Tocantins e considerando o critério de antiguidade para o deferimento das solicitações de remoção efetuadas pelos Defensores Públicos de 1ª Classe, Autos DPG/GAB Nº 020/2010, TORNA PÚBLICO, o resultado do concurso de remoção inaugurado pelo Edital Nº 056/2010, a seguir especificado, fixando-se prazo de 03 (três) dias para apresentação de eventuais impugnações, a contar da publicação deste edital.

DEFENSORIA PÚBLICA
ARAGUAÍNA
ARAGUATINS
COLINAS
DIANÓPOLIS
GUARÁ
TOCANTINÓPOLIS

DEFENSOR PÚBLICO
TÉSSIA GOMES CARNEIRO
NÃO HOUVE INTERESSADO
NÃO HOUVE INTERESSADO
NÃO HOUVE INTERESSADO
ELYDIA LEDA BARROS MONTEIRO
NÃO HOUVE INTERESSADO

PUBLIQUE-SE.

DADO E PASSADO NO GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA GERAL, nesta cidade de Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos (14) dias do mês de outubro (10) do ano de dois mil e dez (2010).

ESTELLAMARIS POSTAL
Defensora Pública Geral

EDITAL Nº 033 DE 13 DE OUTUBRO DE 2010

RESULTADO DA SELEÇÃO SIMPLIFICADA DE ESTAGIÁRIOS DE DIREITO DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS

A Presidente da Comissão da “Seleção Simplificada de Estagiários de Direito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, torna público, pelo presente, o resultado da seleção, contendo a relação dos aprovados com a devida classificação.

RELAÇÃO DE APROVADOS DE DIREITO – ARAGUAÍNA

Classificação	Inscrição	Nome	Nota Objetiva	Nota Subjetiva	Nota Final
1º	87	Erotides Martins Reis Neto	7,6	2,0	9,6
2º	89	Agnelo Coelho De Assis	6,8	1,75	8,55
3º	07	Bruna S. De Oliveira	6,8	1,5	8,3
4º	103	Alinny Roma Pereira	6,8	1,5	8,3
5º	73	Jeime Alves Santos	6,0	2,0	8,0
6º	64	Lenise Silva Paixão	6,4	1,5	7,9
7º	98	Debora Da Silva Sousa	6,4	1,5	7,9
8º	90	Agnaldo Coelho De Assis	6,0	1,75	7,75
9º	99	Laécio Soares De Brito	6,0	1,75	7,75
10º	53	Eneide Carlota Bittencourt Da Silva	6,0	1,5	7,5
11º	88	Elson Dias Da Silva Fontes	6,4	1,0	7,4
12º	60	Jenifer De Almeida Costa	6,4	1,0	7,4
13º	27	James Lopes Da Silva	6,4	1,0	7,4
14º	116	Rômulo Barbosa Lima	5,6	1,75	7,35
15º	125	Andréia Karla Andrade Da Silva	6,0	1,25	7,25
16º	144	William Fragoso De Moraes	6,0	1,25	7,25
17º	29	Josilene Rodrigues Monteiro	5,2	2,0	7,2
18º	31	Saul Maranhão Araújo Oliveira	5,6	1,5	7,1
19º	78	Nayarah Ribeiro Da Silva	6,0	1,0	7,0
20º	68	Thatielly De Oliveira Alencar	6,0	1,0	7,0
21º	70	Max Douglas Soares Dias	5,2	1,5	6,7
22º	57	Celzo Filho De Lima Alves	5,2	1,5	6,7
23º	28	Eduardo Miranda Marinho	5,2	1,5	6,7
24º	82	Raphaella Thalyta Rodrigues Pereira	5,2	1,5	6,7
25º	15	Fernanda Pedroso Lopes Pinto	5,6	1,0	6,6
26º	41	Bárbara Helen Maciel Gomes	5,6	1,0	6,6
27º	63	Leonardo Silva Lima	5,6	1,0	6,6
28º	09	Liane De Sousa Martins	5,6	1,0	6,6
29º	124	Erlypaola Andrade Da Cruz	5,6	1,0	6,6
30º	39	Wilson Mendonça Amorim	5,6	1,0	6,6
31º	69	Leandro De Sousa Felismino	4,8	1,75	6,55
32º	17	Welton Moura Da Silva	6,0	0,5	6,5
33º	51	Anna Maria De Oliveira Sousa Cunha	6,0	0,5	6,5
34º	113	Lúcio Silva Alfenas	4,8	1,7	6,5
35º	83	Fábio Martins Da Silva	5,2	1,25	6,45
36º	149	Mylla Araújo Borba	5,2	1,25	6,45
37º	112	Cynthia Caroline P. E Silva	5,2	1,25	6,45
38º	147	Márcia Alves Resplandes	5,2	1,25	6,45
39º	132	Maurício Dias Dos Santos	4,8	1,5	6,3
40º	42	Gabriela De Pádua Santos Rodrigues	5,6	0,7	6,3
41º	65	Rejane Martins Pedrosa	5,2	1,0	6,2
42º	23	Yonara Ferreira Pinto	5,2	1,0	6,2
43º	24	Ludmila Borges Soares	5,2	1,0	6,2
44º	86	Cássio De Andrade Gama	5,2	1,0	6,2
45º	40	Thaise Ribeiro Da Silva	4,8	1,3	6,1
46º	37	Sérgio Lemes Correia	5,6	0,5	6,1
47º	50	Wandrê Da Silva Teixeira	4,4	1,6	6,0
48º	52	Janaina Pereira Azevedo	4,8	1,2	6,0
49º	47	Laísa Samara Silva Vieira	4,8	1,2	6,0

RELAÇÃO DE APROVADOS DE DIREITO – ALVORADA

Classificação	Inscrição	Nome	Nota Objetiva	Nota Subjetiva	Nota Final
1º	02	Tânia Da Silva Rodrigues	5,2	1,5	6,7
2º	01	Fernando Henrique Pereira Silva	4,8	1,2	6,0

RELAÇÃO DE APROVADOS DE DIREITO – AUGUSTINÓPOLIS

Classificação	Inscrição	Nome	Nota Objetiva	Nota Subjetiva	Nota Final
1º	02	Wjefsson Barbosa Alves	6,4	1,5	7,9
2º	04	José Mendes da Silva Júnior	6,4	1,0	7,4
3º	07	Igor Murilo Teixeira da Luz	4,4	2,0	6,4
4º	10	Francisco Raony Fernandes Pimentel	4,0	2,0	6,0

RELAÇÃO DE APROVADOS DE DIREITO – COLINAS DO TOCANTINS

Classificação	Inscrição	Nome	Nota Objetiva	Nota Subjetiva	Nota Final
1º	06	Gabriela De Almeida De Alves	6,4	1,0	7,4
2º	14	Renata Cristina Silva Pires	4,8	1,5	6,3
3º	32	Mhoab Khayan Azevedo Lima	5,6	0,5	6,1

RELAÇÃO DE APROVADOS DE DIREITO – GUARÁI

Classificação	Inscrição	Nome	Nota Objetiva	Nota Subjetiva	Nota Final
1º	01	Vinicius Cruz Moreira	4,8	2,0	6,8
2º	07	Anna Myrian D. Paixão	5,2	1,5	6,7
3º	03	Ueinstein-Willy A. Müller	5,2	1,5	6,7
4º	02	Sandoval Ferreira Lima Neto	4,4	2,0	6,4
5º	06	Maria Eduarda Schio	4,4	2,0	6,4

RELAÇÃO DE APROVADOS DE DIREITO – GURUPI

Classificação	Inscrição	Nome	Nota Objetiva	Nota Subjetiva	Nota Final
1º	82	Bruno Maia Lamounier	7,2	2,0	9,2
2º	50	Fábio Torres De Oliveira	7,2	2,0	9,2
3º	22	Nilson Gomes Oliveira Meireles	6,8	2,0	8,8
4º	43	Sara Rezende De Oliveira	6,8	2,0	8,8
5º	3	Frayton Divino Aparecido Alves Amorim	6,4	2,0	8,4
6º	68	Luanna Ribeiro Carvalho Ramos	6,4	2,0	8,4
7º	55	Ciro Prudêncio De Paiva	6,0	2,0	8,0
8º	58	Ana Clara Alves Ribeiro	6,0	2,0	8,0
9º	60	Kellyane Fernandes Costa	6,0	2,0	8,0
10º	69	Paulo Renato De Araújo Scheunemann	6,0	2,0	8,0
11º	77	Ricardo Reis Franco	6,0	2,0	8,0
12º	12	Andrieli De Carvalho	6,4	1,5	7,9
13º	19	Josenilde Gomes Bezerra	6,4	1,5	7,9
14º	15	Heurianes Lima De Souza Santos	5,6	2,0	7,6
15º	53	Taillyne Da Silva Motta	6,0	1,5	7,5
16º	7	Paulo Izídio Da Silva Rezende	6,0	1,25	7,25
17º	17	Bruno Borges Aguiar	5,6	1,5	7,1
18º	1	Kamila Fernandes Dos Santos	5,2	1,9	7,1
19º	27	Wagner Frutuoso Silva Junior	5,6	1,5	7,1
20º	10	Franklin Miranda Fernandes Oliveira	5,2	1,5	6,7
21º	40	Serileny Carvalho Dos Santos	5,2	1,5	6,7
22º	26	Jhonatan Pereira Rodrigues	5,2	1,5	6,7
23º	29	Eduardo Pereira Mendes	4,8	1,7	6,5
24º	32	Juliano Hideo Enomoto	4,8	1,5	6,3
25º	48	Christiane Dias Da Silva	4,8	1,5	6,3
26º	51	Cicero Thiago Coelho De Araújo	4,8	1,5	6,3
27º	72	Fernando Da Glória	4,8	1,5	6,3
28º	38	Daniel Augusto Tramontini	5,2	1,0	6,2
29º	24	Kamyla Miranda Aguiar	4,0	2,0	6,0

RELAÇÃO DE APROVADOS DE DIREITO – PARAÍSO DO TOCANTINS

Classificação	Inscrição	Nome	Nota Objetiva	Nota Subjetiva	Nota Final
1º	19	Viviane Gomes Ribeiro	6,4	1,75	8,15
2º	03	Thiago Vinicius Gomes Miranda	6,0	1,5	7,5
3º	04	Ana Paula Ferreira Rosal	5,6	1,0	6,6
4º	30	Denise Fernandes Alves	5,2	1,0	6,2
5º	24	Ivane de Oliveira Batista	5,6	0,5	6,1
6º	29	Akin Alves Comin	5,6	0,5	6,1
7º	16	Tainan Fernandes Carneiro	5,6	0,5	6,1
8º	12	Antônia de Maria Diniz Silva	4,8	1,2	6,0
9º	05	Juliane Cordeiro Pereira	4,8	1,2	6,0
10º	23	Malu Mendonça Tristão Souto	4,8	1,2	6,0

RELAÇÃO DE APROVADOS DE DIREITO – PORTO NACIONAL

Classificação	Inscrição	Nome	Nota Objetiva	Nota Subjetiva	Nota Final
1º	07	Thaynara Moura Monteiro	6,8	2,0	8,8
2º	03	Guilherme Rodrigues da Cunha Araújo	6,0	1,0	7,0
3º	06	Manúzy Fonseca Amorim	5,6	1,0	6,6
4º	04	Antônio Pereira da Cruz	5,2	1,0	6,2
5º	05	Mariana Valente Ribeiro	5,2	1,0	6,2
6º	17	Renato Arruda Martins	5,6	0,5	6,1

Palmas, 13 de outubro de 2010.

ÍTALA GRACIELLA LEAL DE OLIVEIRA
Presidente da Comissão

EDITAL Nº 034 DE 13 DE OUTUBRO DE 2010

RESULTADO DA SELEÇÃO SIMPLIFICADA DE ESTAGIÁRIOS DE DIREITO DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS

A Presidente da Comissão da “Seleção Simplificada de Estagiários de Direito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, torna público, pelo presente, o resultado da seleção, contendo a relação dos aprovados com a devida classificação.

RELAÇÃO DE APROVADOS DE DIREITO – PALMAS

SETOR: AUXILIAR DE DEFENSOR PÚBLICO

Classificação	Inscrição	Nome	Nota Objetiva	Nota Subjetiva	Nota Final
1º	220	Thais Cristina Silva Dantas	6,8	2,0	8,8
2º	222	Deise Angelim Silva	6,8	2,0	8,8
3º	94	Winicius Siqueira Pinto	7,6	1,0	8,6
4º	66	Luis José de Souza Júnior	6,8	1,7	8,5
5º	171	Renan Albernaz de Souza	6,0	1,5	7,5
6º	117	Nayara Sávia Ayres Alencar	6,0	1,5	7,5
7º	85	Patrícia Ribeiro Corrêa	6,0	1,4	7,4
8º	35	Ana Carolina Donato Bossonaro	6,4	1,0	7,4
9º	150	Ingrid Priscila Sousa Vieira	5,6	1,75	7,35
10º	142	Kauana Azevedo Gomes	6,0	1,25	7,25
11º	17	Michelle Alves Cavalcante de Castro	5,2	2,2	7,2
12º	86	Caroline Oliveira dos Santos	5,2	1,8	7,0
13º	213	Gustavo Silva Santos	6,4	0,5	6,9
14º	141	Dicla Aranha de Sousa Silva	5,6	1,25	6,85
15º	151	Isabela Laiana Bernardes Rodrigues	4,8	2,0	6,8
16º	224	Danielle Aires de Macedo	5,2	1,5	6,7
17º	97	Daniella Marques da Nóbrega	5,6	1,0	6,6
18º	187	Augusto Matheus Costantin	5,6	1,0	6,6
19º	145	Daniel Santos de Oliveira	5,6	1,0	6,6
20º	77	Willians Alencar Coelho Júnior	5,6	1,0	6,6
21º	95	Sebastião Donizete da Silva Júnior	5,6	1,0	6,6
22	10	Marinalva Ramalho Mota	5,6	1,0	6,6
23	191	Heloisa Ribeiro Romualdo	5,6	1,0	6,6
24º	09	Nathália Tararam Zanetti	5,2	1,3	6,5
25º	80	Naira Aires Ribeiro	5,2	1,3	6,5
26º	74	Fernando Araújo luz	5,2	1,3	6,5
27º	114	Diostekhan Rocha Pinto Fiúza	6,0	0,5	6,5
28º	174	Dilvana Holanda de Araújo Ferreira	5,2	1,25	6,45
29	165	Deydiana Marciano Rodrigues Silva	5,2	1,25	6,45
30º	79	Amanda Sobreira Lima de Sousa	4,8	1,6	6,4
31º	16	Deborah Kalinska de Abreu Noleto	5,2	1,2	6,4
32º	155	Dorkas Brandão Mendes	4,8	1,5	6,3
33º	201	Paola Giovanna Barros Dias	4,8	1,5	6,3
34º	189	Bruno Anatalia Reis Santos	4,8	1,5	6,3
35º	30	Marcos Ramos Pessoa	4,8	1,4	6,2
36º	84	Julvan Andrade Modesto	4,8	1,4	6,2
37º	61	Ícaro Valente Ribeiro	4,8	1,4	6,2
38º	18	Jesaias Feitosa Moreira	5,2	1,0	6,2
39	158	Kelda Carvalho de Araújo	5,2	1,0	6,2
40º	100	Cássia Rafaela Soares Sousa	5,2	1,0	6,2
41º	39	Elidiane de Alencar Sousa	5,2	1,0	6,2
42º	228	Amilton Gonçalves de Oliveira Neto	5,2	1,0	6,2
43º	31	Bruna Patrícia Ferreira Pinto	5,2	1,0	6,2
44	88	Ygor Augusto Pinheiro Gomide	5,2	1,0	6,2
45º	120	Wilson Winy de Sousa Carneiro	5,2	1,0	6,2
46º	185	Rosane Dias Borges	4,4	1,75	6,15
47º	204	Patrícia da Silva Oliveira Santos	4,8	1,25	6,05
48	146	José Wagner Júnior de Andrade	4,8	1,25	6,05
49º	58	Higino Santana e Silva Neto	4,4	1,6	6,0
50º	138	Sueli Silva Luz	4,8	1,2	6,0

RELAÇÃO DE APROVADOS DE DIREITO – PALMAS

SETOR: ATENDIMENTO

Classificação	Inscrição	Nome	Nota Objetiva	Nota Subjetiva	Nota Final
1º	26	Lísia Daniella Lustoza Ferro	7,2	2,0	9,2
2º	78	Guilherme Henrique Aires Coelho	7,6	1,5	9,1
3º	64	Luiz Antônio Modesto Júnior	7,6	1,5	9,1
4º	04	Marcus Vinicius Caitano da Silva	6,8	2,0	8,8
5º	105	Regina Moreira de Sousa	6,8	2,0	8,8
6º	172	Itana Vilela Rodrigues	6,8	2,0	8,8
7º	15	Leideleia Carneiro Milhomens	6,4	2,0	8,4
8º	159	Italo Guilherme Reis Acácio	6,4	2,0	8,4
9	130	Maria do Socorro Fernandes Araújo Oliveira	6,4	2,0	8,4
10º	127	Ana Paula Cavalcante Carvalho	7,2	1,0	8,2
11º	124	Cyndi Michele Rodrigues Miranda	6,4	1,75	8,15
12º	112	Beatriz Mascarenhas Contaldo	6,4	1,75	8,15
13º	215	Raquel dos Santos Sousa	6,0	2,0	8,0
14º	67	Maria Clara Guimarães Pereira	6,0	2,0	8,0
15º	98	Bárbara Rodrigues da Luz	6,0	2,0	8,0
16º	25	Gabriella de Oliveira Santiago	6,0	2,0	8,0
17º	109	Felipe Vieira Souto	6,0	1,75	7,75
18º	125	Iracema Fonseca Siqueira Abreu	6,0	1,75	7,75
19º	99	Jeymissom Riccharlys Marinho Neves	6,0	1,75	7,75
20º	126	Bárbara Mayanny Silva Almeida	5,6	2,0	7,6
21º	176	Leticia Barcelos Modesto	5,6	2,0	7,6
22º	43	André Luis Moura Canêdo	5,6	2,0	7,6
23º	87	Jessyca de Lucena Borges	5,6	2,0	7,6
24	63	Julyano Tedesco Ferreira Canedo	5,6	2,0	7,6
25º	82	Frederico Lucas Miranda Sousa	6,4	1,0	7,4
26º	216	Priscila Pires Moraes	6,8	0,5	7,3
27º	170	Daiany Silva Barros	5,2	1,8	7,0

28º	46	Jessica Gomes Martins	6,0	1,0	7,0
29º	89	Elga Alves da Silva Cruz	6,0	1,0	7,0
30º	73	Heloisa Rodrigues Macedo	6,0	1,0	7,0
31º	214	Lucivânia Macedo Barros	5,6	1,25	6,85
32º	60	Maira Pereira Braga	4,8	2,0	6,8
33º	24	Dereck de Godoy Vitorio	4,8	2,0	6,8
34º	07	José Ivan Alves Barros	5,2	1,5	6,7
35º	193	Jaqueline parente Borges	5,2	1,5	6,7
36º	22	Érica Tavares Andrade	5,2	1,5	6,7
37º	38	Leticia Máximo Rocha	5,2	1,5	6,7
38º	72	João Paulo Rodrigues Aguiar	5,6	1,0	6,6
39º	169	Isis Carolina Rodrigues Pires	6,0	0,5	6,5
40º	196	Fernanda Cerqueira Martins	4,4	2,0	6,4
41º	70	Julliana Poerschke Farençena	6,4	0,0	6,4
42º	14	Marina de Oliveira Galvão	4,8	1,5	6,3
43º	131	Victor Bernardo Araújo Wolney	5,2	1,0	6,2
44º	96	Danniel Santos de Souza	5,2	1,0	6,2
45º	195	Layanne Gomes de Moraes	4,8	1,25	6,05
46º	168	Josuan de Carvalho da Cunha	4,4	1,6	6,0
47º	197	Renato Monteiro Martins	4,4	1,6	6,0
48º	203	Majury Yamana da Motta Coelho Pereira	4,4	1,6	6,0
49º	173	Gabriela de Fátima Nascimento Alves	4,8	1,2	6,0
50º	44	Graziela Mitie Kondo Ramos	6,0	0,0	6,0

Palmas, 13 de outubro de 2010.

ÍTALA GRACIELLA LEAL DE OLIVEIRA
Presidente da Comissão

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Procurador-Geral: CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA

CENTRO DE ESTUDOS E APERFEIÇOAMENTO FUNCIONAL

PROCESSO PÚBLICO DE SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS DE NÍVEL SUPERIOR, DA ÁREA DE DIREITO, PARA CREDENCIAMENTO JUNTO AO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS.

EDITAL Nº 005/2010

O Procurador Geral de Justiça do Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe são conferidas no art. 53, parágrafo único da Lei Complementar nº 51, de 02 de janeiro de 2008 e tendo em vista o disposto na Resolução nº 42, de 16 de junho de 2009, do Conselho Nacional do Ministério Público c/c o ATO PGJ/TO Nº 020, de 08 de abril de 2010, que regulamenta o Programa de Estágio não obrigatório, considerando o disposto no item 4.2 e 5 do Edital nº 001/2010, referente a abertura de processo público de seleção de estagiários de nível superior, da área de Direito, para servirem junto ao Ministério Público do Estado do Tocantins, TORNA PÚBLICO a CONVOCAÇÃO PARA CREDENCIAMENTO dos candidatos classificados de acordo com o número de vagas constante do Edital nº 001/2010.

O credenciamento, de que trata este Edital, acontecerá dos dias 18 a 28 do corrente mês, junto às Promotorias de Justiça nas cidades de Araguaína, Gurupi, Colinas e Augustinópolis e, em Palmas, na sede do Ministério Público do Tocantins - Diretoria dos Recursos Humanos e obedecerá as exigências constantes do item nº 5 e seus subitens do Edital nº 001/2010.

Outrossim, convoca o candidato Portador de Necessidade Especiais, JULIANO HIDEO ENOMOTO, classificado para a cidade de Gurupi, para se submeter, em 5 (cinco) dias, contados da publicação deste, à Equipe Multiprofissional de Saúde, na sede do Ministério Público em Palmas, devendo, preliminarmente apresentar-se ao Departamento de Recursos Humanos, naquela localidade.

CANDIDATOS CONVOCADOS PARA O CREDENCIAMENTO

PALMAS

NOME	NOTA
01 - ALBINO RIBEIRO DA ROCHA NETO	8
02 - DIEGO RODRIGUES DA SILVA	7,75
03 - RENATO ARRUDA MARTINS	7
04 - GILSON PIRES DE MACEDO	6,75
05 - OTONIEL GOMES DE MOURA	6,75
06 - ANA CAROLINA DONATO BOSSONARO	6,5
07 - CIBELLE FONSECA MAGALHÃES	6,5
08 - ANTÔNIO PEREIRA DA CRUZ	6,25
09 - INGRID PRISCILA SOUSA VIEIRA	6,25
10 - FERNANDO AUGUSTO MATTE GARCIA	6,25
11 - EDNEIDE PONTES MAIA	6,25
12 - DEBORAH KALINSKA DE ABREU NOLETO	6
13 - WILLIANS ALENCAR COELHO JUNIOR	6
14 - ELLEN CRISTINNE COELHO DUARTE	6
15 - ANA FLÁVIA DOURADOS DE BRITO	6

GURUPI
QUADRO GERAL DE VAGAS

NOME	NOTA
01 - NILSON GOMES OLIVEIRA MEIRELES	8,5
02 - ANA CLARA ALVES RIBEIRO	7,75
03 - JOÃO RICARDO DE ABREU LIMA	7,5
04 - ANDRIELI DE CARVALHO	7,5
05 - BRUNO MARTINS DA SILVA	7,5
06 - FÁBIO TORRES DE OLIVEIRA	7,5
07 - WAGNER FRUTUOSO SILVA JÚNIOR	7,5
08 - ADELSON JÚNIOR ALVES BENVINDO	7,25

PORTADOR DE NECESSIDADES ESPECIAIS

NOME	NOTA
09 - JULIANO HIDEO ENOMOTO	6,75

ARAGUAÍNA

NOME	NOTA
01 - MAURO RIBEIRO DA COSTA	7,75
02 - CARLOS ANTÔNIO MADALENA	6,75
03 - BRENON ALVES NASCIMENTO COSTA	6,75

COLINAS

NOME	NOTA
01 - ANALINE SOARES SANTOS	7,5
02 - NAYARA CUNHA VAZ MAIONE	6,5
03 - HERVAL DUQUE SABINO	6,25

AUGUSTINÓPOLIS

NOME	NOTA
01 - ALEKS HOLANDA DA SILVA	7,5
02 - JOSÉ MENDES DA SILVA JÚNIOR	6,5

CLENAN RENAULT DE MELO PEREIRA
Procurador Geral de Justiça

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS**EXTRATO DE PORTARIA DE INSTAURAÇÃO DE INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO**

O Ministério Público do Estado do Tocantins torna pública a instauração do presente inquérito civil, a fim de que qualquer interessado, durante a sua tramitação, apresente documentos ou subsídios diretamente à Promotora de Justiça oficiante, visando a melhor apuração do(s) fato(s) investigado(s).

PORTARIA Nº.: 003/2010.

INVESTIGANTE: Cynthia Assis de Paula - Promotora de Justiça de Arapoema-TO.

FUNDAMENTOS: Artigo 129, inciso III, artigo 205, artigo 209, inciso I e artigo 22, inciso XXIV da Constituição Federal; artigo 25, inciso IV, e artigo 26, inciso I, da Lei Federal nº 8.625/93; artigo 8º, § 1º, da Lei nº 7.347/85; artigo 6º, inciso IV e artigo 82, inciso I do Código de Defesa do Consumidor; artigo 60, inciso VII da Lei Complementar Estadual nº 51/2008; Resolução nº 23/2007, do Conselho Nacional do Ministério Público e Resolução nº 003/2008, do Conselho Superior do Ministério Público do Estado do Tocantins.

ORIGEM: Termo de declarações prestadas por LUCIMEIRY ALMEIDA BARBOSA, MARIA DE FÁTIMA ALVES DE SOUSA; ELIANE DE SOUSA e ELIZANIA DE SOUSA, perante a Promotora de Justiça de Arapoema-TO.

FATO(S) EM APURAÇÃO: Apurar notícias de irregularidades na prestação de serviços educacionais sem a devida autorização pelo órgão competente pelo INSTITUTO EDUCACIONAL MESSIAS SANTOS, com sede à Rua José de Moraes, nº 976, Cidade de Nova Olinda-TO.

INVESTIGADO(S): INSTITUTO EDUCACIONAL MESSIAS SANTOS.
LOCAL E DATA DA INSTAURAÇÃO: Arapoema-TO, 08 de outubro de 2010.

CORREGEDORIA GERAL**EDITAL Nº 07 DE COMUNICAÇÃO DE CORREIÇÃO**

O CORREGEDOR GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, DOUTOR ALCIR RAINERI FILHO, comunica à comunidade da Comarca de Pedro Afonso que, no dia 20 de outubro de 2010, às 9h, na sede das Promotorias de Justiça, será instalada a CORREIÇÃO ORDINÁRIA, ocasião em que serão recebidas informações, reclamações ou elogios acerca da conduta e atuação funcional do membro do Ministério Público, servindo o presente para a convocação dos Drs. ANDRE RAMOS VARANDA e RICARDO ALVES PERES Promotores de Justiça, a fim de que se façam presente ao ato.

CORREGEDORIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS, 13 de outubro de 2010.

ALCIR RAINERI FILHO
Corregedor Geral

EDITAL Nº 08 DE COMUNICAÇÃO DE CORREIÇÃO

O CORREGEDOR GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, DOUTOR ALCIR RAINERI FILHO, comunica à comunidade da Comarca de Guaraí que, no dia 21 de outubro de 2010, às 9h, na sede das Promotorias de Justiça, será instalada a CORREIÇÃO ORDINÁRIA, ocasião em que serão recebidas informações, reclamações ou elogios acerca da conduta e atuação funcional do membro do Ministério Público, servindo o presente para a convocação dos Drs. CRISTIAN MONTEIRO MELO, CLENDIA LUCIA FERNANDES SIQUEIRA e PEDRO EVANDRO DE VICENTE RUFATO, Promotores de Justiça, a fim de que se façam presente ao ato.

CORREGEDORIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS, 13 de outubro de 2010.

ALCIR RAINERI FILHO
Corregedor Geral

EDITAL Nº 09 DE COMUNICAÇÃO DE CORREIÇÃO

O CORREGEDOR GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, DOUTOR ALCIR RAINERI FILHO, comunica à comunidade da Comarca de Porto Nacional que, nos dias 25 e 26 de outubro de 2010, às 9h, na sede das Promotorias de Justiça, será instalada a CORREIÇÃO ORDINÁRIA, ocasião em que serão recebidas informações, reclamações ou elogios acerca da conduta e atuação funcional do membro do Ministério Público, servindo o presente para a convocação dos Drs. ABEL ANDRADE LEAL JÚNIOR, PAULO ALEXANDRE RODRIGUES DE SIQUEIRA, WERUSKA REZENDE FUSO, DELVEAUX VIEIRA PRUDENTE JUNIOR, JACQUELINE BORGES SILVA TOMAZ, MARIA NATAL DE CARVALHO WANDERLEY, MARCIA MIRELE STEFANELLO VALENTE, Promotores de Justiça, a fim de que se façam presente ao ato.

CORREGEDORIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS, 13 de outubro de 2010.

ALCIR RAINERI FILHO
Corregedor Geral

EDITAL Nº 10 DE COMUNICAÇÃO DE CORREIÇÃO

O CORREGEDOR GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, DOUTOR ALCIR RAINERI FILHO, comunica à comunidade da Comarca de Ponte Alta que, no dia 27 de outubro de 2010, às 9h, na sede do Fórum, será instalada a CORREIÇÃO ORDINÁRIA, ocasião em que serão recebidas informações, reclamações ou elogios acerca da conduta e atuação funcional do membro do Ministério Público, servindo o presente para a convocação dos Dr. JOAO EDSON DE SOUZA, Promotor de Justiça, a fim de que se faça presente ao ato.

CORREGEDORIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS, 13 de outubro de 2010.

ALCIR RAINERI FILHO
Corregedor Geral

AVISO DE PREGÃO

A Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Tocantins torna público que fará realizar na Sala de Licitações no 2º Piso, do Prédio Sede do Ministério Público, sito à Quadra 202 Norte, Conj. 01, Lotes 5/6, Av. LO 4, Palmas/TO, no dia 27/10/2010, às 09:00 horas, a abertura do Pregão Presencial nº. 035/10, processo nº. 2010/0701/000314, objetivando a Aquisição de mobiliários sob medida para estruturação e adequação dos consultórios odontológico e fisioterapêutico, para atendimento das necessidades da Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Tocantins. O Edital está disponível no sítio: www.mp.to.gov.br. Se preferir, a empresa interessada poderá preencher o formulário de "Solicitação de Edital" exposto no mesmo site, e encaminhar para o Fax (63) 3216-7523.

Palmas-TO, 14 de outubro de 2010.

Edilma Dias Negreiros Lopes
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

PROCESSO Nº 2010/11259

ASSUNTO: AVERBAÇÃO DE DEZESSETE POR CENTO DO TEMPO DE SERVIÇO ANTERIOR À EC 20/98.

INTERESSADO: ERION DE PAIVA MAIA

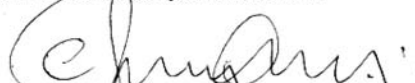
DESPACHO

Com fulcro no Parecer Jurídico nº 173/2010 (fls. 34/36), de 20 de setembro de 2010; e à vista da Informação Mem/DRH/Nº 282/2010, fls. 29/32, do Departamento de Recursos Humanos, nos termos do artigo 8º, § 3º, da EC nº 20/98, **DEFIRO** o pedido formulado pelo Promotor de Justiça **Erion de Paiva Maia**, referente ao acréscimo de dezessete por cento no tempo de serviço exercido até a data de publicação da EC nº 20/98.

Publique-se. Intime-se o interessado. Arquive-se.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO

TOCANTINS, em Palmas, 26 de setembro de 2010.



CLEON RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador Geral de Justiça

PUBLICAÇÕES
DOS MUNICÍPIOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 058/2010

A Prefeitura Municipal de Palmas-TO, através do Pregoeiro da Unidade de Execução Municipal - UEM/PNAFM, torna público que fará realizar às 14h do dia 29 de outubro de 2010, no sítio www.cidadecompras.com.br, o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 058/2010, tipo MENOR PREÇO POR ITEM, para aquisição de equipamentos de informática (computadores, servidores, notebooks, impressoras e outros), de interesse da Secretaria de Planejamento e Gestão, processo nº 25154/2010. O Edital poderá ser retirado no sítio www.cidadecompras.com.br e/ou examinado pelos interessados na Comissão Especial de Licitação, localizada a 1212 Sul Av. LO-27 esq. c/ NS-10 Palmas-TO, CEP 77.024-540 (antiga AGESP), em horário comercial. Maiores informações poderão ser obtidas no local, pelo fone (63) 3218-5383 ou email comissao.seinf@hotmail.com.

Palmas, 14 de outubro de 2010

João Marciano Júnior
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato de Múltiplo de Postagem de Serviços e Vendas de Produtos
Processo nº 1698/2010
Contratante: Prefeitura Municipal de Araguaína
Contratado: Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos
Objeto: Prestação de Serviços e Venda de Produtos/Data-Traffic S/A.
Modalidade: Dispensa de Licitação com base no Art. 24, Inciso VIII nas disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.
Valor Global de R\$ 100.000,00 (cem mil reais).
Data da Assinatura: 15/09/2010
Vigência: 12 (doze) meses
Dotação: UO: 001 – D.O: 04.122.0077.2006 – E.D: 3.3.90.39.47, FICHA: 00035
Signatário: Secretaria Municipal de Administração

Araguaína-TO, 13 de Outubro de 2010.

Publique-se

FÉLIX VALUAR DE SOUSA BARROS
Prefeito Municipal

RESOLUÇÃO Nº 03/2010

A Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, a Senhora ISABEL CRISTINA MOTA RODRIGUES, no uso de suas atribuições legais em reunião do CMAS, realizada no dia 11 de Agosto de 2010, às 08:30 horas, na Sala de Reuniões dos Conselhos e de acordo com a Lei Municipal nº 1772, de 29 de Dezembro de 1997, RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar TERMO DE ACEITE, para Co-Financiamento do Governo Federal – Sistema Único da Assistência Social – ano de 2010, para expansão de Serviços Sócio-assistenciais;

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se.

Araguaína –TO, 08 de Outubro de 2010.

ISABEL CRISTINA MOTA RODRIGUES
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 530/2010
PROCESSO Nº 1642/2010
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Araguaína
CONTRATADO: Willian Fernando Gava
OBJETO: Locação de Trator de Esteira 80CV
MODALIDADE: Convite nº 020/2010
VALOR GLOBAL R\$: 78.000,00 – Razão de R\$ 7.800,00, mensais
DATA DA ASSINATURA: 01/09/2010
VIGÊNCIA: 10 (dez) meses início 01/09/2010 término 30/06/2011
DOTAÇÃO: UO: 0901 – D.O: 18.122.0133.2065 – E.D: 3.3.9.0.36.16.00, FICHA: 356
SIGNATÁRIO: Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente.

Araguaína-TO, 13 de Outubro de 2010.

Publique-se

FÉLIX VALUAR DE SOUSA BARROS
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTENÁRIO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Convocamos as senhoras Maria Raimunda Lopes de Sousa, CPF 364.001.223-20 e Marlene Cardoso Lima, CPF 027.127.581-29, beneficiárias de casas populares do Programa Habitação de Interesse Social, Carta de Crédito FGTS Resolução 460/04, contrato de repasse nº 460.170, a comparecerem na Secretaria Municipal de Assistência Social de Centenário, para tratar de assuntos relacionados aos seus benefícios, tendo em vista a caracterização de abandono do imóvel. O não comparecimento no prazo de 30 dias contados a partir da data de publicação deste edital, ensejará na exclusão das beneficiárias do Programa e a substituição por outra pessoa que se enquadre no perfil.

Centenário, 07 de Outubro de 2010.

Núbia de Souza Gomes
Assistente Social

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO AFONSO

AVISO DE LICITAÇÃO
CARTA CONVITE Nº. 042/2010.

O Município de Pedro Afonso – TO, torna público que fará realizar no dia 22 do mês de outubro de 2010, às 10h30min na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação – CPL, localizada na Rua Getúlio Vargas, nº 400, centro, nesta cidade, licitação na modalidade CARTA CONVITE, tipo menor preço GLOBAL, objetivando a aquisição de material para o sistema de ferti-irrigação para tratamento do efluente do matadouro municipal de Pedro Afonso – TO, conforme Carta Convite nº 042/2010, que será regido pela, 8.666 de 21 de junho de 1.993 (subsidiariamente), e demais legislações pertinentes, e, ainda, as disposições deste Edital e respectivo anexos. Mais informações através do Fone: (63) 3466-1220, Ramal 220, junto à Comissão Permanente de Licitação das 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 18:00 horas de segunda a sexta feira ou pelo e-mail pedrothulos@hotmail.com.

Pedro Afonso - To, 13 de outubro de 2010.

Pedro Henrique Correia Mattos
Pregoeiro Oficial

**AVISO DE LICITAÇÃO
CARTA CONVITE Nº. 043/2010.**

O Município de Pedro Afonso – TO, torna público que fará realizar no dia 22 do mês de outubro de 2010, às 08h30min na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação – CPL, localizada na Rua Getúlio Vargas, nº 400, centro, nesta cidade, licitação na modalidade CARTA CONVITE, tipo menor preço GLOBAL, objetivando a aquisição de equipamentos e aparelhos para análise de água em laboratório a ser instalado na ETA Municipal, conforme TAC firmado entre a Prefeitura Municipal de Pedro Afonso e o Ministério Público Estadual, conforme Carta Convite nº 043/2010, que será regido pela, 8.666 de 21 de junho de 1.993 (subsidiariamente), e demais legislações pertinentes, e, ainda, as disposições deste Edital e respectivo anexos. Mais informações através do Fone: (63) 3466-1220, Ramal 220, junto à Comissão Permanente de Licitação das 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 18:00 horas de segunda a sexta-feira ou pelo e-mail pedrothulos@hotmail.com.

Pedro Afonso - To, 13 de outubro de 2010.

Pedro Henrique Correia Mattos
Pregoeiro Oficial

CÂMARA MUNICIPAL DE TALISMÃ

COMISSÃO ESPECIAL DE CONCURSO PÚBLICO
I CONCURSO PÚBLICO (EDITAL Nº 001/2010)

AVISO DE EDITAL

A Comissão Especial de Concurso Público, instituída pelo Decreto Legislativo nº 001/2010, de 08 de outubro de 2010, do Presidente da Câmara Municipal de Talismã, torna público, para conhecimento dos interessados que estarão abertas durante o período de 15 de outubro a 08 de novembro de 2010, via internet, no endereço www.idescassessoria.org.br, no horário compreendido entre as 08h00min do dia 15 de outubro de 2010 às 24h00min do dia 08 de novembro de 2010, as inscrições ao I CONCURSO PÚBLICO DO PODER LEGISLATIVO, que será patrocinado pelo IDESC Instituto de Desenvolvimento Sócio-Cultural e Cidadania, destinado a seleção de 04 (quatro) vagas em cargos de provimento efetivo, nos termos do Edital que se encontra afixado no Placard da Câmara Municipal de Talismã, Estado do Tocantins.

Talismã-TO, 13 de outubro de 2010

FLÁVIO MOURA DE FRANÇA
Presidente

CECÍLIA GIROTTI
Secretário

JOSÉ FERNANDES DOS SANTOS
Membro

**PUBLICAÇÕES
PARTICULARES****EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

A Empresa EDSON RIBEIRO NETO, CNPJ 06.080.208/0001-44 torna Público que está requerendo ao Instituto Natureza do Tocantins – NATURATINS as Licenças Prévia (LP), de Instalação (LI) e de Operação (L.O) para Frigorífico – Abate de reses para preparação de carne para terceiros, no endereço Estrada Municipal; saída para Charqueadas Km 01; S/ nº; Zona Suburbana no Município de Cristalândia-TO. O empreendedor se enquadra na resolução CONAMA nº 237/97 e COEMA-TO Nº 007/2005, que dispõe sobre o Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

Elisandra Simone Santin torna público que está requerendo ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO) para a atividade Silvicultura (Cultivo de Eucalyptus sp.), localizado na Fazenda Santo Expedito, Loteamento Panela de Ferro, município de Tupiratins-TO. O empreendimento enquadra-se na Resolução do CONAMA nº. 237/97, que dispõe sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

LOJA MAÇÔNICA CONSTRUTORES DE
PALMAS Nº 28

**AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão 19/2010**

Objeto: A presente licitação tem por objeto a seleção de proposta mais vantajosa, visando à contratação de empresa especializada em consultoria e treinamento para implantação de ISO 9001:2008, em conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência (Anexo I) e demais anexos, parte integrante deste ato convocatório, com o objetivo de atender as necessidades do Hemocentro Coordenador de Palmas. Endereço: quadra 208 sul Alameda 05 lote 73 CEP: 77.020-552 Tel (63) 32251174, Entrega da Proposta: 26 de Outubro de 2010 às 14hs:30min. E-mail: loja28.saude@hotmail.com

Aguinaldo Cardoso Filho
Pregoeiro



CONSELHO FEDERAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO
DO TOCANTINS
Autarquia Federal criada pela Lei 4769/65

**PORTARIA CRA / TO Nº 10, DE 08 DE
OUTUBRO DE 2010**

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe conferem o regimento interno, aprovado pela Resolução Normativa CFA Nº 351, de 25 de janeiro de 2008.

CONSIDERANDO o disposto no art. 37, do inciso XVIII, do Regimento Interno;

CONSIDERANDO que o candidato convocado LUAN DE SOUSA SOARES, cumpriu em sua integralidade com os requisitos exigidos no edital;

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR o Sr. LUAN DE SOUSA SOARES, brasileiro, estudante, RG nº 855.396 SSP-TO e CPF nº 028.150.151-37, ao cargo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, tudo nos termos do edital nº 01/2010 do concurso para provimento de vagas do quadro de pessoal do CRA-TO.

Art. 2º. CONVOCAR o Sr. LUAN DE SOUSA SOARES, para tomar posse no prazo de 15 (quinze) dias, na sede do CRA-TO, nesta cidade de Palmas-TO, em horário comercial, de segunda a sexta-feira, no seguinte endereço, quadra 104 Sul Rua SE 01, Lote 25, Sala 04, Centro Empresarial Norte, Plano Diretor Sul, CEP 77.020-014.

Art. 3º. A presente Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se todas as contrárias.

Adm. Renato Jayme da Silva
Presidente do CRA/TO



CONSELHO FEDERAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO
DO TOCANTINS

Autarquia Federal criada pela Lei 4769/65

**PORTARIA CRA / TO Nº 11, DE 08 DE
OUTUBRO DE 2010**

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe conferem o regimento interno, aprovado pela resolução normativa CFA Nº 351, de 25 de janeiro de 2008.

CONSIDERANDO o disposto no art. 37, do inciso XVIII, do Regimento Interno;

CONSIDERANDO que o primeiro colocado ao cargo de administrador não compareceu para apresentação da documentação, e a nomeação e posse da segunda colocada ao mesmo cargo, conforme Portaria nº 07, de 04 de agosto de 2010, e ainda a necessidade de outro profissional ao mesmo cargo para exercer atividades pertinentes,

RESOLVE:

Art. 1º. Convocar o terceiro colocado ao cargo de administrador, senhor MAURICIO GONZAGA PERES inscrição nº 135.00087554/3 a cumprir o estipulado no item 11 do edital (requisitos para contratação e admissão), no prazo de 30 (trinta) dias.

Art. 2º. A relação dos exames médicos e toda a documentação referente à contratação e admissão deverão ser retiradas e entregues na sede do CRA-TO, nesta cidade de Palmas-TO, em horário comercial, de segunda a sexta-feira, no seguinte endereço, 104 Sul Rua SE 01, Lote 25, Sala 04, Centro Empresarial Norte, Plano Diretor Sul, CEP 77.020-014.

Art. 3º A presente Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se todas as contrárias.

Adm. Renato Jayme da Silva
Presidente do CRA/TO

AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS
Superintendência de Outorga de Fiscalização

DESPACHO DO SUPERINTENDENTE

O SUPERINTENDENTE DE OUTORGA E FISCALIZAÇÃO DA AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS – ANA, no uso de suas atribuições e tendo em vista a delegação de competência que lhe foi atribuída pela Portaria nº 84, de 12 de dezembro de 2002, e em conformidade com a Resolução nº 193, de 05 de maio de 2003, tornam público que, em 08/10/2010, foram requeridas e encontram-se em análises as seguintes solicitações de outorga de direito de uso de recursos hídricos de domínio da União:

CMT Engenharia, rio Tocantins, Municípios de Lajeado e Miracema do Tocantins/Tocantins, indústria (construção civil).

FRANCISCO LOPES VIANA